

VOLUME II

TERMO DE ABERTURA

Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, procedemos à abertura deste volume n.º II, que se inicia à fl. n.º 198, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Jaú, 726, Residencial Parati, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.223.312-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 447.941.699-49; **MARCIO JOSE DUARTE SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua dos Beija-flores, 401, Residencial Andorinhas, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 2.213.218-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 393.688.159-68; **MARCIO VICENTE NETTO**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 134, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.687.736-7, I.I./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 495.355.289-04, e **VILSON ANTONIO PICHORZ**, brasileiro, solteiro, natural de Pinhão/PR, nascido em 16/09/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Curupana, 151, bairro Centro, CEP 83.420-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.295.340-7, I.I./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 595.588.909-44; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de "**TECNOFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.**", com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 264, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.170.897/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0188144-0, por despacho em sessão de 08 de junho 1987. RESOLVEM, de comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **MÁRCIO VICENTE NETTO** vende a totalidade de suas quotas do capital social, retirando-se da sociedade. As suas 15.000 (quinze mil) quotas sociais são vendidas em partes iguais, para os sócios **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR** e **MÁRCIO JOSÉ DUARTE SILVA**, que recebem cada um 7.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Sócios	%	Quotas	Capital R\$
José Pedro Duarte Silva Junior	49,25	492.500	492.500,00
Marcio José Duarte Silva	49,25	492.500	492.500,00
Vilson Antonio Pichorz	1,5	15.000	15.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 80.170.897/0001-30
NIRE: 412.0188144-0

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil a fabricação de móveis de madeira e metal para informática, comércio varejista de móveis, escritório administrativo, indústria, serviços de montagem e instalação de móveis, confecção de projetos e "layout", importação e exportação de móveis e aluguel, podendo participar no capital de outras sociedades, adquirindo quotas de capital ou subscrevendo ações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando as deliberações precedentes, e outras modificações que se pretende aprovar, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TECNOFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ: 80.170.897/0001-30
NIRE: 412.0188144-0

JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Jaú, 726, Residencial Parati, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.223.312-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 447.941.699-49;

MARCIO JOSE DUARTE SILVA, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua dos Beija-flores, 401, Residencial Andorinhas, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 2.213.218-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 393.688.159-68; e

VILSON ANTONIO PICHORZ, brasileiro, solteiro, natural de Pinhão/PR, nascido em 16/09/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Curupana, 151, bairro Centro, CEP 83.420-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.295.340-7, I.I./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 595.588.909-44;

A sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de "**TECNOFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA**", com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 264, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.170.897/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0188144-0, por despacho em sessão de 08 de junho de 1987, se regerá pelas seguintes cláusulas e disposições:



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 264, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, podendo abrir filiais onde lhe convier, sendo uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas leis vigentes, e pela lei 6.404/76, no que for pertinente e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelo presente instrumento contratual.

Parágrafo único: Não obstante a regência supletiva da lei das sociedades anônimas, instituída no caput, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nessa lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades na data do arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto mercantil a fabricação de móveis de madeira e metal para informática, comércio varejista de móveis, escritório administrativo, indústria, serviços de montagem e instalação de móveis, confecção de projetos e "layout", importação e exportação de móveis e aluguel, podendo participar no capital de outras sociedades, adquirindo quotas de capital ou subscrevendo ações.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital R\$
José Pedro Duarte Silva Junior	49,25	492.500	492.500,00
Marcio José Duarte Silva	49,25	492.500	492.500,00
Vilson Antonio Pichorz	1,5	15.000	15.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.051 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do capital social são indivisíveis e somente poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, com expresse consentimento dos sócios representantes da maioria do capital social, cabendo a esses o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresse no próprio instrumento da cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas em ou em parte, deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, prazo forma de pagamento para que esses renunciem ou exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Assembleia de Quotistas e o órgão de deliberação social, será composta de todos os sócios que comparecerem ao conclave regularmente convocado.

Parágrafo primeiro: Compete privativamente a Assembleia de Quotistas: a) decidir por maioria de votos, sobre a aplicação do Capital Social, observado o prescrito no artigo 1010 da Lei 10406/2002.

Parágrafo segundo: As assembleias serão convocadas pelos membros da Diretoria e excepcionalmente, por sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, através de telegramas ou e-mails, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data prevista para as reuniões.

Parágrafo terceiro: Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A assembleia instalar-se-á e deliberará validamente com a presença mínima de sócios que representem em primeira convocação, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda com qualquer número e será dirigida por uma mesa escolhida entre os presentes.

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.





VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo sexto: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação, extinção da sociedade, deverão ser tomadas por sócios que representem $\frac{3}{4}$ três quartos do capital da sociedade, na forma do artigo 1076 do Código Civil vigente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA** e **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR**, aos quais competem, privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de Administradores da sociedade os sócios **MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA** e **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR**, no cargo de **DIRETORES**, ficando dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos administradores e diretores, sócios e aos procuradores da sociedade o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções ou saques de favor ou abonos, exceto se qualquer dos atos anteriores seja deliberado por sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo único: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos dos administradores, diretores, sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao objeto social, observados no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais, exercer o direito de retirada ou do sócio que discordar da alteração de contrato social exercer o direito de recesso previsto na legislação vigente, caso em que não se dissolverá a sociedade e o sócio retirante receberá conforme determinado abaixo:

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção a sociedade, por meio de recebimento idôneo com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados por balanço de determinação, especialmente levantado para esse fim, com observância das regras contábeis geralmente aceitas, considerando ativos e passivos da sociedade. O valor dos haveres do sócio retirante será aquele correspondente à sua parcela do patrimônio líquido, obtida no balanço de determinação.

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da data de aprovação do balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência de qualquer sócio quotista não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e seus sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

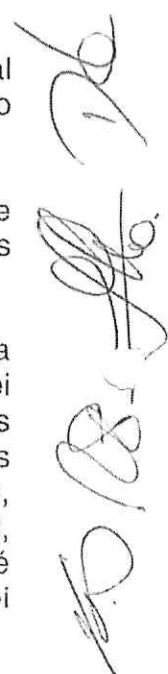
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios as quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada pela maioria absoluta do capital social.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social na sede da empresa, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo terceiro: A convocação dos sócios para as reuniões deliberativas, de sociedade será efetuada através de telegramas ou e-mails, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data prevista para as reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures of the administrators, appearing as a vertical column of four distinct signatures on the right margin of the document.



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 1 (uma) vias de igual teor e forma obrigando fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras, 27 de Julho de 2020.

JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR



MARCIO VICENTE NETTO

MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA



VILSON ANTONIO PICHORZ

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR

Av. Vinte e Cinco de Janeiro, n.º 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.420-000 - Telefone (41) 3672-1381

Selo: vdvfE-LTxPo.Ivf3M-VmHNA.RxuEI

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **VILSON ANTÔNIO PICHORZ** e **MARCIO VICENTE NETTO** do que dou fé

Quatro Barras-Paraná, 14 de agosto de 2020
Em Teste da Verdade



Luan Blansky - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR

Av. Vinte e Cinco de Janeiro, n.º 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.420-000 - Telefone (41) 3672-1381

Selo: HdVpt.jvUTy.Iv959-kvHMI.yZUAt

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **JOSE PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR** e **MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA**, do que dou fé

Quatro Barras-Paraná, 17 de agosto de 2020.
Em Teste da Verdade



Elizelma Heindyk Bertassoni Ribeiro - Oficial Substituta





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

a) **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** – entrega até as 09h30 horas do dia 09/03/2021.

b) **ABERTURA DO CERTAME**: às 09h30 horas do dia 09/03/2021 através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O Pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, designado pelo Ato 10/2021 da Câmara Municipal, torna público que fará realizar **licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, contratando-se a licitante que ofertar o **Menor Preço por lote**, sendo esta licitação disciplinada pelas leis federais de números 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal n.º260/2005, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º1.254/06 e Decreto 4906/19 e demais normas pertinentes, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório – Pregão Eletrônico n.º 01/2021 e no processo administrativo n.º13/2020, devendo os interessados enviar seus documentos e propostas até a data e local supra-indicadas.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, especialmente nos Anexos I e VII.

2 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

2.1 - As empresas licitantes deverão enviar até o dia e hora marcados, o modo de envio será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

2.2 – Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 – O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 | Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



4 - DA PROPOSTA:

4.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 7 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 – O licitante deverá observar a data e o horário limite previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário do início da disputa (etapa de lances) constantes do preâmbulo deste edital.

4.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6 – Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item e preço por lote com até duas casas decimais após a vírgula.**

4.7.1 – **As propostas deverão vir acompanhadas de prospectos/catálogos, ou documentos similares que comprovem a compatibilidade com o item ofertado.**

4.7.2 – **Nos valores já deverão estar inclusos os custos com montagem dos móveis.**

4.8 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.9 – Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, montagem dos móveis, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

4.10 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Handwritten signature or mark.



4.11 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.12 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.13 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

OBS.: Havendo contrariedade ao disposto neste Edital, será a proposta desclassificada. Na falta de algum dado descritivo ou referente a prazos e responsabilidades, ficará a proponente sujeita a todos os critérios dispostos neste Edital, como se em sua proposta constasse.

5 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

5.1 – Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.1.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.1.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.2 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4.1 – O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote, não sendo admitidos lances no valor unitário do item.

5.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances intermediários estará informado no sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.



5.8 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

5.9 – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.10 – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 – Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 – Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

5.13 – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

5.14 – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

W



5.19 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

5.21.1 – no país;

5.21.2 – por empresas brasileiras;

5.21.3 – por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 – por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.22 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.23 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários



simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 – SICAF.

7.1.2 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 – A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR



I - por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;

II - através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

7.4 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.6 – A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.6.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

7.7 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.7.1 – Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

7.8 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.8.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.8.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



7.8.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

7.8.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

7.8.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.8.7.7.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 – Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

7.9.1 – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.9.2 – **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.9.3 – **Declaração de vistoria**, para que haja perfeito entendimento dos locais a serem realizados os serviços, o representante do Licitante deverá realizar vistoria no local.

7.9.3.1 – A vistoria deverá ser realizada pelo Licitante ou por seu representante.

7.9.3.2 – A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande emitirá o termo de vistoria (conforme modelo do Anexo VI), declarando que o Licitante ou seu representante tem conhecimento dos locais a serem realizados os serviços.

7.9.3.3 – Na ocasião do agendamento, o Licitante ou seu representante deverá informar o nome da empresa, CNPJ, telefone, e-mail, endereço e o nome completo de quem realizou a vistoria.

7.9.3.4 – Não será autorizada a vistoria sem o agendamento prévio pelo telefone e sem que sejam devidamente registradas informações, quanto ao nome da empresa, CNPJ, telefone, e-mail, endereço e o nome completo do representante do licitante, e com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para o início do certame.

Handwritten signature



7.9.3.5 – A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

7.10 – A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

7.10.1 – O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **7.6 – Habilitação Jurídica, 7.7 - Qualificação econômico-financeira e 7.8 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

7.10.2 – Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.10.3 – Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.11 – Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

7.12 – No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 – O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

7.14 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item/lote a item/lote ou um item/lote por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

W



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



8.2 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já **apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 01 (uma) hora**, sob pena de inabilitação

8.3 – O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **01 (UMA) HORA** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h às 17h, contados da convocação.

8.4 – Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

8.4.1 – A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 01 (uma) hora, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

8.4.1.1 – Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

8.4.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

8.4.3 – Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.5 – A proposta deverá conter:

8.5.1 – proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, **vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

8.5.2 – **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.5.3 – **indicação/especificação** do equipamento/produto e marca;

8.5.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5.5 – prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

Handwritten signature or mark.



8.5.6 – O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**

8.5.7 – A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

8.5.8 – O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.5.9 – A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

9 - DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

9.1 – A documentação constante no item 7, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.833-008**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Fernando Diomar do Amaral. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

9.1.1 – Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

9.2 – Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

10 - DO RECURSO, DA IMPUGNAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2 – A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3 – Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4 – Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

10.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

Handwritten signature or mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



10.6 – Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

10.6.1 – Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.6.2 – motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.6.3 – manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.7 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.9 – **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10.10 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

10.10.1 – As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h às 17h, na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

10.10.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

10.10.3 – O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.10.4 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.11 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.12 – Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

10.12.1 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

[Handwritten signature]



10.13 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.13.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.13.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.14 – A Câmara poderá adiar ou revogar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta. Deverá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou através de fatura, de acordo com o prazo indicado na fatura, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mesma, e em conformidade com o exigido neste Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

11.1.1 – Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.1.2 – Havendo erro na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

11.1.2.1 – **Considera-se também erro na fatura quando esta não apresentar a descrição detalhada e individualizada conforme solicitado neste Edital.**

11.1.3 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste edital e/ou do Contrato.

12 – DO RECEBIMENTO E MONTAGEM:

12.1 – A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo as entregas ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h), tendo a empresa 45 (quarenta e cinco) dias para realizar a entrega dos itens.

12.2 – A montagem dos móveis deverá ser realizada no prazo de no máximo 15 (quinze) dias após a entrega.

Handwritten signature



13 – DAS SANÇÕES:

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.1.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93 inclusive, responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.1.3 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.1.4 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.1.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

13.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratante, sem justificativa, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.2.1 – Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

13.2.2 – Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

W



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



13.2.3 – Critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

13.2.4 – Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

13.3 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser descredenciado do SICAF, ficando impedido de participar de licitações públicas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais.

13.3.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e constarão dos registros próprios de controle municipal.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal nos seguintes elementos: 01.001.01.031.0002.002.10.4.4.90.52.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.3 – O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online> e no site oficial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande <https://fazendariogrande.pr.leg.br/>.

15.4 – Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

15.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

15.7 – O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos

W



princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

15.8 – As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

15.9 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

15.11 – O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.12 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.13 – É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

15.14 – A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

15.15 – O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

15.16 – Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

15.17 – Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

15.18 – Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



15.19 – CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

15.20 – Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.21 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.22 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR.

15.23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15.24 – Conforme a Lei Municipal nº 1049 de dezembro 2014, as sessões licitatórias da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande são gravadas, o licitante que apresentar proposta implica aceitação deste procedimento, bem como das normas legais que regem a matéria.

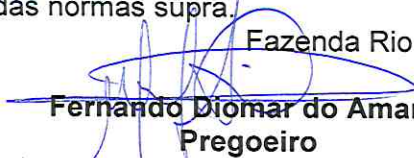
15.25 – O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal onde qualquer informação poderá ser solicitada no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.26 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição técnica do objeto;
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo III: Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV: Declaração de responsabilidade;
- Anexo V: Modelo de Proposta;
- Anexo VI: Modelo de atestado de visita
- Anexo VII : Desenhos
- Anexo VIII: Minuta do Contrato;

15.27 – O Presente procedimento reger-se-á pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº10.520/02, e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal nº260/05 e Decretos Municipais nº1254/06 e nº 4906/19, bem como as normas de Direito Público, sendo os casos omissos resolvidos pelo Pregoeiro em observância das normas supra.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2021.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



A N E X O I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrição mínima)

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Balcão recepção com armário, gaveteiro e bancada acessível – dimensões 300 x 210 cm – Prancha 02	1

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
02	Mesa em L – Dimensões 180 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 03	17
03	Mesa – Dimensões 150 x 80 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Pranchas 03 e 05	18
04	Mesa reuniões – Dimensões 180 x 90 cm – Cor grafite – Prancha 04	1
05	Mesa em L com credenza – Dimensões 190 x 200 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 05	1
06	Mesas em L – Dimensões 160 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 06	17

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
07	Mesa reuniões – Tampo 130 x 420 x 6 cm – apoiado sobre base em madeira com caixas de tomadas – Prancha 01	1
08	Painel TV – dimensões 145 x 290 x 8 cm – Prancha 01	1

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
09	Cozinha sob medida armários superiores 2.90 x 0.70a x 0.30p / balcões 2.30l x 0.70a x 0.53p	1
10	Móvel com 2 portas e gaveteiro – Cor branco com puxador perfil alumínio – Prancha 08	1
11	Móvel geladeira e micro-ondas – Cor grafite e portas cor branco com puxador perfil alumínio 70 x 142 x 185 cm – Prancha 08	1

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
12	Armários baixos – 5 portas de correr – dimensões 225 x 35 x 73 cm – Cor Argila – Prancha 01	2
13	Armários altos 2 portas – dimensões 90 x 45 x 180 cm – Cor Argila – Pranchas 06, 07 e 08	14
14	Gaveteiro piso – 4 gavetas – Dimensões 45 x 48 cm – Cor argila – Pranchas 03 e 05	35
15	Armário baixo – 4 portas de correr – Dimensões 180 x 40 x 73 cm – Cor argila – Pranchas 03 e 05	18
16	Armários baixos – 2 portas de correr – Dimensões 90 x 45 x 73 cm – Cor argila – Prancha 04 e 06	7

uf



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



17	Gaveteiro piso – 4 gavetas – Dimensões 45 x 45 cm – Cor argila – Pranchas 06 e 07	17
18	Estante – Dimensões 45 x 270 cm – h= 200 cm – 5 portas + prateleiras – Cor argila – Prancha 07	1

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
19	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 un – Cor: Preta	37
20	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: 2 braços por assento, comprimento longarina: 1,65 m, largura longarina: 0,63 m – Cor: Preta	4
21	Cadeira fixa, material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, densidade espuma assento e encosto: controlada, acabamento estrutura: pintado em epóxi, tipo base: fixo, tipo encosto: separado, ligado por mola aço temperado e flexível, características adicionais: com braço. Cor: Preta	53
22	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: antiferrugem, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, cor estrutura: preta	18

- Os desenhos constantes no Anexo VII servem como base para o mobiliário a ser fornecido, sendo aceito uma variação máxima de 5% nas medidas.
- Os modelos constantes no Anexo VII servem como parâmetro para fornecimento das cadeiras.
- Os mobiliários deverão ser fornecidos em MDP – Laminado Melamínico – em 25 mm.
- Os mobiliários deverão atender as seguintes normas:
 - NBR 13962:2018 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio;
 - NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;
 - NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários;
 - NBR 9050:2020 – Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O I I I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2021



Declaração de Idoneidade

(Razão Social da licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº01/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021



Validade da Proposta: ___/___/___ – (não poderá ser inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
01	Balcão recepção com armário, gaveteiro e bancada acessível – dimensões 300 x 210 cm – Prancha 02	1	R\$ 3.254,50	R\$ 3.254,50
TOTAL DO LOTE				R\$ 3.254,50

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
02	Mesa em L – Dimensões 180 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 03	17	R\$ 1.236,66	R\$ 21.023,33
03	Mesa – Dimensões 150 x 80 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Pranchas 03 e 05	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
04	Mesa reuniões – Dimensões 180 x 90 cm – Cor grafite – Prancha 04	1	R\$ 1.211,00	R\$ 1.211,00
05	Mesa em L com credenza – Dimensões 190 x 200 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 05	1	R\$ 1.835,33	R\$ 1.835,33
06	Mesas em L – Dimensões 160 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 06	17	R\$ 1.031,66	R\$ 17.538,33
TOTAL DO LOTE				R\$ 55.107,99

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
07	Mesa reuniões – Tampo 130 x 420 x 6 cm – apoiado sobre base em madeira com caixas de tomadas – Prancha 01	1	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00
08	Painel TV – dimensões 145 x 290 x 8 cm – Prancha 01	1	R\$ 1.855,00	R\$ 1.855,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.383,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
09	Cozinha sob medida armários superiores 2.90 x 0.70a x 0.30p / balcões 2.30l x 0.70a x 0.53p	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



10	Móvel com 2 portas e gaveteiro – Cor branco com puxador perfil alumínio – Prancha 08	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
11	Móvel geladeira e micro-ondas – Cor grafite e portas cor branco com puxador perfil alumínio 70 x 142 x 185 cm – Prancha 08	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 9.030,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
12	Armários baixos – 5 portas de correr – dimensões 225 x 35 x 73 cm – Cor Argila – Prancha 01	2	R\$ 1.777,50	R\$ 3.555,00
13	Armários altos 2 portas – dimensões 90 x 45 x 180 cm – Cor Argila – Pranchas 06, 07 e 08	14	R\$ 779,33	R\$ 10.910,67
14	Gaveteiro piso – 4 gavetas – Dimensões 45 x 48 cm – Cor argila – Pranchas 03 e 05	35	R\$ 576,00	R\$ 20.160,00
15	Armário baixo – 4 portas de correr – Dimensões 180 x 40 x 73 cm – Cor argila – Pranchas 03 e 05	18	R\$ 1.347,33	R\$ 24.252,00
16	Armários baixos – 2 portas de correr – Dimensões 90 x 45 x 73 cm – Cor argila – Prancha 04 e 06	7	R\$ 587,33	R\$ 4.111,33
17	Gaveteiro piso – 4 gavetas – Dimensões 45 x 45 cm – Cor argila – Pranchas 06 e 07	17	R\$ 576,00	R\$ 9.792,00
18	Estante – Dimensões 45 x 270 cm – h= 200 cm – 5 portas + prateleiras – Cor argila – Prancha 07	1	R\$ 3.847,33	R\$ 3.847,33
TOTAL DO LOTE				R\$ 76.628,33

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
19	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 un – Cor: Preta	37		R\$ 918,94	R\$ 34.001,00
20	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: 2 braços por assento, comprimento longarina: 1,65 m, largura longarina: 0,63 m – Cor: Preta	4		R\$ 1.473,35	R\$ 5.893,40

ap



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



21	Cadeira fixa, material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, densidade espuma assento e encosto: controlada, acabamento estrutura: pintado em epóxi, tipo base: fixo, tipo encosto: separado, ligado por mola aço temperado e flexível, características adicionais: com braço. – Cor: Preta	53		R\$ 988,69	R\$ 52.400,78
22	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: antiferrugem, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, cor estrutura: preta	18		R\$ 1.647,80	R\$ 29.660,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 121.955,58

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

O **preço** da proposta em R\$ é de [valor] [valor por extenso]. (ITEM)

Local e data:
Assinatura e Carimbo da proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O V I

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA



Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo (a) _____ em ____/____/____, representando a Empresa _____, compareceu a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, proposta e a execução do objeto da Licitação, referente ao Pregão Eletrônico 01/2021.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2021.

Departamento Administrativo



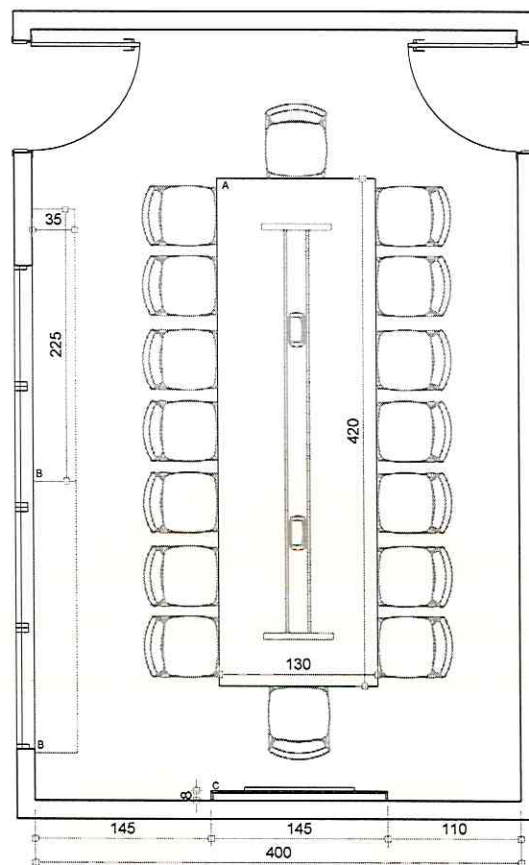
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O V I I

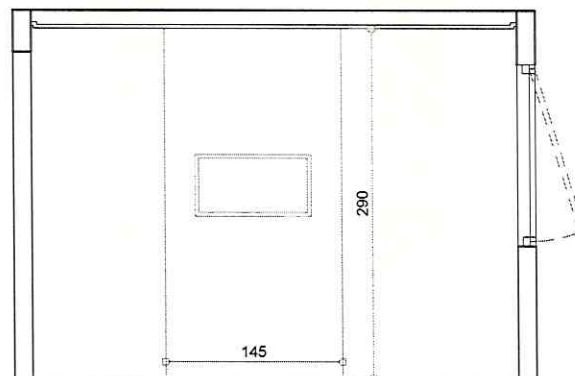
RELAÇÃO DE DESENHOS



- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 01
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 02
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 03
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 04
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 05
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 06
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 07
- Câmara Municipal – Mobiliário – Prancha 08
- Câmara Municipal – Cadeiras – Modelos



Planta Baixa



Elevação Painel TV

- A - MESA REUNIÕES TAMPO 130x420x6 - APOIADO SOBRE BASE EM MADEIRA COM CAIXAS DE TOMADAS
B - 02 ARMÁRIOS BAIXOS - 5 PORTAS - DIMENSÕES 225x35x73cm
C - PAINEL TV - DIMENSÕES 145x290x8

CORES: MESA REUNIÕES - GRAFITE
BALCÃO - COR ARGILA
PAINEL - COR ARGILA



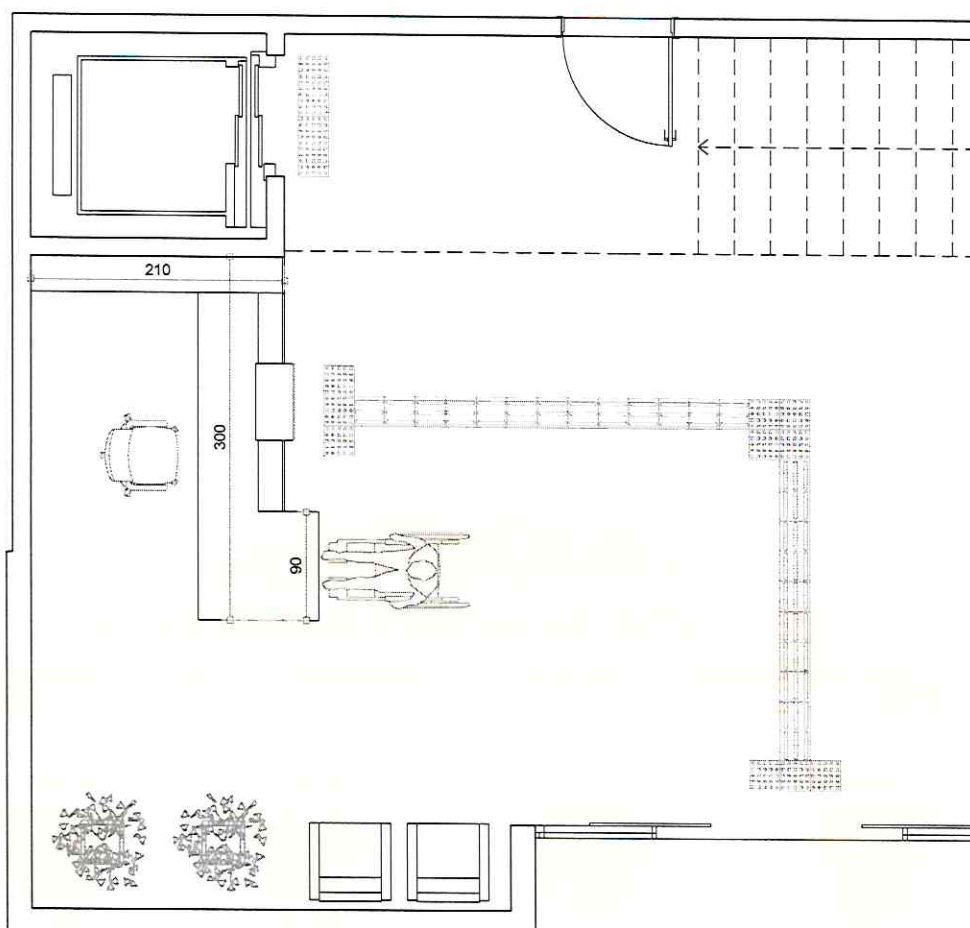
CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA
SALA DE REUNIÕES

DATA
SETEMBRO 2020

PRANCHA

01



Planta Baixa
Escala 1 : 50

BALCÃO RECEPÇÃO COM ARMÁRIO, GAVETEIRO E BANCADA ACESSÍVEL - DIMENSÕES 300x210 cm
COR BRANCO- DETALHES GRAFITE



REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

PRANCHA

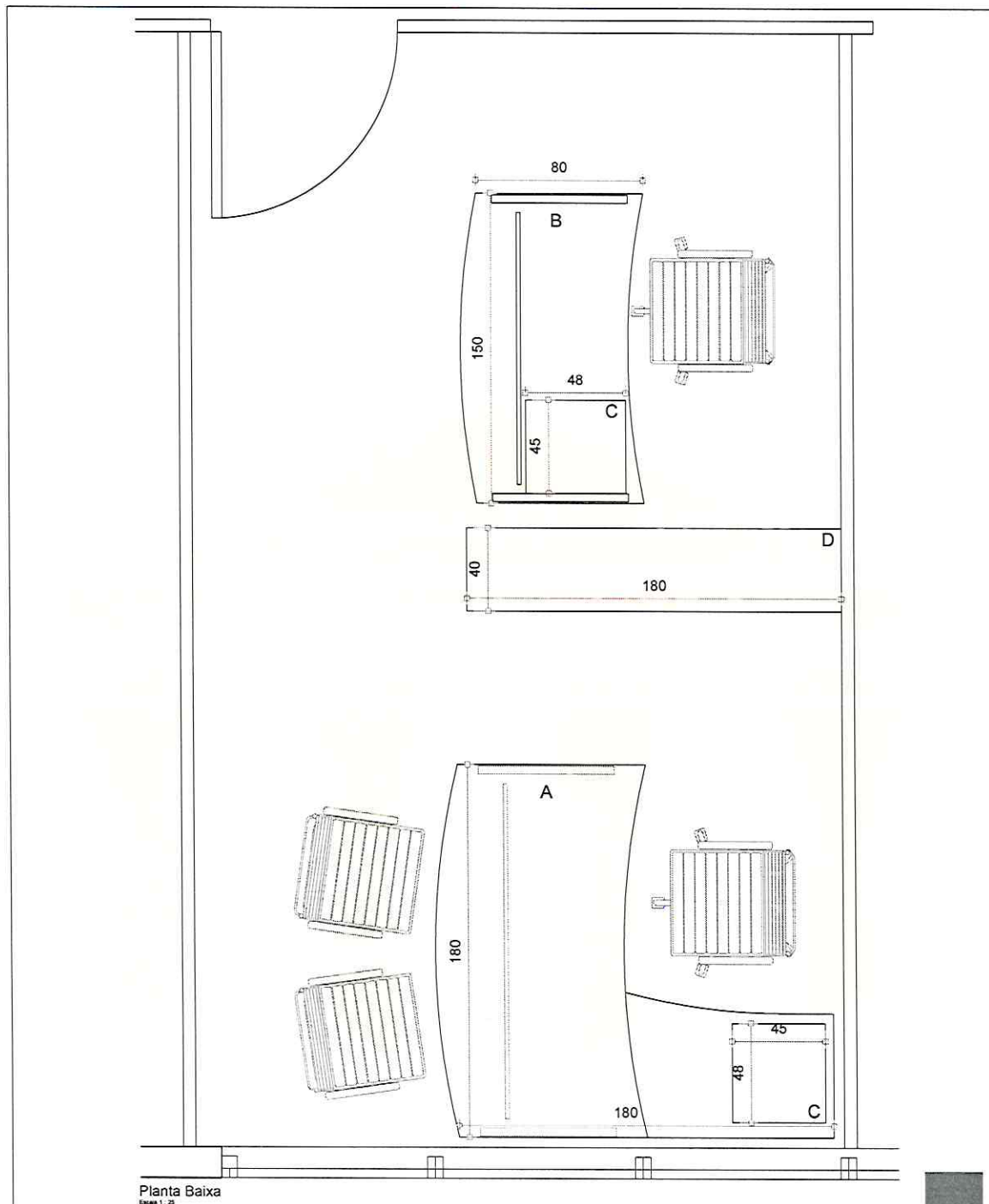
REFERÊNCIA

RECEPÇÃO

DATA

SETEMBRO 2020

02



Planta Baixa
Escala 1:20

- A - 01 MESA EM L - DIMENSÕES 180x180cm - BASE COR GRAFITE E TAMPO COR ARGILA
B - 01 MESA - DIMENSÕES 150x80cm - BASE COR GRAFITE E TAMPO COR ARGILA
C - 02 GAVETEIROS PISO - 4 GAVETAS - DIMENSÕES 45x48cm - COR ARGILA
D - 01 ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS - DIMENSÕES 180x40x73cm - COR ARGILA



CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA
GABINETE (x15)

DATA
SETEMBRO 2020

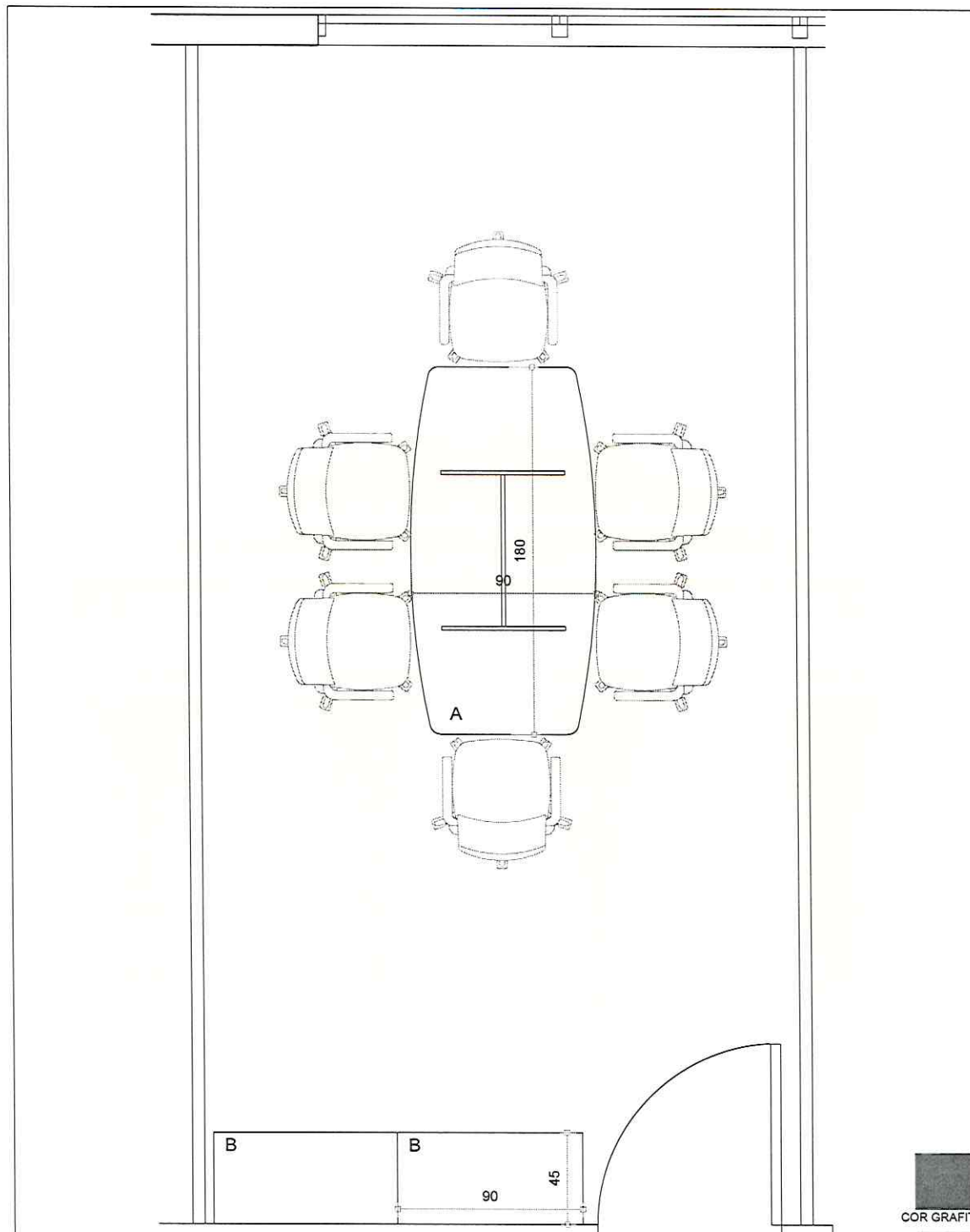
PRANCHA

03

W



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Planta Baixa

- A - 01 MESA REUNIÕES DIMENSÕES 180x90cm - COR GRAFITE
B - 02 ARMÁRIOS BAIXOS - 2 PORTAS - DIMENSÕES 90x45x73cm - COR ARGILA



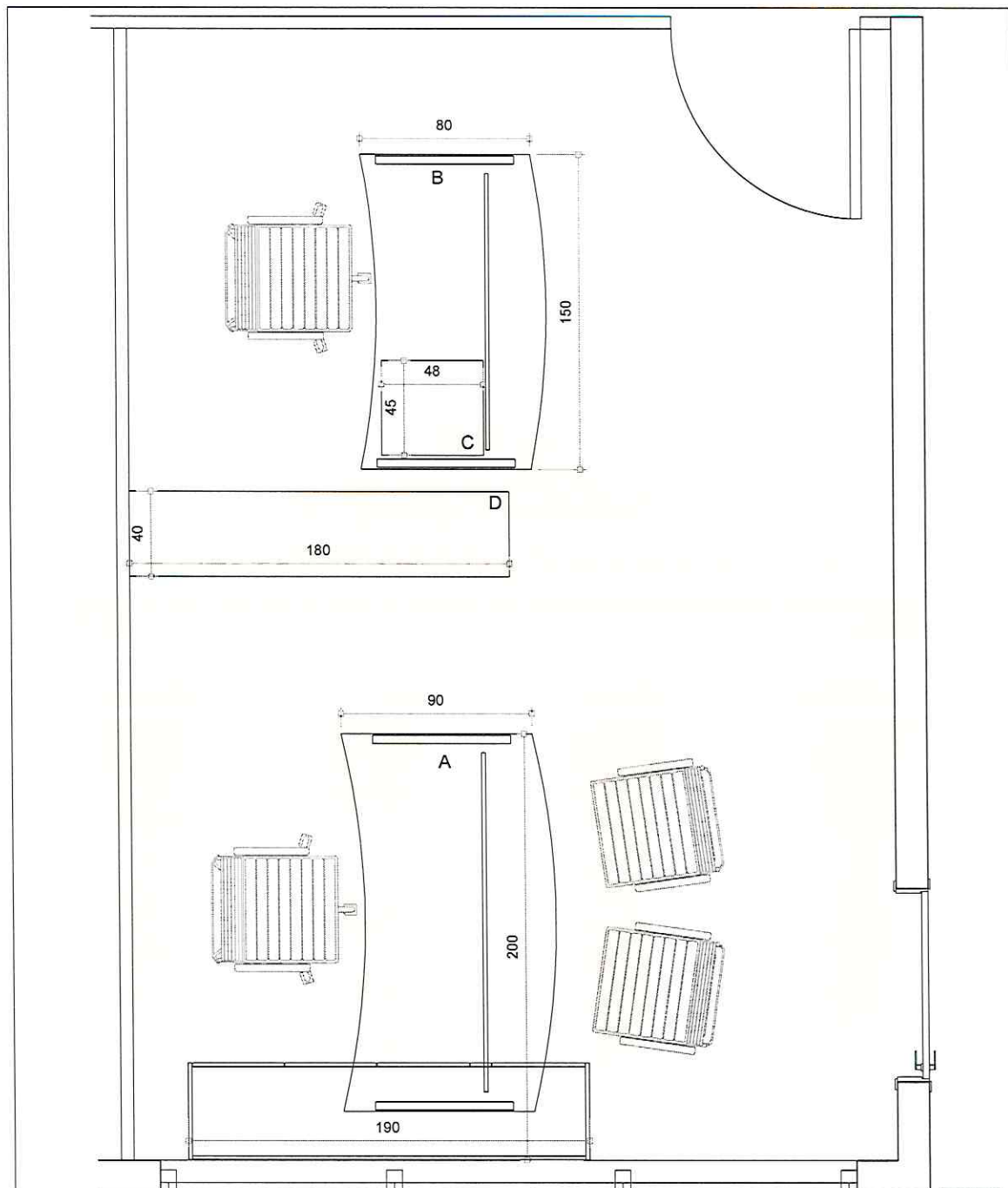
CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA
SALA REUNIÕES PEQUENA (x2)

DATA
SETEMBRO 2020

PRANCHA

04



Planta Baixa
Escala 1:25

- A - 01 MESA EM L COM CREDENÇA - DIMENSÕES 190x200cm - BASE COR GRAFITE E TAMPO COR ARGILA
B - 01 MESA - DIMENSÕES 150x80cm - BASE COR GRAFITE E TAMPO COR ARGILA
C - 01 GAVETEIRO PISO - 4 GAVETAS - DIMENSÕES 45x48cm - COR ARGILA
D - 01 ARMÁRIO BAIXO - 4 PORTAS - DIMENSÕES 180x40x73cm - COR ARGILA



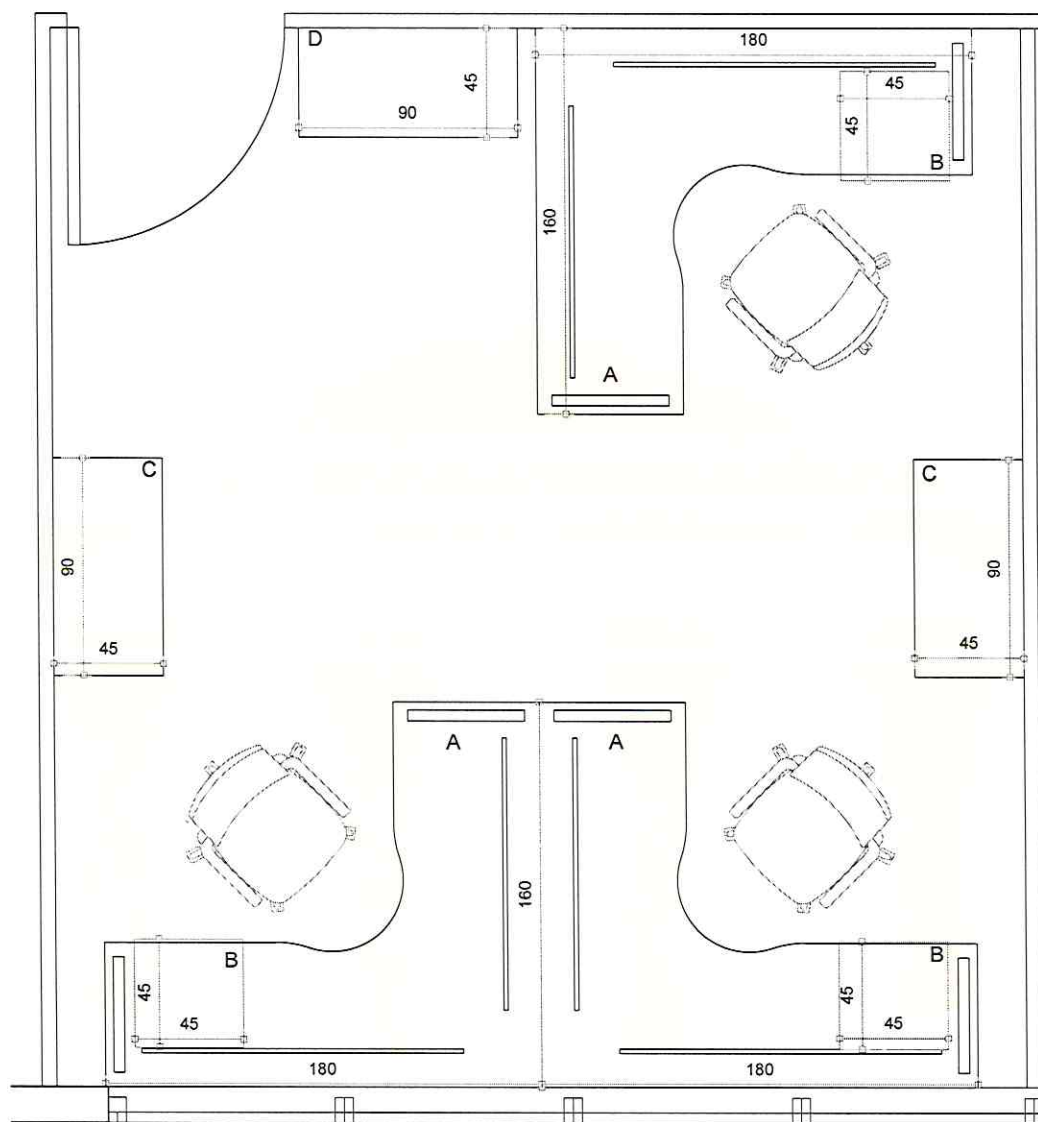
CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA
GABINETE PRESIDENTE

DATA
SETEMBRO 2020

PRANCHA

05



Planta Baixa
Escala 1:25

- A - 03 MESAS EM L - DIMENSÕES 160x180cm - BASE COR GRAFITE E TAMPO COR ARGILA
B - 03 GAVETEIROS PISO - 4 GAVETAS - DIMENSÕES 45x45cm - COR ARGILA
C - 02 ARMÁRIOS ALTOS 2 PORTAS - DIMENSÕES 90x45x180cm - COR ARGILA
D - 01 ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - DIMENSÕES 90x45x73cm - COR ARGILA



CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA

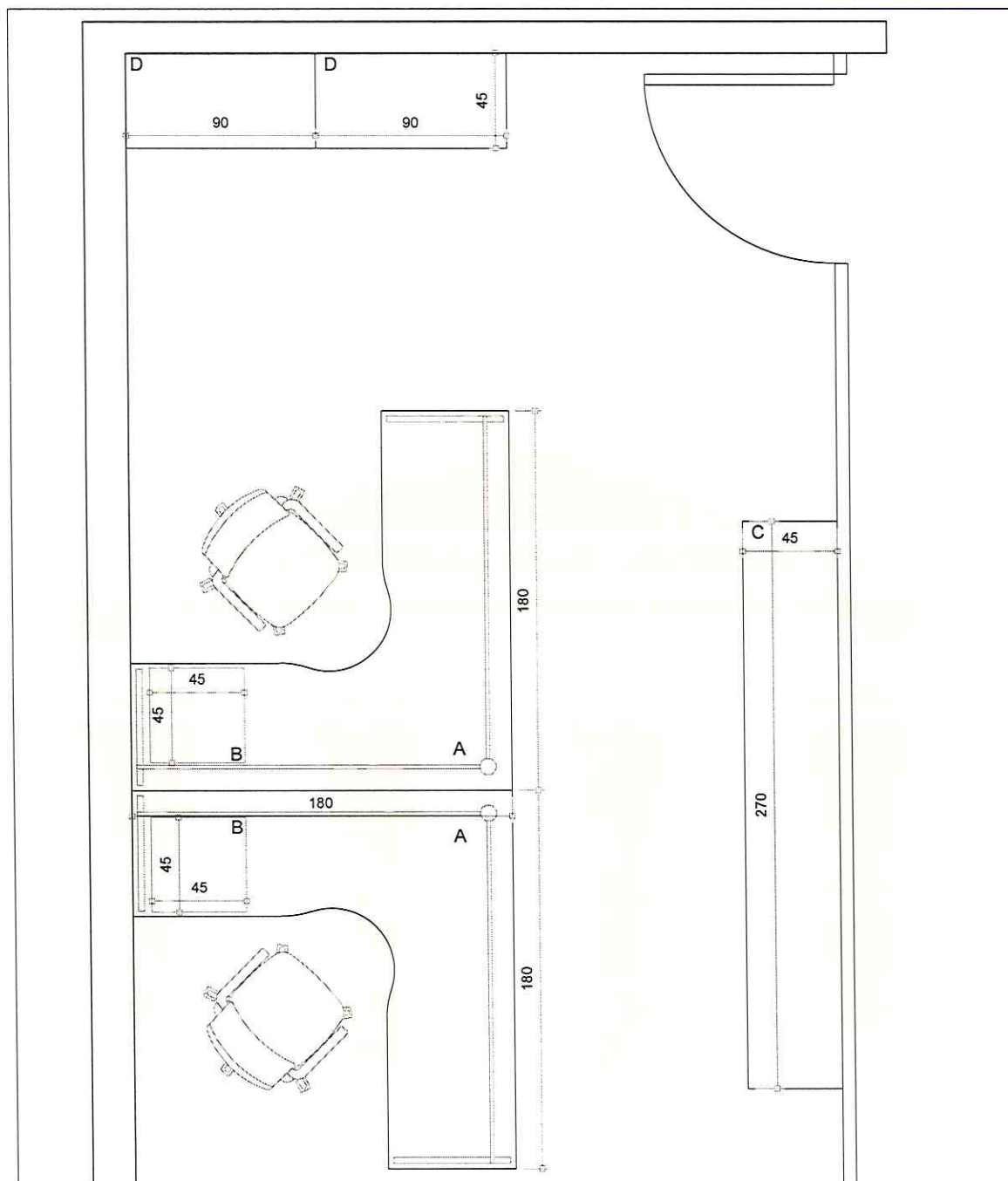
SALA ADMINISTRATIVO (x5)

DATA

SETEMBRO 2020

PRANCHA

06



- A - 02 MESAS EM L - DIMENSÕES 180x180cm - BASE COR GRAFITE E TAMPO COR ARGILA
B - 02 GAVETEIROS PISO - 4 GAVETAS - DIMENSÕES 45x45cm - COR ARGILA
C - 01 ESTANTE - DIMENSÕES 45x270cm - h=200cm - 5 PORTAS + PRATELEIRAS - COR ARGILA
D - 02 ARMÁRIOS ALTOS 2 PORTAS - DIMENSÕES 90x45x180cm - COR ARGILA



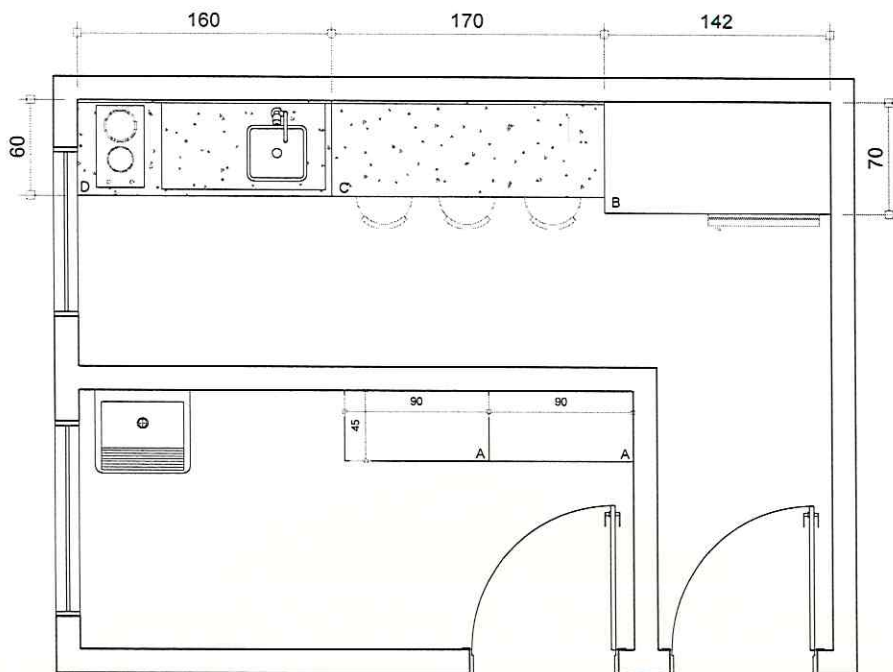
CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

REFERÊNCIA
SALA JURÍDICO

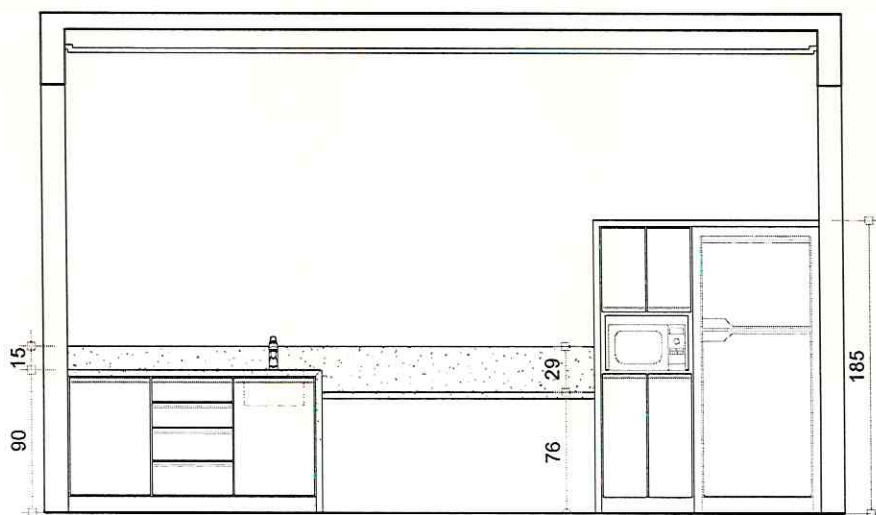
DATA
SETEMBRO 2020

PRANCHA

07



Planta Baixa



Elevação Cozinha

- A - 02 ARMÁRIOS ALTOS 2 PORTAS - DIMENSÕES 90x45x180cm - COR ARGILA
B - MÓVEL GELADEIRA E MICROONDAS COR GRAFITE E PORTAS COR BRANCO COM PUXADOR PERFIL ALUMÍNIO
C - BANCADA EM GRANITO BRANCO ITAÚNAS COM RODAPIA ACOMPANHANDO BANCADA COZINHA
D - BANCADA EM GRANITO BRANCO ITAÚNAS 4cm (BANCADA+LATERAL) COM RODAPIA h=15cm
+ CUBA INOX E FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCAS
+ MÓVEL COM 2 PORTAS E GAVETEIRO NA COR BRANCO COM PUXADOR PERFIL ALUMÍNIO

CÂMARA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO

PRANCHA

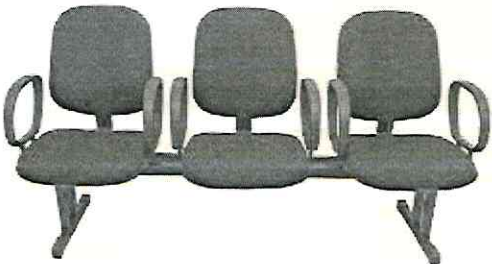
REFERÊNCIA
COZINHA/SERVIÇO

DATA
SETEMBRO 2020

08



Modelo Cadeiras

	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 UN – Cor: Preta
	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: 2 braços por assento, comprimento longarina: 1,65 m, largura longarina: 0,63 m – Cor: Preta
	Cadeira fixa, material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, densidade espuma assento e encosto: controlada, acabamento estrutura: pintado em epóxi, tipo base: fixo, tipo encosto: separado, ligado por mola aço temperado e flexível, características adicionais: com braço Cor: Preta
	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: antiferrugem, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta – Cor: Preta

Handwritten signature or mark.



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021 E A EMPRESA...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor Alexandre Tramontina Gravena, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º 939.930.809-04, domiciliado à Rua XXXXXX, nº XXX, bairro XXXXXXXX, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de mobiliário (descrever o lote), especialmente nos Anexos I e VII.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apensa ao processo original.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ ____ para aquisição dos itens do lote ____ através do Pregão Eletrônico XX/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.002.10.4.4.90.52..

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico XX/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Parágrafo único - As entregas serão realizadas conforme a necessidade da Câmara Municipal, em pedidos fracionados e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também. Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Handwritten signature or mark.



A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico XX/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais/equipamentos adquiridos;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- f) no caso de dano na entrega, montagem ou transporte, a CONTRATADA deverá realizar a reposição de peça danificada no prazo de 15 (quinze) dias;
- g) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico XX/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E MONTAGEM

O regime de execução do presente contrato será entrega parceladas conforme a necessidade durante o período de 12 meses.

A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo as entregas ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h), tendo a empresa 45 (quarenta e cinco) dias para realizar a entrega dos itens.

A montagem dos móveis deverá ser realizada no prazo de no máximo 15 (quinze) dias após a entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Único - O recebimento dos materiais se dará na forma do inciso II, alíneas a e b, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito

WP



pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo- Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93**.

Parágrafo Terceiro- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de **advertência**, **suspensão temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a **Administração** da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Lote 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.764.033/0001-85 DUNS®: 945063064
Razão Social: M MOBILE EIRELI
Nome Fantasia: M MOBILE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2021
FGTS	Validade:	13/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/11/2020 (*)
-----------	----------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M MOBILE EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.764.033/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140020718133
Data de emissão:	17/02/2021 09:36:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



04/03/2021

0000910248

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8209544**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

M. MOBILE EIRELI, portador do CNPJ: 15.764.033/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000910248



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 764961

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: M. MOBILE EIRELI

Raiz do CNPJ: 15.764.033

Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M MOBILE EIRELI
CNPJ: 15.764.033/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:38 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **82C8.056F.F3D1.2BA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.764.033/0001-85**Razão Social:** M MOBILE EIRELI**Endereço:** RUA DONA FRANCISCA 4840 / SAO PEDRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030305212918573024

Informação obtida em 04/03/2021 13:59:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO ROD BR 280		NÚMERO 1461	COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HANTSCHER	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 07:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M MOBILE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 1461	COMPLEMENTO GALPAO01
---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HANTSCHER	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR	TELEFONE (47) 3644-2060
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **07:35:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1222/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 912336 - M. MOBILE EIRELI

CNPJ/CPF: 15.764.033/0001-85

Endereço: RODOVIA BR-280, 1461

Complemento:

Bairro: JARDIM HANTSCHER

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/02/2021	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **M. MOBILE EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 17 de fevereiro de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-BJXSKSSFFNHMO-0





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0000686-1	CNPJ 15.764.033/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, 1461-GALPAO:01, JARDIM HANTSCHER, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS - COM VENDAS NO MERCADO INTERNO E EXTERNO, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVISÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARTEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CÉRAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JENIFFER MUELLER 006.219.389-98 VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	Administrador sim sim	Início do Mandato 22/06/2012 30/09/2016	Término do Mandato 30/09/2016 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/03/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126909/2021-01 na consulta de processos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M MOBILE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Certidão n°: 27511921/2020

Expedição: 20/10/2020, às 13:18:20

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M MOBILE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.764.033/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/08/2012	
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO ROD BR 280		NÚMERO 1461	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HANTSCHER	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 1461	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HANTSCHER	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3644-2060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE
M MÓBILE EIRELI**

CNPJ: 15.764.033/0001-85



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9BwUfL78YU_zg&chave2=Ug8cwmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03645864946-VILMA SCHIFFLER MUELLER

VILMA SCHIFFLER MUELLER, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica alterado o endereço para Rodovia BR-280 nº 1461 – galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

b) Fica alterada a descrição do objeto social, com a ênfase que a fabricação de móveis se destinará a vendas de mercado interno e externo.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 3ª e 4ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A empresa terá sede e foro jurídico na Rodovia BR-280 nº 1461 – galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Terá por objeto o ramo de fabricação de móveis – com vendas no mercado e externo; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermagem; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2020

Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861

Nome da empresa M MÓBILE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220481128975800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI**.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: A empresa tem sede e foro jurídico na Rodovia BR-280 nº 1461 – galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis – com vendas no mercado e externo; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2020

Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861

Nome da empresa M MÓBILE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220481128975800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2020



temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 13 de março de 2020.

Vilma Schiffler Mueller

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2020

Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861

Nome da empresa M MOBILE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220481128975800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204500249

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	M MOBILE EIRELI
PROTOCOLO	204500249 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600006861
CNPJ 15.764.033/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
SOB N: 20204500249

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204500249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03645864946 - VILMA SCHIFFLER MUELLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2020

Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861

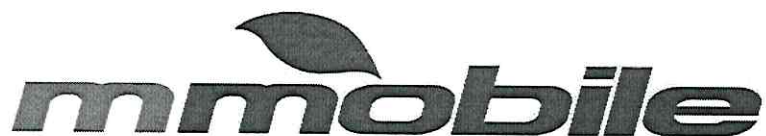
Nome da empresa M MOBILE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220481128975800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2020



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 09 de março de 2021.

Razão Social: M Móbile Eireli

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:**
51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-03-09 07:47:41
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Declaração de Idoneidade

M Móbile Eireli, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considera INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 09 de março de 2021.

LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
5165014290
0

Assinado digitalmente por LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO),
OU=24149500000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-03-09 07:48:01
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ANEXO

DECLARAÇÃO

Empresa: M Móbile Eireli

CNPJ nº: 15.764.033/0001-85

Representante Legal: Luiz Amarildo Mueller

A empresa M Móbile Eireli, CNPJ nº 15.764.033/0001-85, com sede a Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hanstchel, Rio Negrinho/SC, através de seu Representante Legal Sr. Luiz Amarildo Mueller, RG nº 21/R 1.646.471, CPF nº 516.501.429-00, Declara que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local de serviço., assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida no futuro, de pleitear por força de conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Rio Negrinho, 09 de março de 2021.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000158, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.03.09 07:48:18
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021 – Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e exigidas na licitação.

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico 01/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 09 de março de 2021.

**LUIZ
AMARILDO
MUELLER:
51650142900**

Assinado digitalmente por LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2414950000168, CN=LUIZ
AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-03-09 07:48:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M MOBILE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M MOBILE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 07:24:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M MOBILE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65491308208134549115-1 65491308208134549115-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acd5c5856ce43e40ee9ff75a39a6ac7ba1dd84e0a1609db950fdf1f03c02810a3a3871c501ff2ca6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr - Tabelião

Procuração sob Protocolo nº 20.440 em data de 04/08/2020 Livro Nº 162 Folhas Nº 76



TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos quatro (04) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, (com telefone nº 47- 999863149 e-mail luiz@grupomaxima.com.br), com sede na Rodovia BR-280, nº 1461, galpão 01, bairro Jardim Hantschel, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua única sócia **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, (com telefone nº 47- 999863149 e-mail luiz@grupomaxima.com.br), residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a pregação presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Tels.: (47) 3644-2185 / (47) 3644-2217 - www.tabelionatom.com.br

036785



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 65491308208134549115-1
Data: 13/08/2020 17:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49614-80BC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 20.440 em data de 04/08/2020 Livro Nº 162 Folhas Nº 76v

mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 04 de agosto de 2025. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, Escrevente Notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Rosângela Aparecida Castilho Jantsch, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Ré. Emolumentos: R\$57,00 + R\$2,80 = R\$59,80 (FWA70616-Y0X9 = R\$2,80)

Em test^o da verdade

M MOBILE EIRELI - outorgante
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial



Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 65491308208134549115-2
Data: 13/08/2020 17:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49615-83YU;

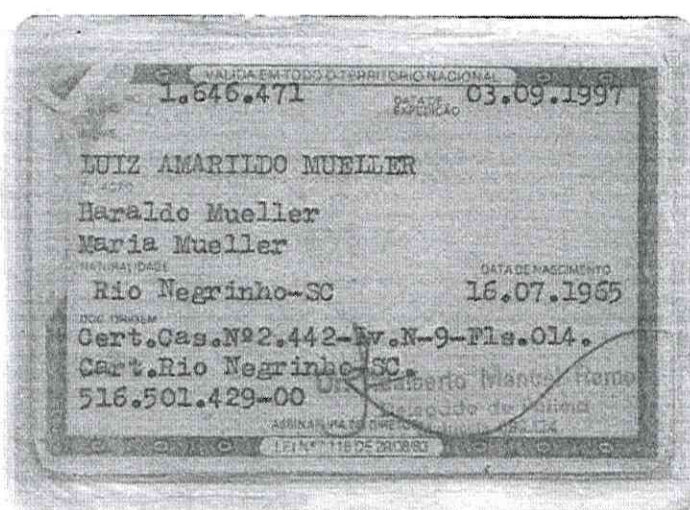


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M MOBILE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M MOBILE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:56:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M MOBILE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65491110170956030830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfdc4e45af72e1364c11094cd8fa3a36700a3a8ec22e6672efa800e59733aaa8b16
828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857



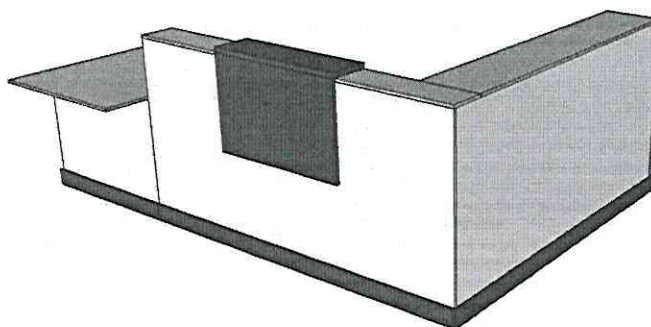
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



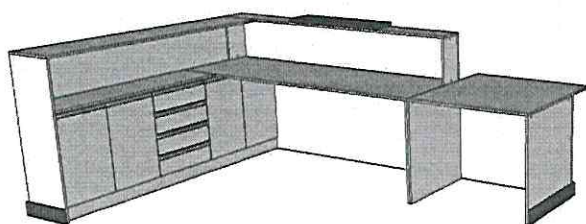


Item 01

Balcão Recepção com
armário e gaveteiro



Balcão Recepção com
armário e gaveteiro



Balcão recepção com armário, gaveteiro e bancada acessível – dimensões 300 x 210 cm.

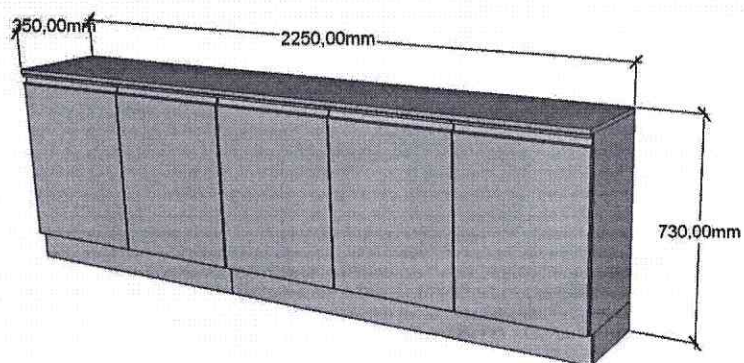
Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 12



Armários baixos – 5 portas – dimensões 225 x 35 x 73 cm – Cor Argila.

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

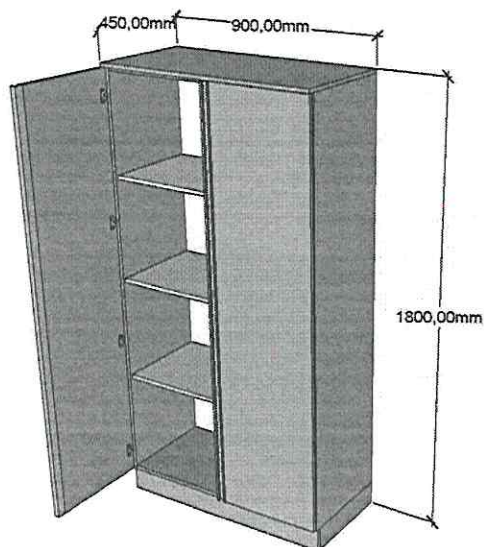
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br

mmobile

ITEM 13

Armário alto
900x450x1800mm



mmobile

Armários altos 2 portas – dimensões 90 x 45 x 180 cm – Cor Argila.

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

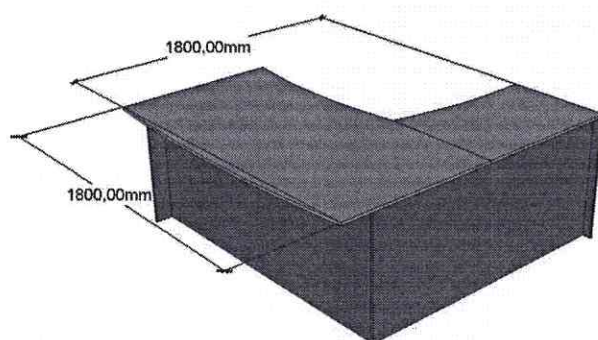
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 2

Mesa 1800x1800



Mesa em L – Dimensões 180 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila.

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

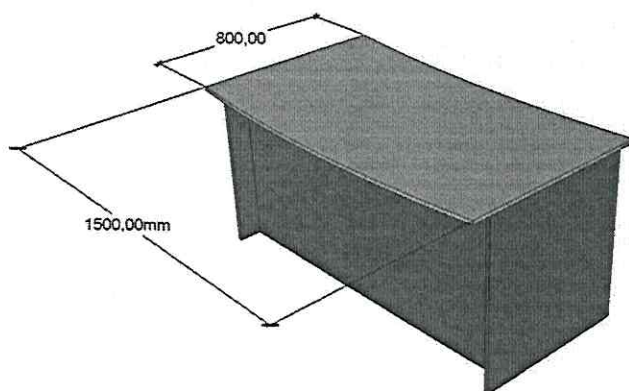
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br

mmobile

ITEM 3

Mesa 1500x800



mmobile

Mesa – Dimensões 150 x 80 cm – Base cor grafite e tampo cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

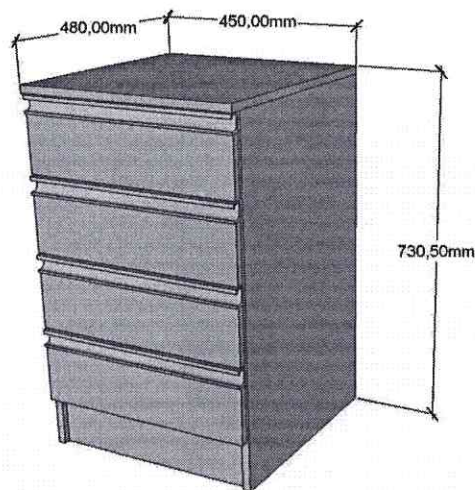
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 14

Gaveteiro 450x480mm



Gaveteiros piso – 4 gavetas – Dimensões 45 x 48cm – Cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

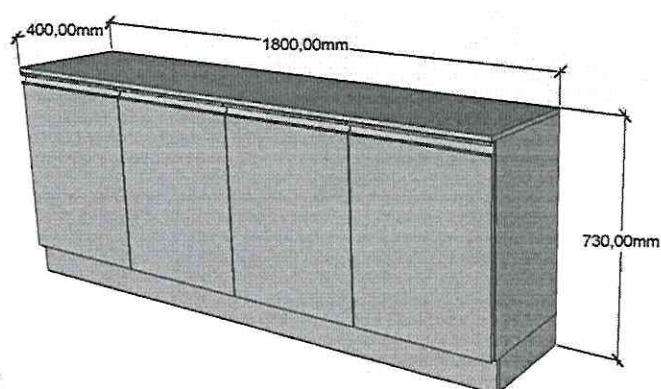
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 15

Armário baixo 4 portas



Armário baixo – 4 portas – Dimensões 180 x 40 x 73 cm – Cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

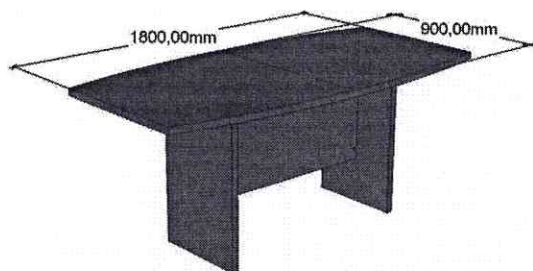
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 4

Mesa de reunião 1800x900mm



Mesa reuniões – Dimensões 180 x 90 cm – Cor grafite

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

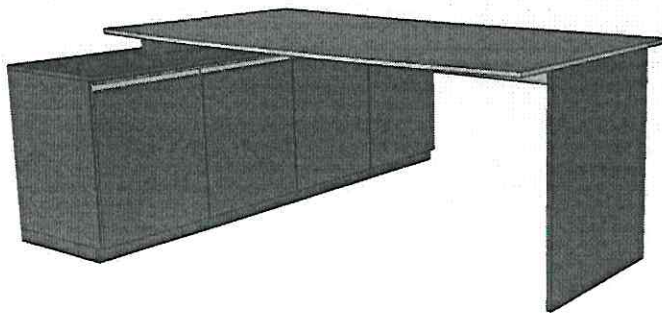
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br

mmobile

ITEM 5

Mesa em L Credenza



mmobile

Mesa em L com credenza – Dimensões 190 x 200 cm – Base cor grafite e tampo cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

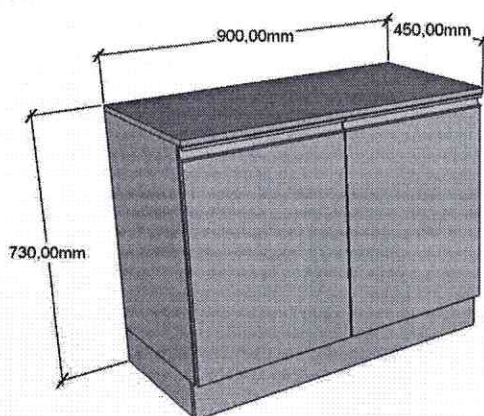
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 16

Armário baixo 2 portas



Armários baixos – 2 portas – Dimensões 90 x 45 x 73 cm – Cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

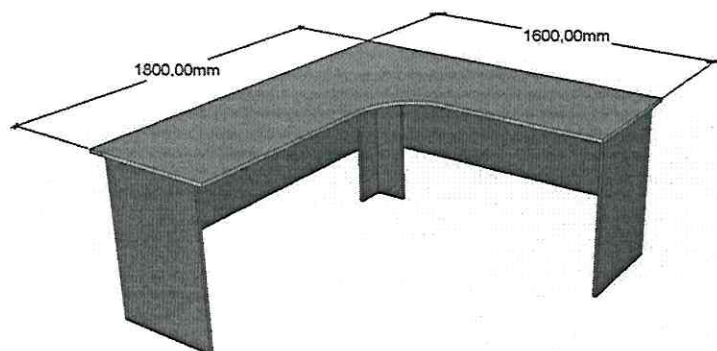
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 6

Mesa em L 1600x1800mm



Mesas em L – Dimensões 160 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

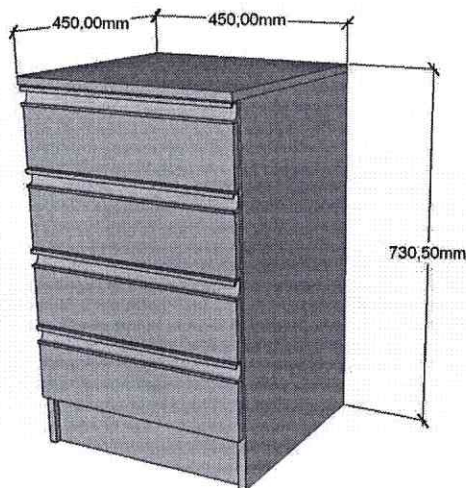
CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br



ITEM 17

Gaveteiro 450x450mm



Gaveteiro piso – 4 gavetas – Dimensões 45 x 45 cm – Cor argila

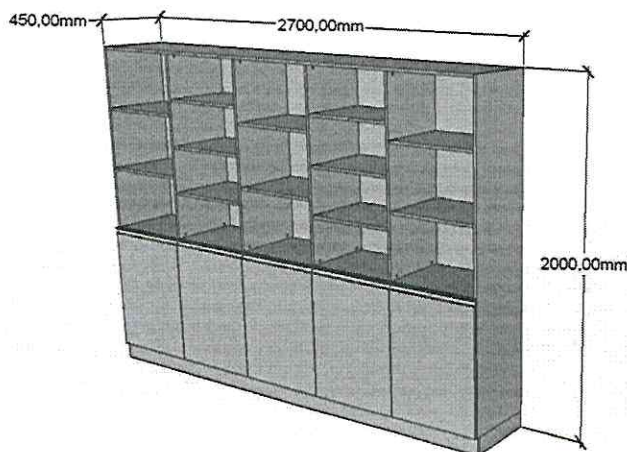
Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br

mmobile

ITEM 18



mmobile

Estante – Dimensões 45 x 270 cm – h= 200 cm – 5 portas + prateleiras – Cor argila

Rodovia BR 280, nº 1461, Galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; gerente@grupomaxima.com.br

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli.

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 3644-6300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco do Brasil (001), Agência 1394-3, Conta Corrente 3992-6

*Banco Bradesco (237), Agência 0366-2, Conta corrente 3741-9

*Sicoob Credinorte (756), Agência 3035, Conta corrente 21.730-1

Dados do Representante p/ Assinatura do Contrato: Luiz Amarildo Mueller

Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: licitacoes@grupomaxima.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Pregão Eletrônico Nº 01/2021

ITEM 01					
Item	Especificações	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Balcão recepção com armário, gaveteiro e bancada acessível – dimensões 300 x 210 cm.	Marca Própria	1	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
Total do lote				R\$ 2.620,00	

GRUPO 01					
2	Mesas em L – Dimensões 180 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila	Marca Própria	17	R\$ 935,29	R\$ 15.899,93
3	Mesa – Dimensões 150 x 80 cm – Base cor grafite e tampo cor argila	Marca Própria	18	R\$ 494,00	R\$ 8.892,00
4	Mesa reuniões - Dimensões 180 x 90 cm - Cor grafite.	Marca Própria	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
5	Mesa em L com credenza - Dimensões 190 x 200 cm - Base cor grafite e tampo cor argila	Marca Própria	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
6	Mesas em L – Dimensões 160 x 180 cm – Base cor grafite e tampo cor argila	Marca Própria	17	R\$ 705,29	R\$ 11.989,93
Total do Lote				R\$ 39.246,86	

GRUPO 04					
12	Armarios baixos - 5 portas de correr - dimensões 225 x 35 x 73 cm cor argila	Marca Própria	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
13	Armarios altos 2 portas - dimensões 90 x 45 x 180 cm - cor argila.	Marca Própria	14	R\$ 779,00	R\$ 10.906,00
14	Gaveteiro piso - 4 gavetas - Dimensões 45 x 48 cm - cor argila.	Marca Própria	35	R\$ 534,00	R\$ 18.690,00
15	Armario baixo - 4 portas de correr - dimensões 180 x 40 x 73 cm - cor argila	Marca Própria	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
16	Armarios baixos - 2 portas de correr - dimensões 90 x 45 x 73 cm - cor argila	Marca Própria	7	R\$ 417,00	R\$ 2.919,00
17	Gaveteiro piso - 4 gavetas - Dimensões 45 x 45 cm - cor argila	Marca Própria	17	R\$ 506,00	R\$ 8.602,00
18	Estante - Dimensões 45 x 270 cm - h= 200 cm - 5 portas + prateleiras - cor argila	Marca Própria	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

GRUPO 05					
19	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 un	Blumen	37	R\$ 870,00	R\$ 32.190,00
20	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: 2 braços por assento, comprimento longarina: 1,65 m, largura longarina: 0,63 m	Blumen	4	R\$ 1.470,00	R\$ 5.880,00
21	Cadeira fixa, material assento: espuma poliuretano injetado, material encosto: espuma poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, densidade espuma assento e encosto: controlada, acabamento estrutura: pintado em epóxi, tipo base: fixo, tipo encosto: separado, ligado por mola aço temperado e flexível, características adicionais: com braço	Blumen	53	R\$ 730,00	R\$ 38.690,00
22	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 un	Blumen	18	R\$ 920,00	R\$ 16.560,00

Valor Total do Lote: R\$ 93.320,00

Valor Total dos Lotes: R\$ 194.243,86

Valor total da proposta: Cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e Local da Entrega: Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para realizar a entrega dos itens e no máximo 15 (quinze) dias para a montagem dos móveis após a entrega. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR.

Prazo para Pagamento: 10 (dez) dias corridos.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. As demais cláusulas conforme Edital. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e

Rio Negrinho, 09 de março de 2021.

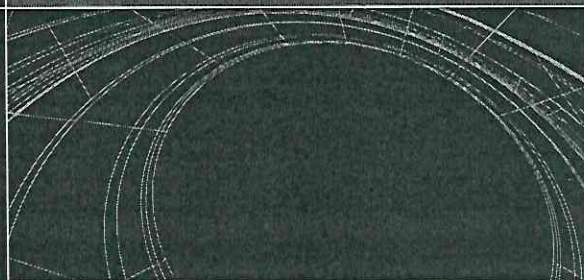


Lote 2



FLEXIBILIDADE E
SOLUÇÕES COMPLETAS
PARA AMBIENTES CORPORATIVOS

TECNOFLEX®
mobiliário corporativo

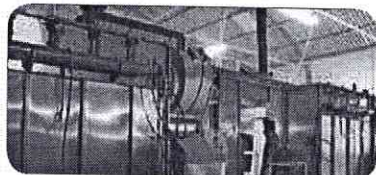
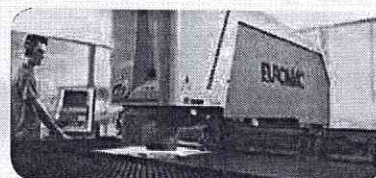


TECNOFLEX

A SOLUÇÃO COMPLETA EM
MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS
PARA O SEU ESPAÇO.

A Tecnoflex tem mais de 25 anos de mercado, sendo uma das empresas pioneiras no investimento em tecnologia e qualidade industrial no desenvolvimento de mobiliários corporativos.

Com forte atuação no setor público e privado, a empresa possui uma estrutura fabril em Quatro Barras - PR, com uma instalação industrial de 13 mil m², formada por unidades de marcenaria, metalurgia e estofamentos, dedicadas à fabricação de mobiliários, cadeiras, divisórias piso-teto e arquivos deslizantes, oferecendo a solução completa para o mercado corporativo, sendo uma das principais indústrias brasileiras do setor moveleiro.





TECNOFLEX

SUMÁRIO

DIRETORIA	4	ASSENTOS	30
LEX.....	6	4U	32
MANAGER	8	IDEAS	36
DIRETIVA	10	V-MESH	38
		STAR	40
AMBIENTES OPERACIONAIS... 12		WIND PREMIUM	42
FLAT UP	14	LONGARINA WIND	44
AMPLIFY	16	NOW	46
TREND	18	AERO	48
FUNCTION	20	AIR	50
JOB	22	LOUNGE	52
FLOAT	24		
TRAINEE	26	DIVISÓRIAS PISO-TETO	54
ARQUIVAMENTO	28	JOB-PT	56
		ARQUIVOS DESLIZANTES	62
		FLEXIBILIDADE DE ACABAMENTOS	70
		CERTIFICAÇÕES	71

► DIRETORIA

A visão do seu negócio, aliada a mobiliários executivos, funcionais e sofisticados, compondo ambientes corporativos com bom gosto.





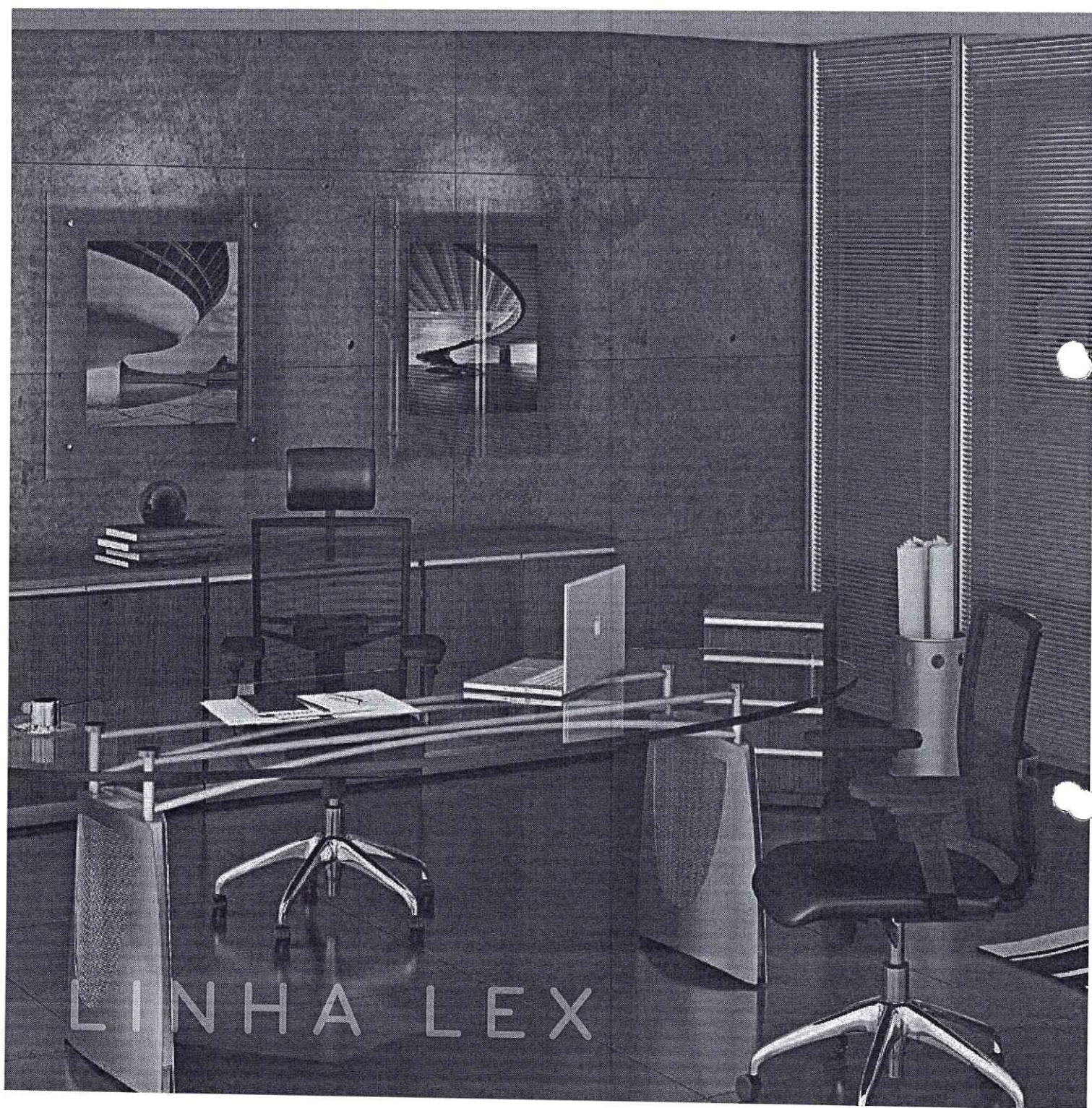
DIRETORIA

L I N H A S

► LEX

► MANAGER

► DIRETIVA





► Tampo com formato elíptico e base com chapa perfurada, valorizando as curvas.

► A transparência do vidro em contraste com o revestimento em couro ecológico das bases, é uma das combinações possíveis.



► Mesas com opções em tampo elíptico e em vidro, acompanhando a linha de arquivamento para compor ambientes executivos.

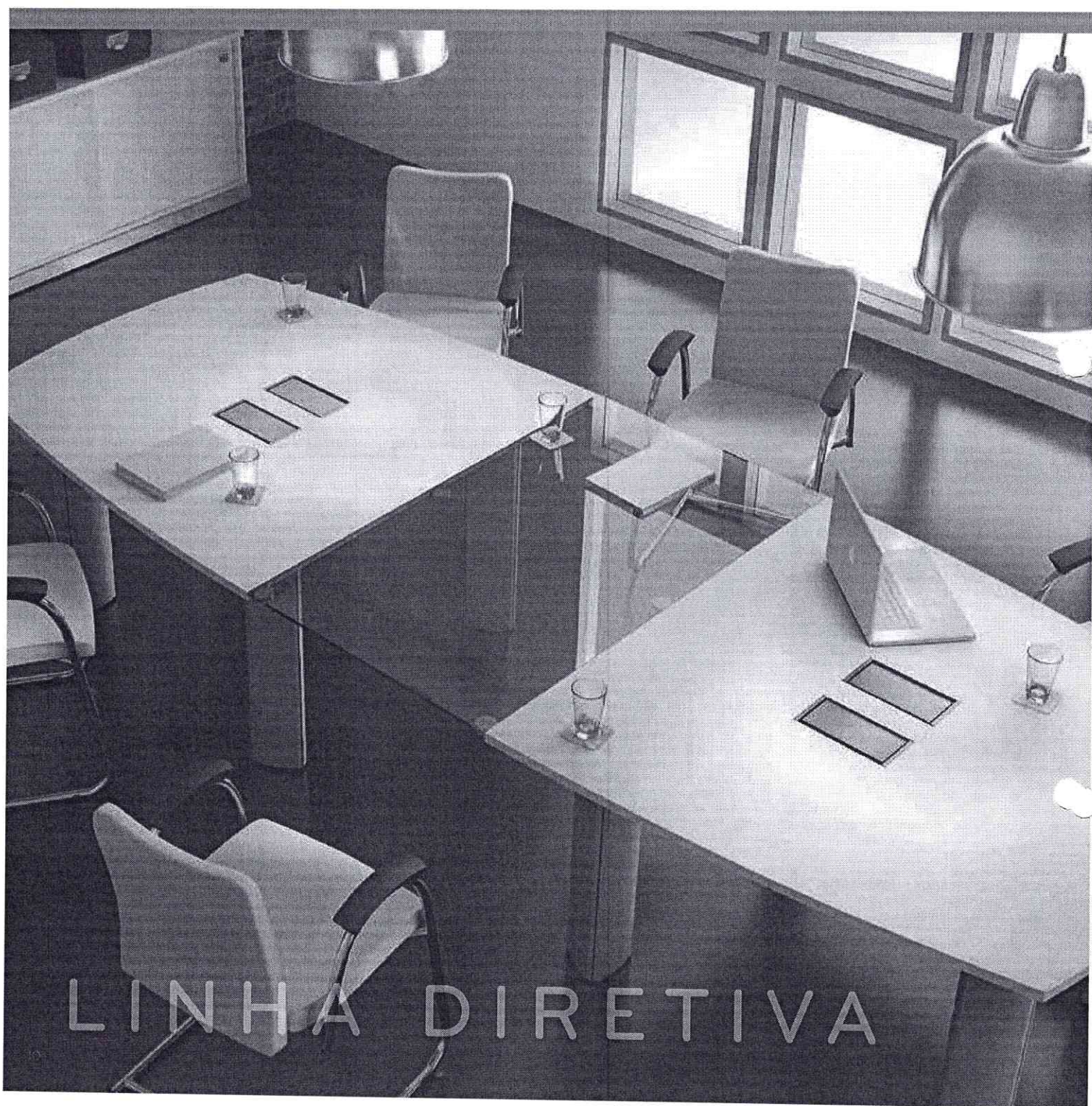




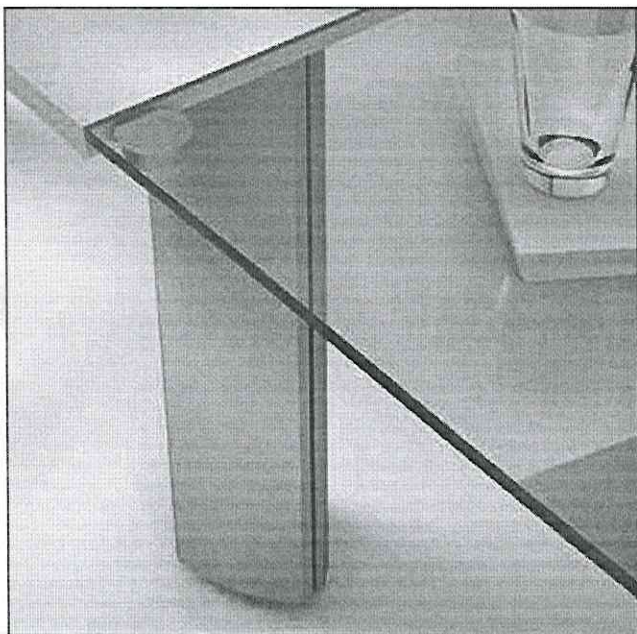
► Mesa lateral e várias opções de arquivamentos permitem composição mais funcional.



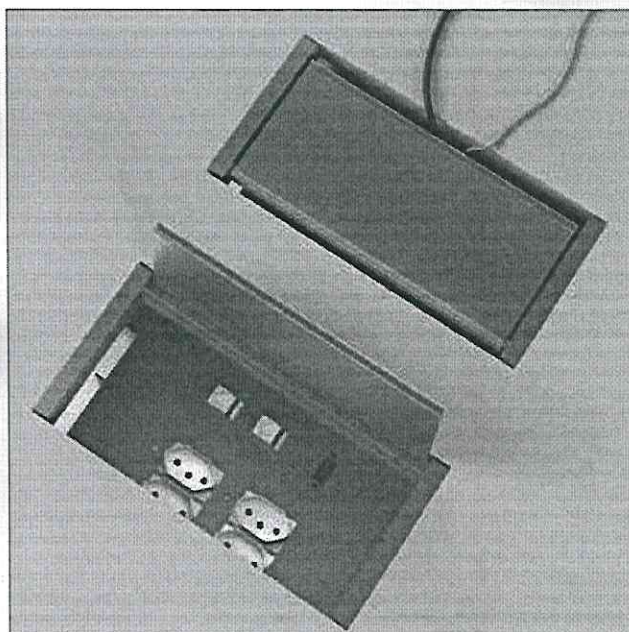
► Com várias possibilidades de acabamentos, sempre em harmonia com o ambiente.



LINHA DIRETIVA



► A perfeita combinação
entre materiais e acabamentos.

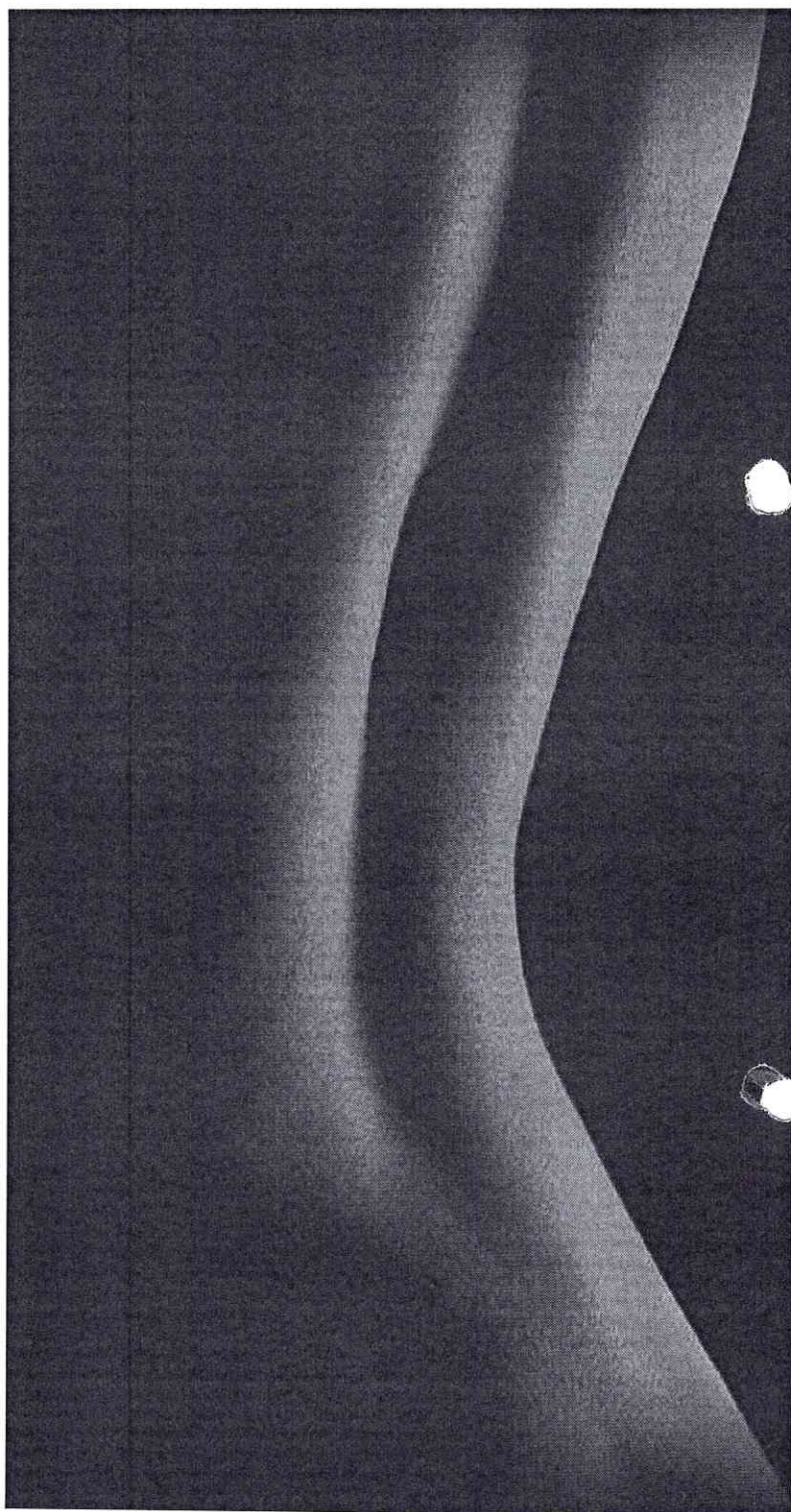


► Para conexão de energia e comunicação,
práticas caixas de tomadas com tampas.
Organização e facilidade de uso.

► AMBIENTES OPERACIONAIS

Conforto e ergonomia para seu staff.

As Linhas Operacionais da Tecnoflex trazem
organização e otimização de espaços com
funcionalidade e versatilidade através de variações
de acabamentos e tecnologia construtiva.





AMBIENTES OPERACIONAIS

LINHAS

- ▶ FLAT UP
- ▶ AMPLIFY
- ▶ TREND
- ▶ FUNCTION
- ▶ JOB
- ▶ FLOAT
- ▶ TRAINEE
- ▶ ARQUIVAMENTO



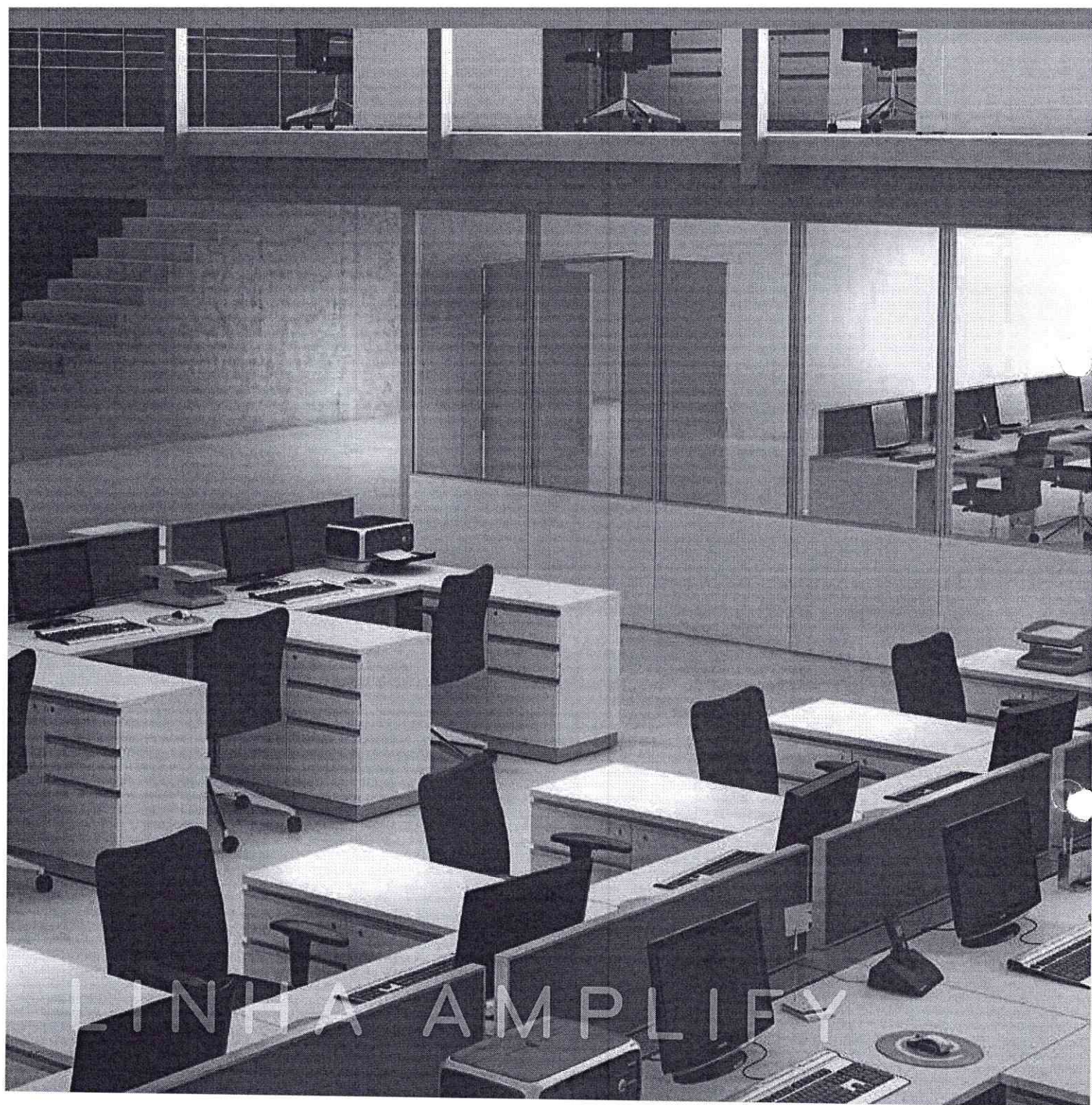
LINHA FLAT UP

► A Linha Flat Up traz as estações de trabalho abertas e em forma linear, seguindo as tendências e layouts corporativos modernos.



► A configuração simples é adequada ao aproveitamento de paredes periféricas.

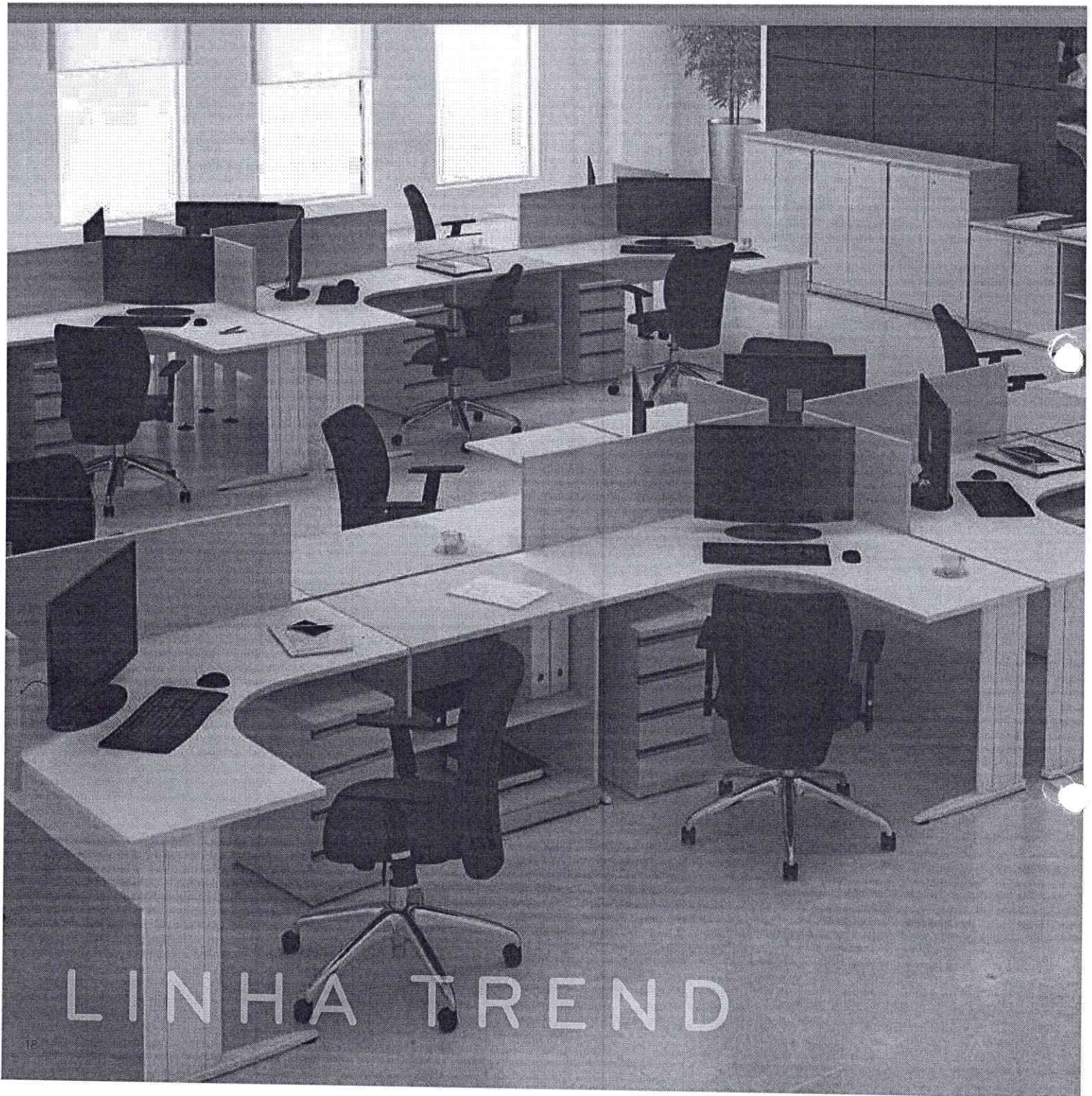




► A Linha Amplify segue a tendência moderna de estações lineares de trabalho com a sofisticação do pé painel.



► Armários transversais de utilização simples e dimensões compactas.

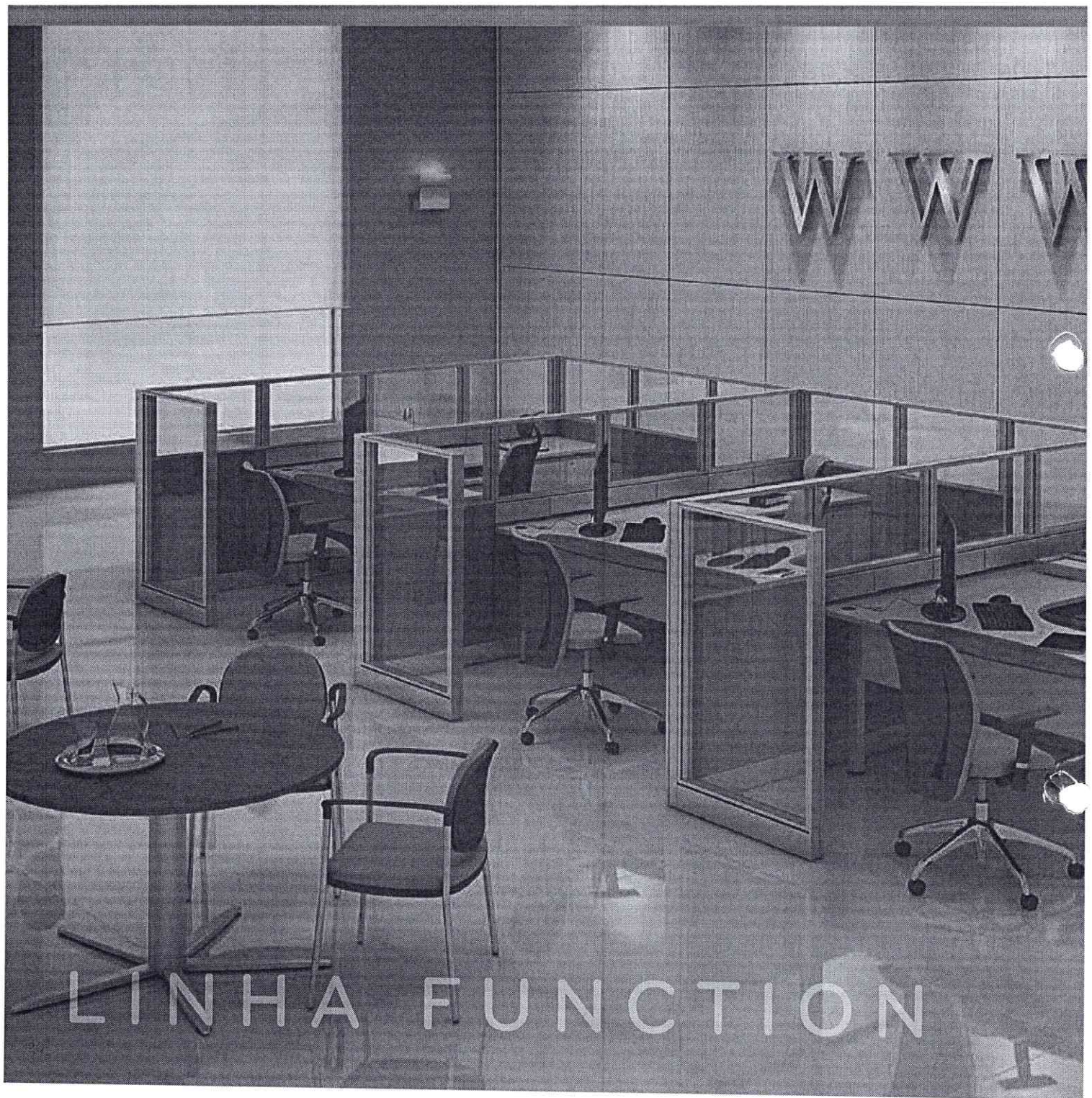


LINHA TREND

► Privacidade na estação de trabalho, a Linha Trend traz a combinação de funcionalidade com design e estruturas metálicas robustas.



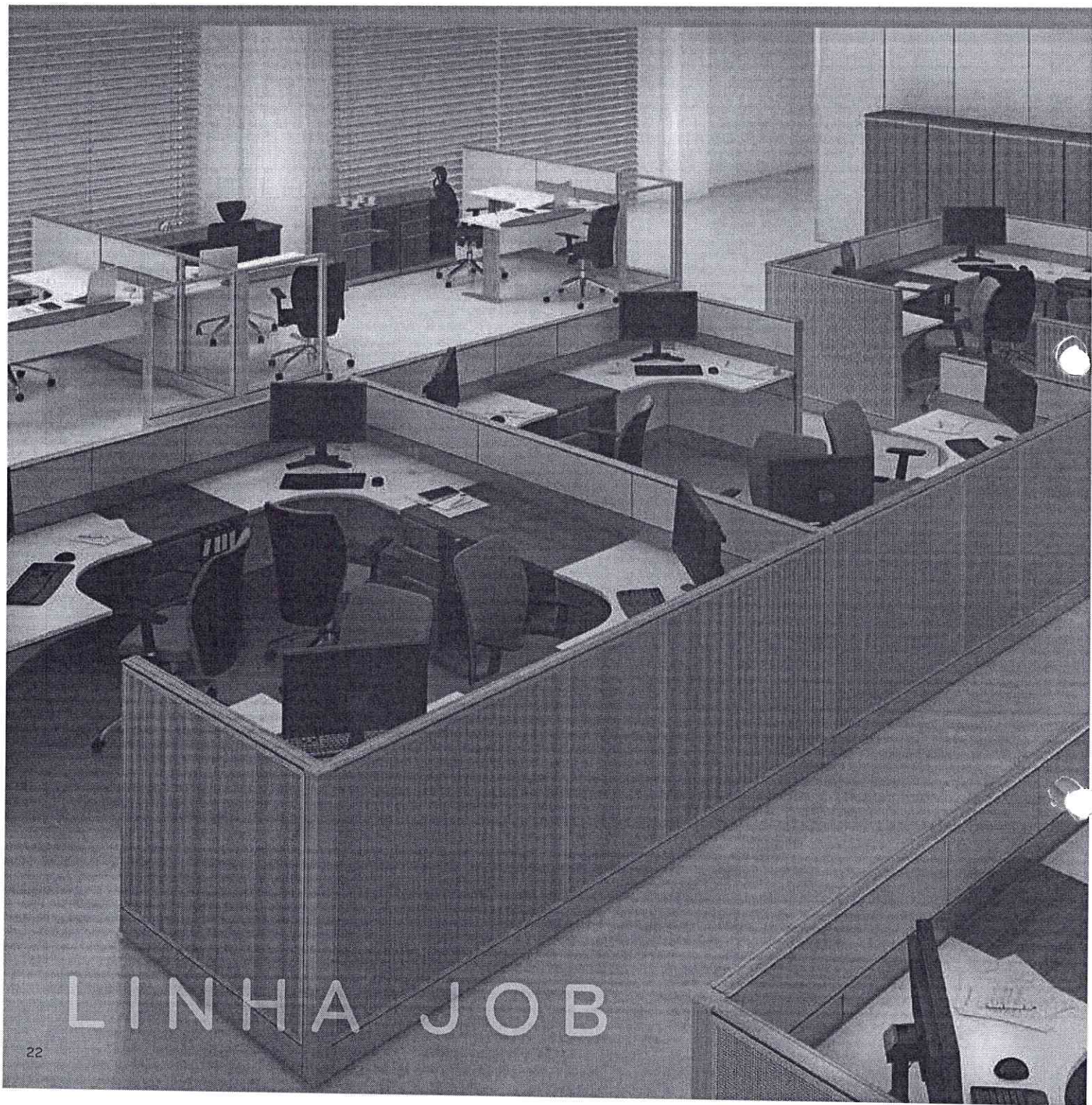
► Tampo para reuniões com várias possibilidades de combinações de acabamentos.



LINHA FUNCTION

► Formações que permitem
integração da equipe de trabalho.



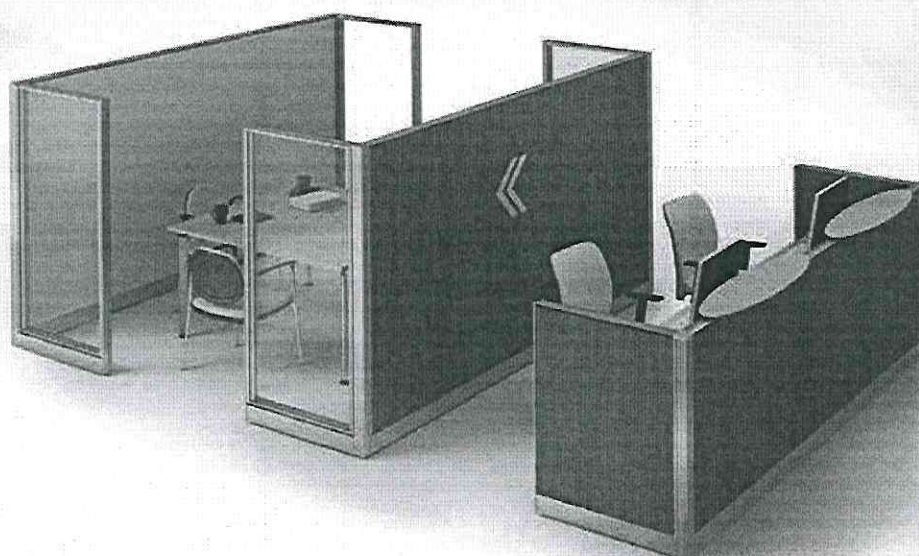


LINHA JOB



► Para cada projeto, produtos adequados e painéis com variações de acabamentos em diversas alturas.

► Balcões de atendimento com inúmeras possibilidades de composição.





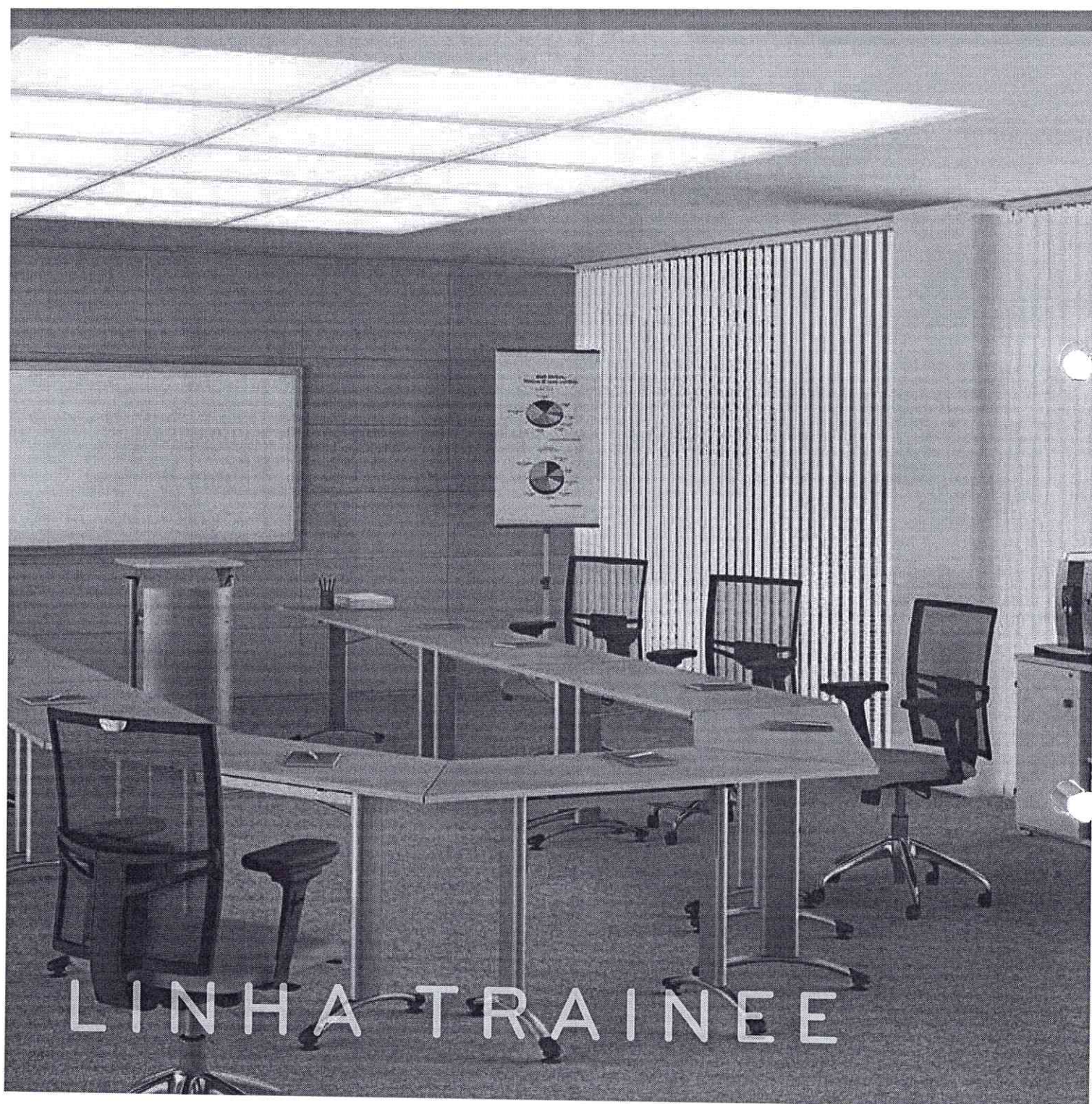
LINHA FLOAT

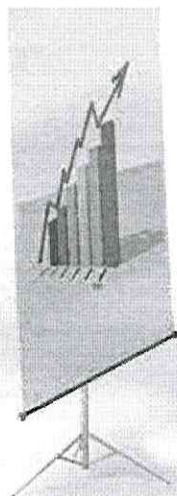


► Leveza e diversas possibilidades de composições são características dessa linha.

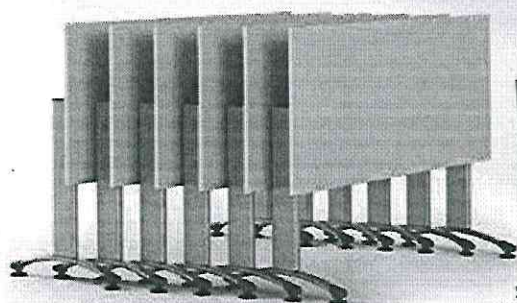


► Modernidade para salas de reuniões.

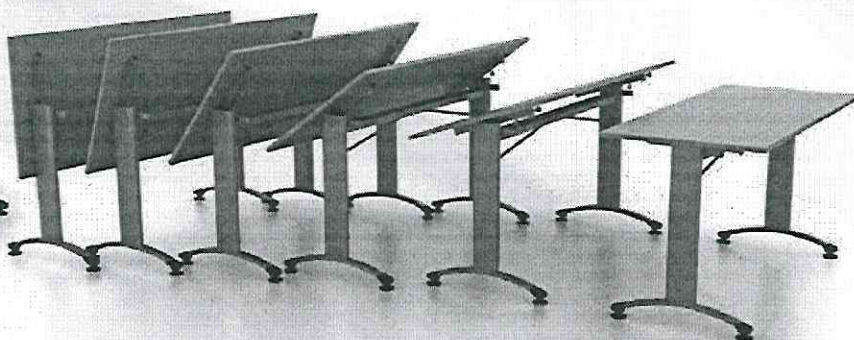


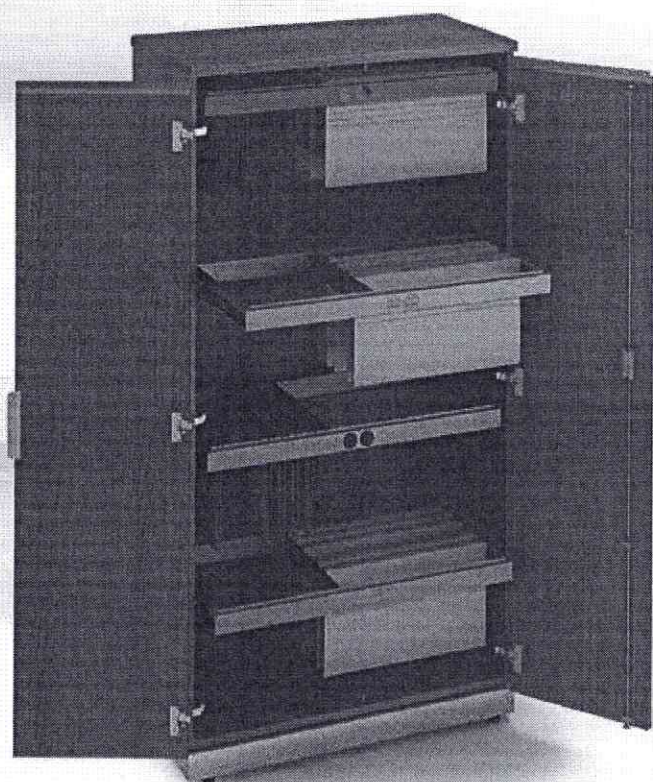


► Suporte para equipamentos e atril
para apresentações complementam a linha.

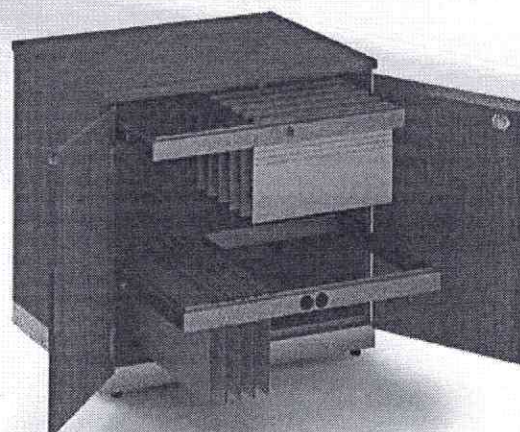


► Facilidade de manuseio e
menor espaço para armazenagem.



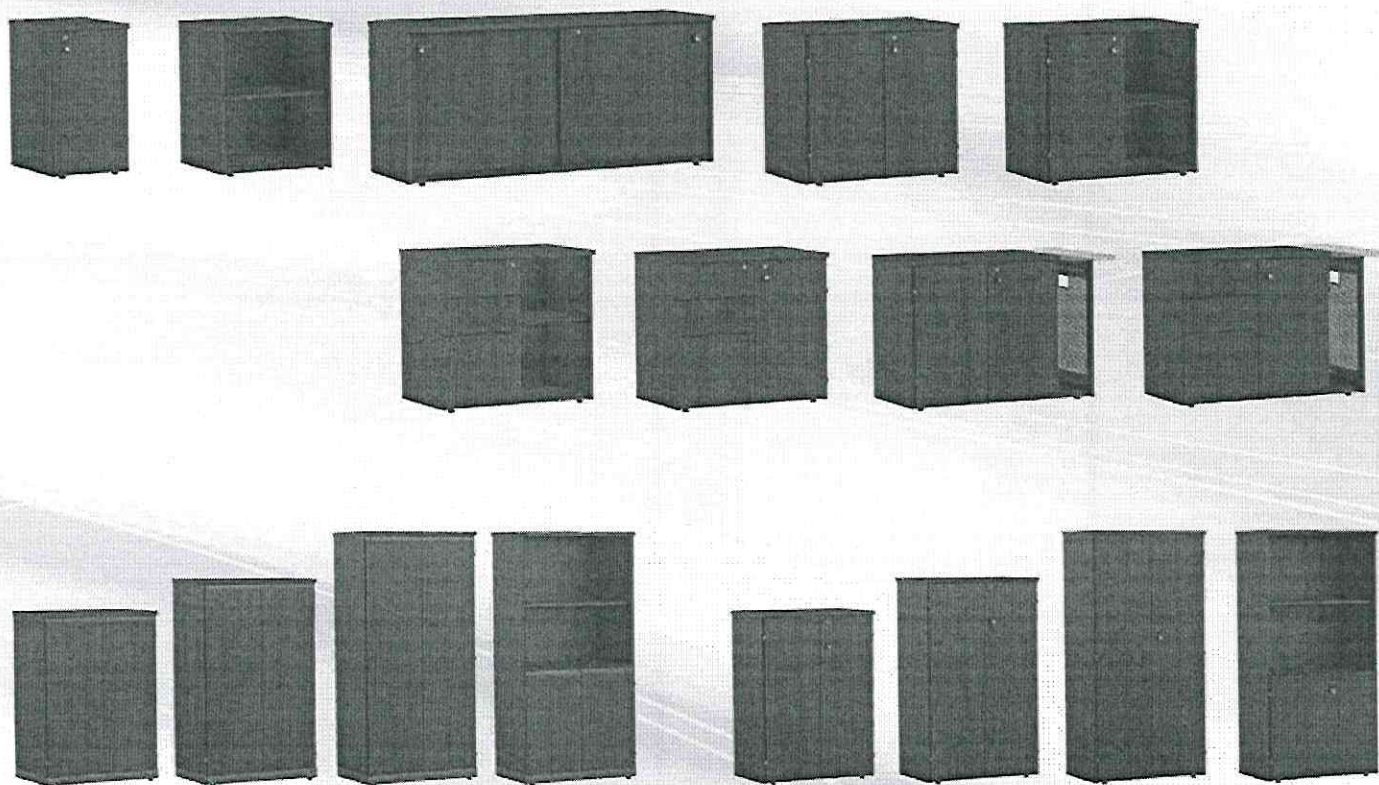


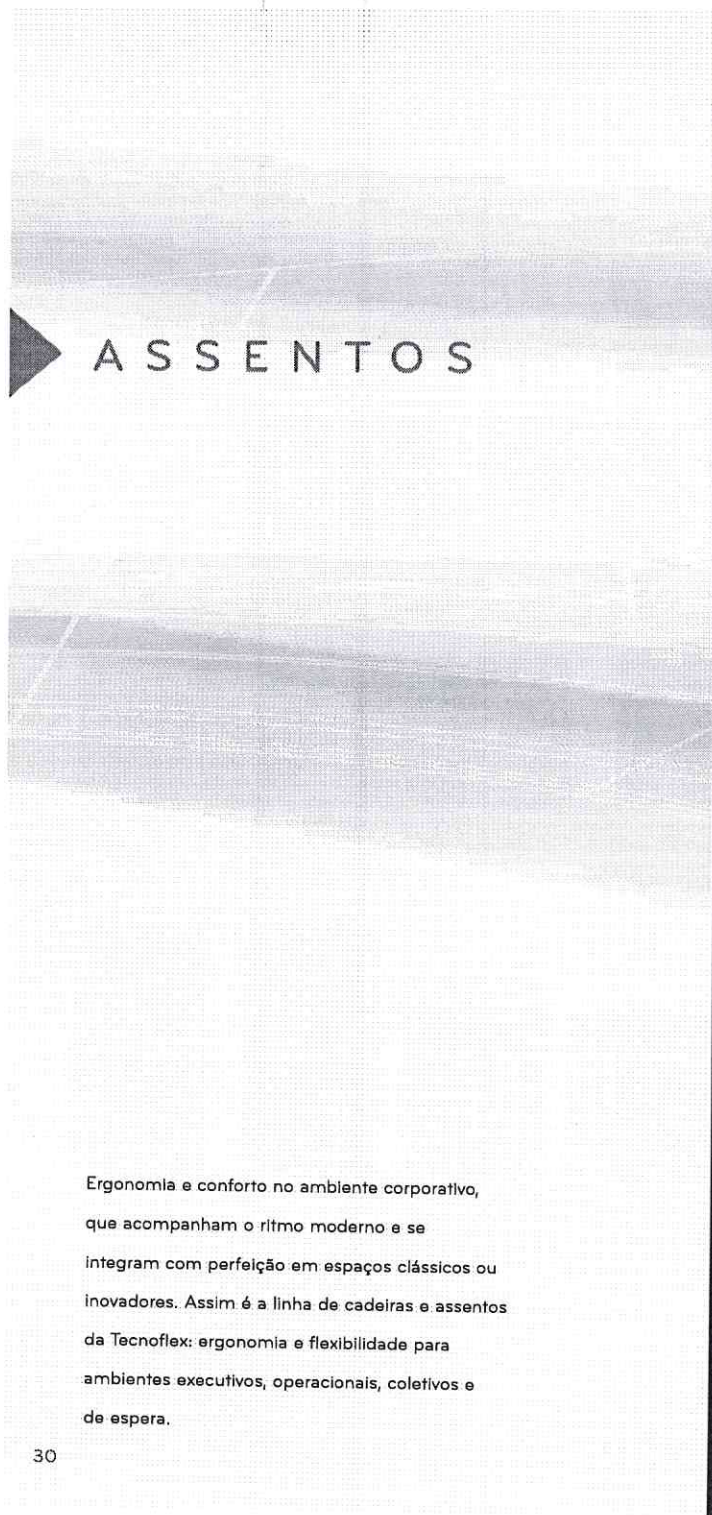
► Organização para
o espaço corporativo.



ARQUIVAMENTO

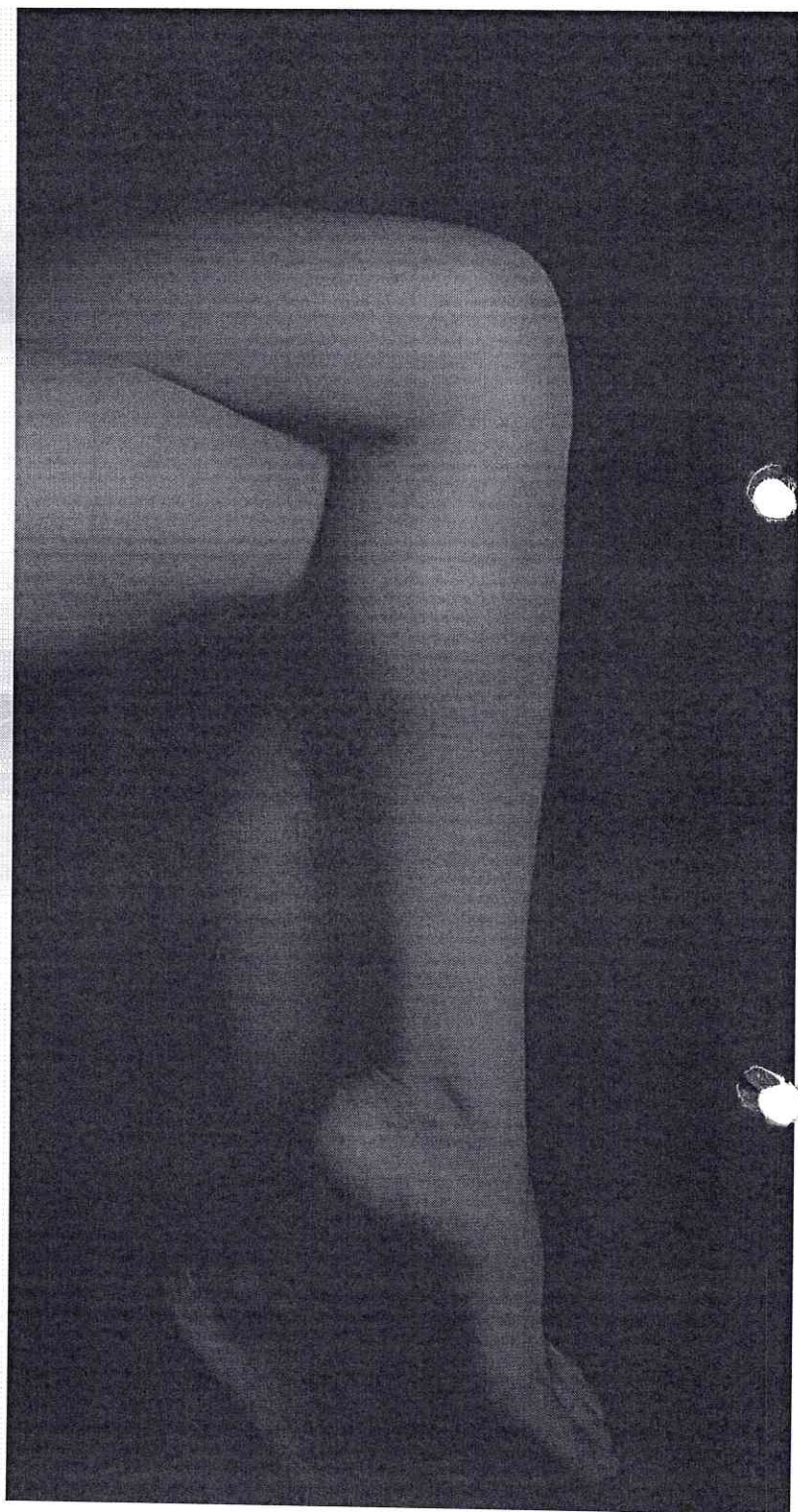
► Variações adequadas à
organização corporativa.





▶ ASSENTOS

Ergonomia e conforto no ambiente corporativo, que acompanham o ritmo moderno e se integram com perfeição em espaços clássicos ou inovadores. Assim é a linha de cadeiras e assentos da Tecnoflex: ergonomia e flexibilidade para ambientes executivos, operacionais, coletivos e de espera.

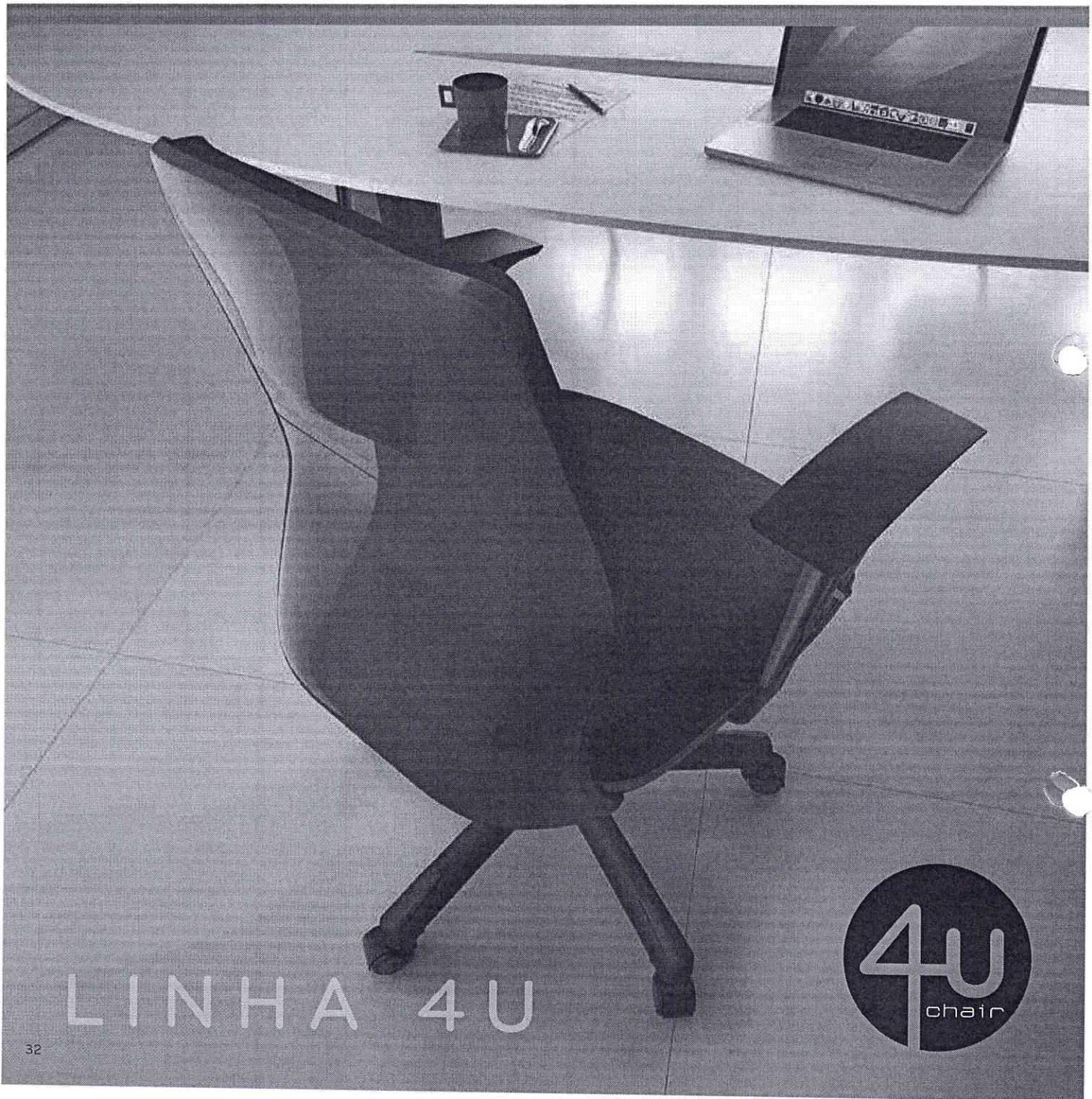




ASSENTOS

LINHAS

- ▶ 4U
- ▶ IDEAS
- ▶ V-MESH
- ▶ STAR
- ▶ WIND PREMIUM
- ▶ LONGARINA WIND
- ▶ NOW
- ▶ AERO
- ▶ AIR
- ▶ LOUNGE



LINHA 4U



► Espuma injetada com densidade controlada, maior conforto.

QUALIDADE,
BELEZA E
CONFORTO

► Diversas possibilidades de regulagem no assento, encosto e apoios de braço.

► Design exclusivo.



► Diversas possibilidades
de cores.

► Totalmente fabricada em
ABS Hight Gloss 100%
reciclável.



► Opção de fixa ou
giratória.

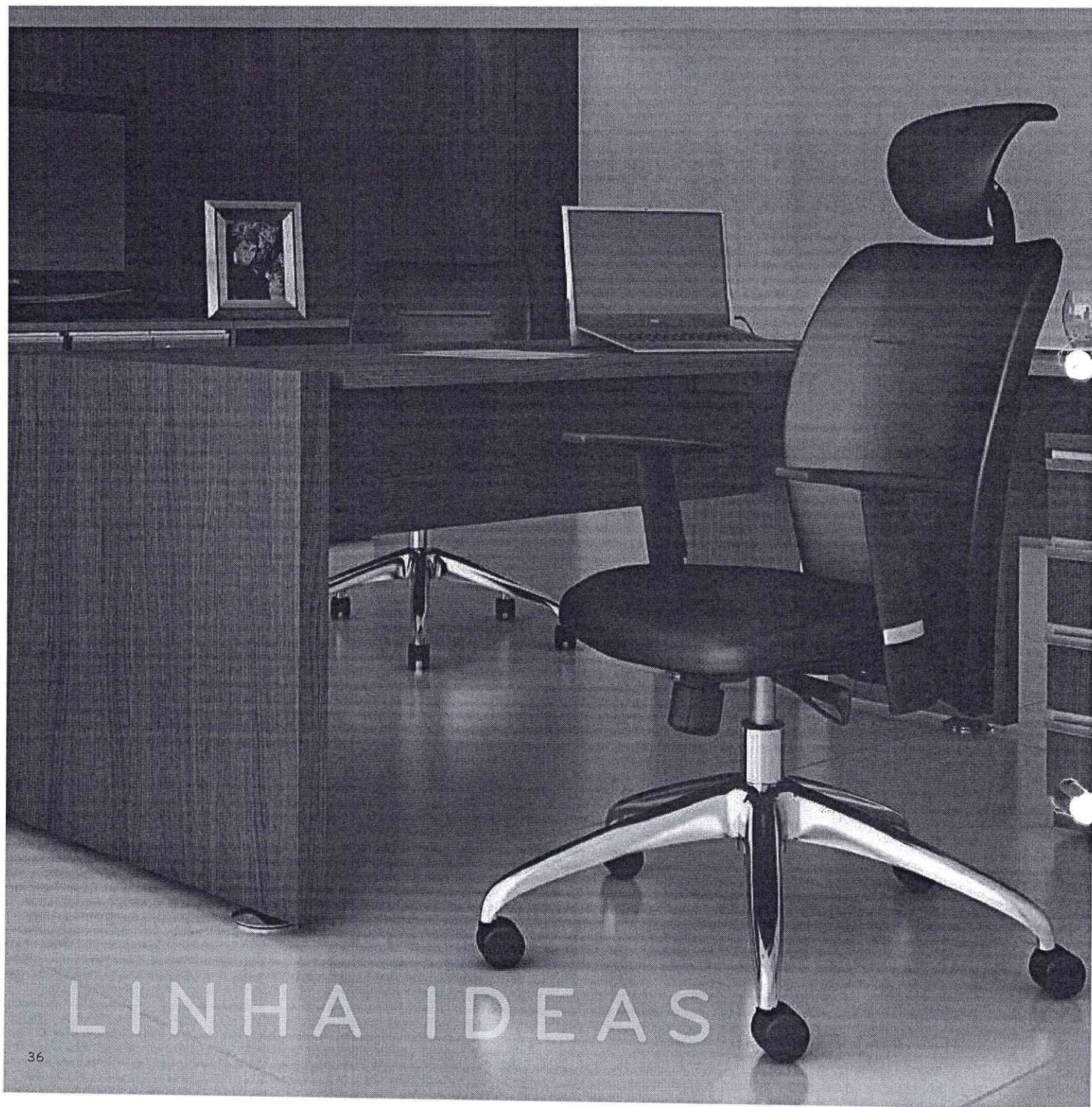


► Cores vibrantes e
clássicas.

ECOLOGIA E
DIVERSIDADE

► Revestimento em tecidos
modernos e resistentes, com
texturas suaves ao toque.



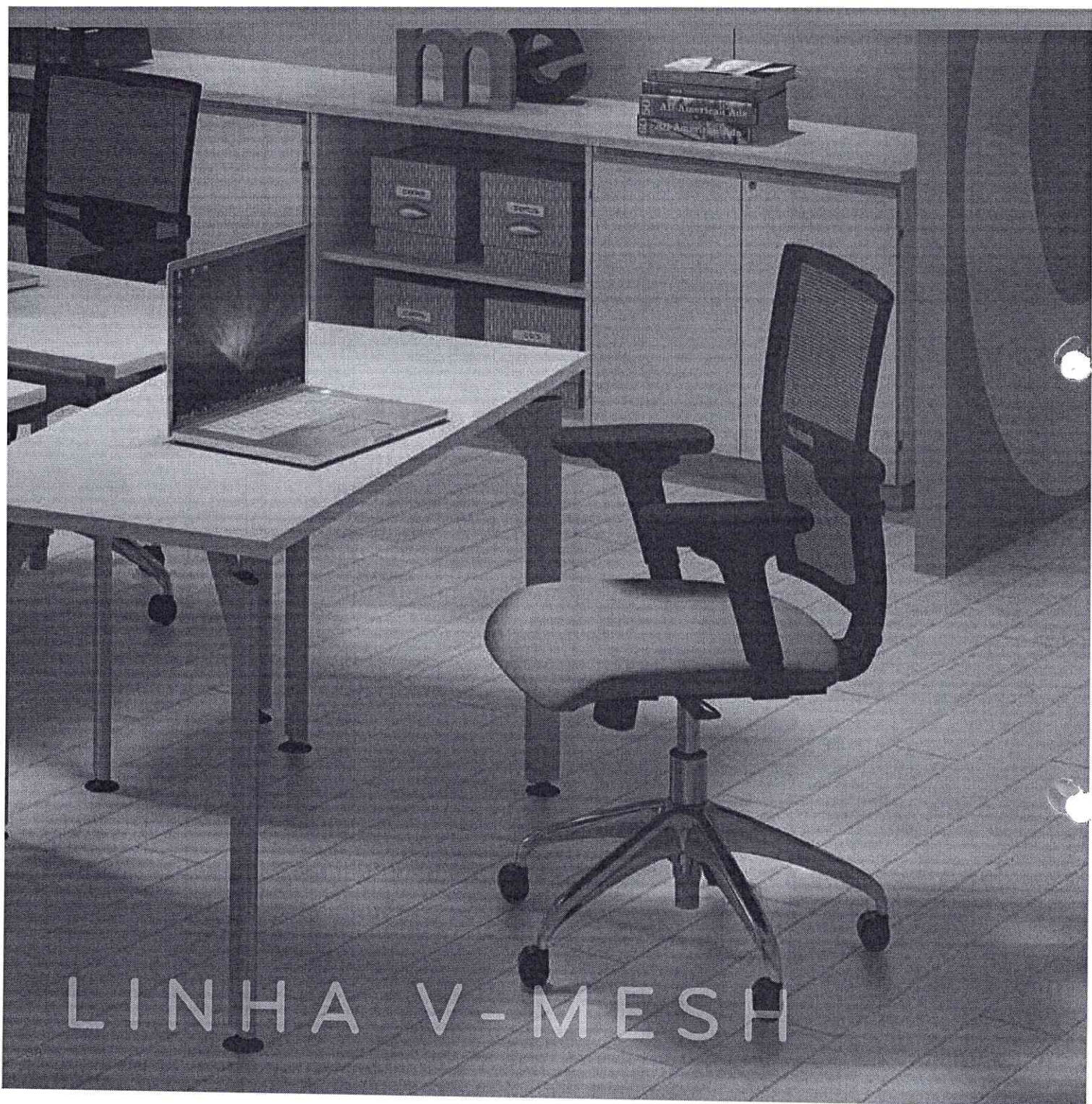


► Espaldar alto com
encosto de cabeça.

DESIGN MODERNO,
ERGONOMIA E
LINHAS RETAS

► Sem encosto
de cabeça.

► Sem encosto
de cabeça, com vista
pelas costas.



LINHA V-MESH

► Espaldar alto com
encosto de cabeça.



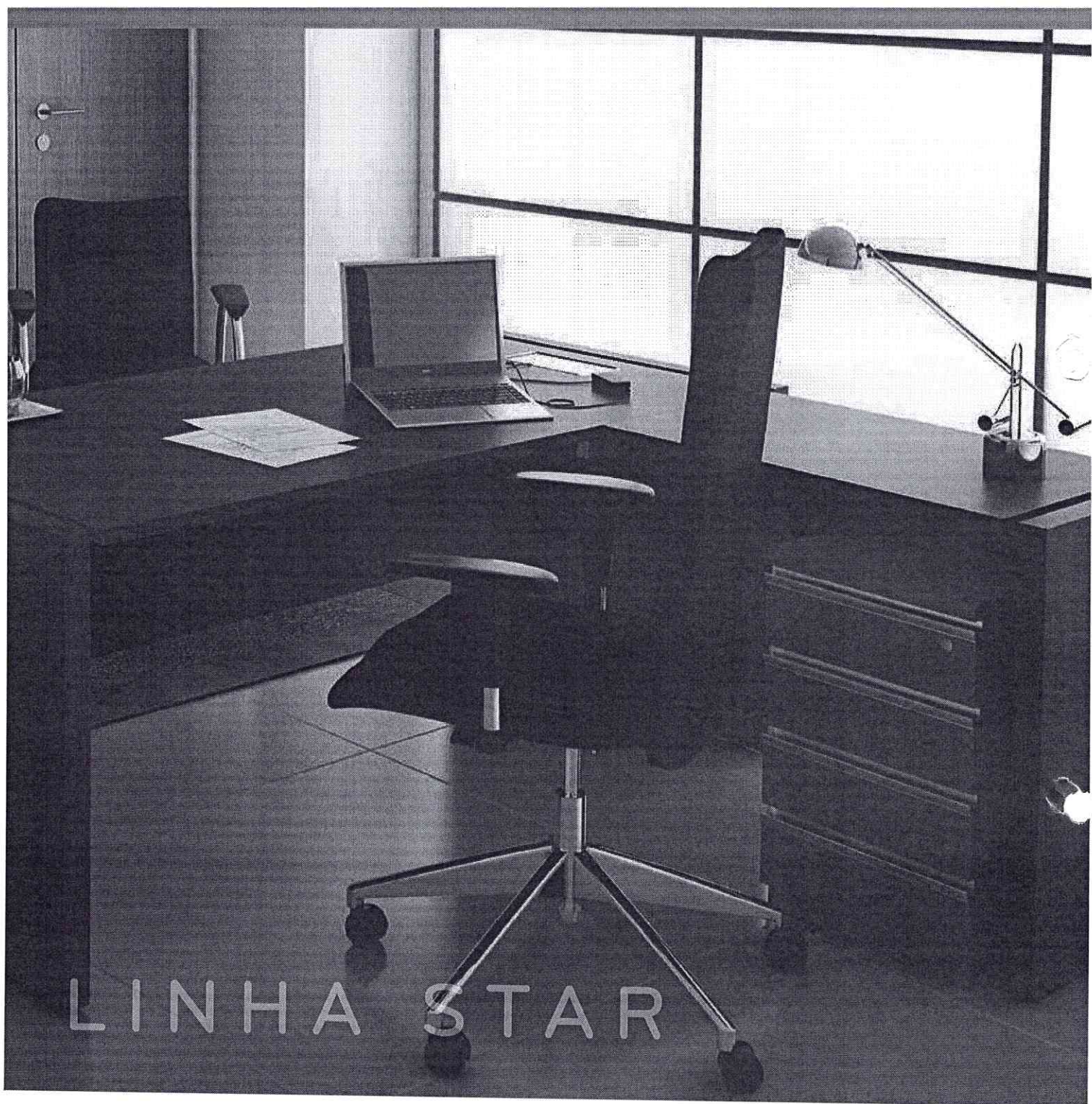
CONFORTO E
MODERNIDADE

► Com encosto e
acabamento em couro.



► Sem encosto
e acabamento
em tecido.





LINHA STAR



► Giratória com
espaldar alto.



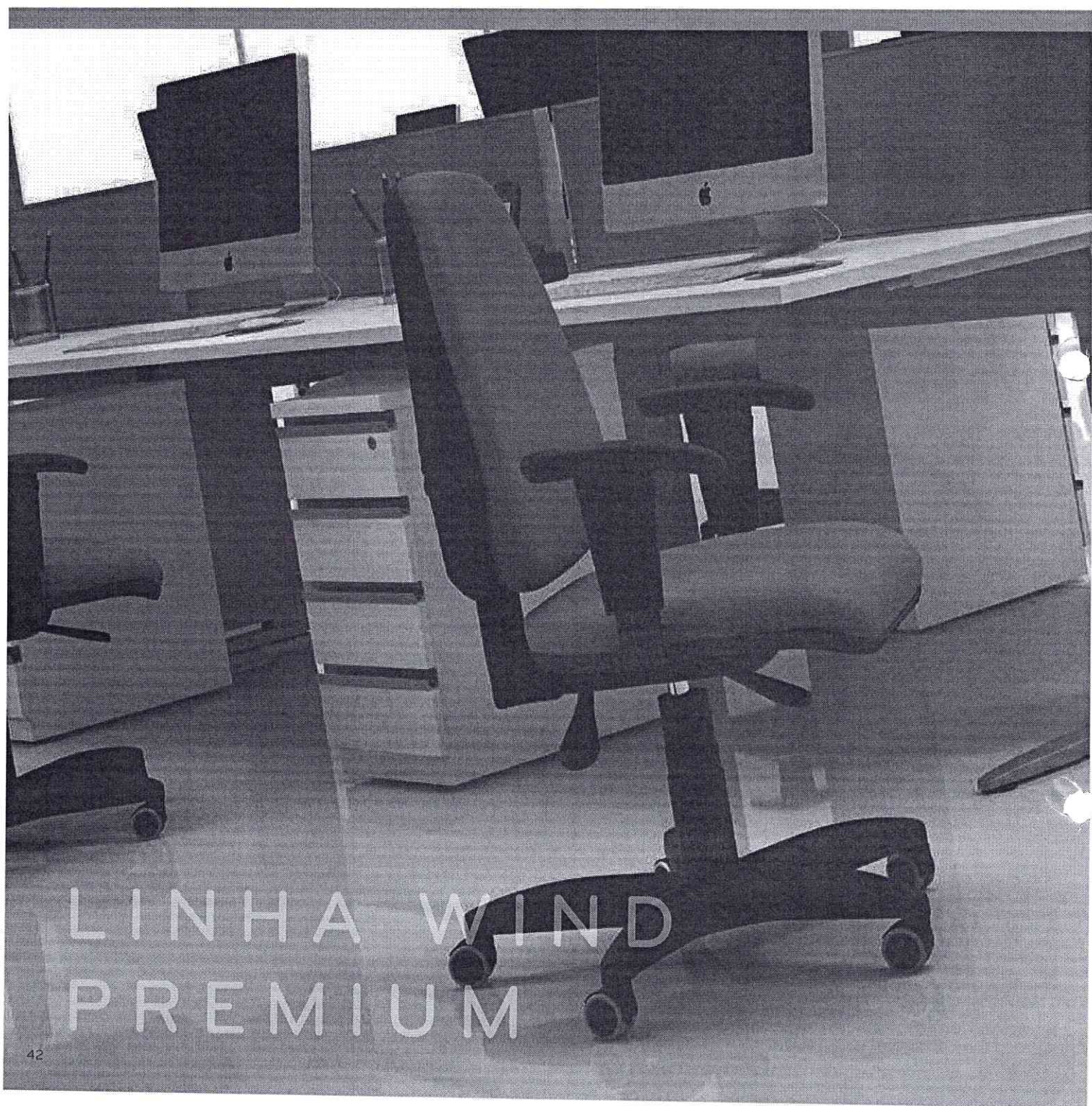
► Fixa com braço.

ELEGÂNCIA E
FLEXIBILIDADE



► Giratória com
espaldar médio.





LINHA WIND
PREMIUM



► Giratória, com
braço e espaldar alto.



► Giratória, com
espaldar médio.

ERGONOMIA
E QUALIDADE
CERTIFICADAS



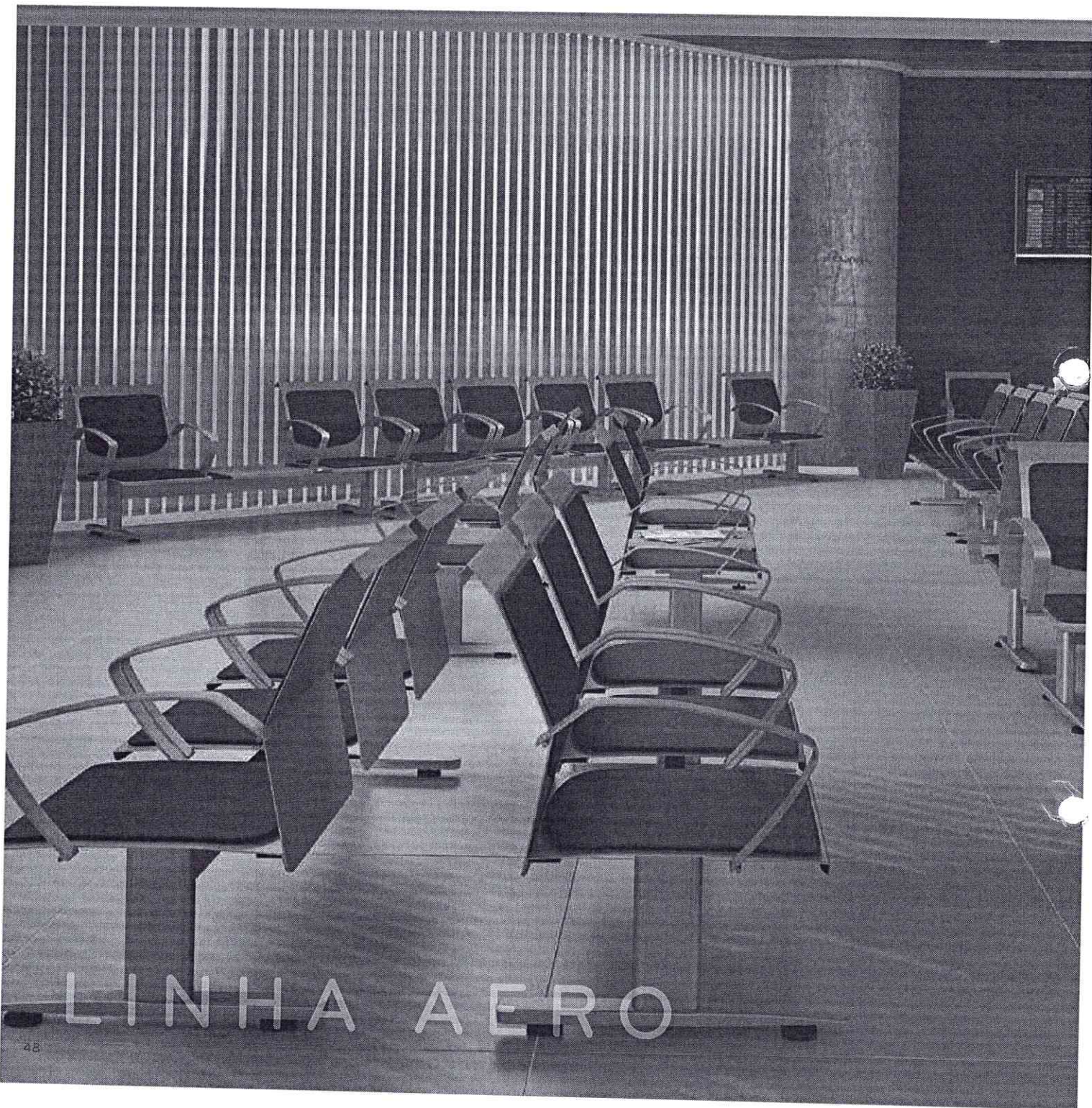
► Giratória, caixa
alta e espaldar baixo.



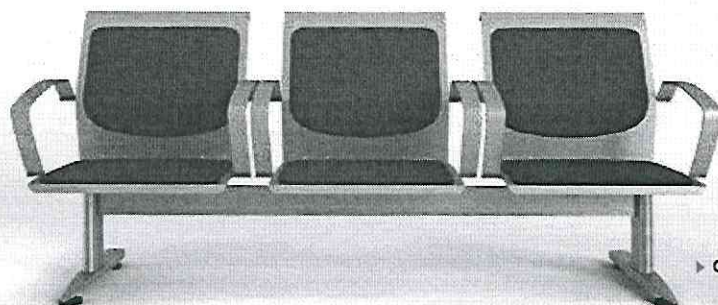
► Giratória, com
braço e espaldar baixo.



► Fixa, com braço
e espaldar baixo.



LINHA AERO



► Com três lugares.

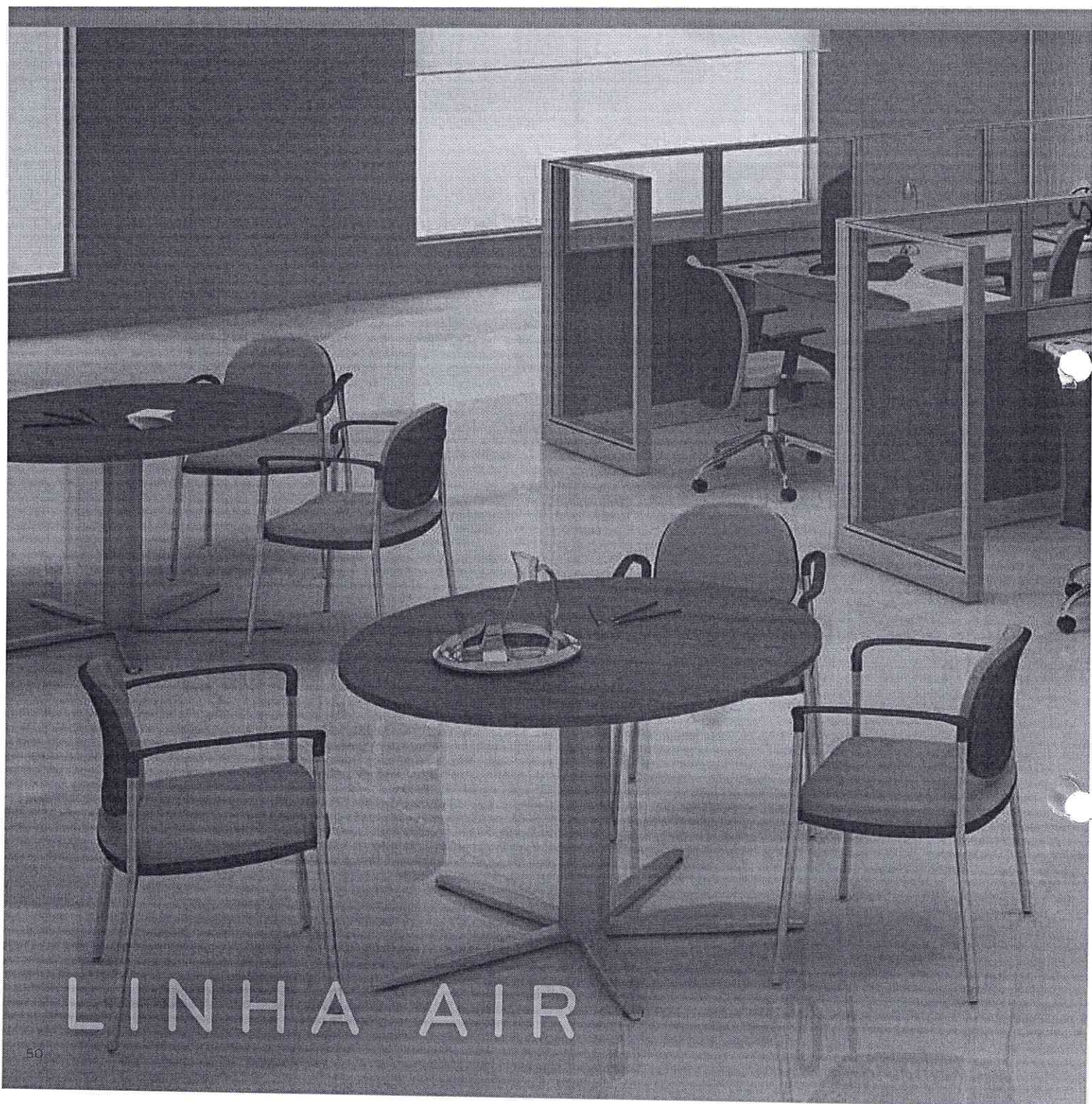
CONFORTO E
RESISTÊNCIA PARA
AMBIENTES DE
ESPERA.



► Com dois lugares e mesa central.



► Com quatro lugares.



LINHA AIR

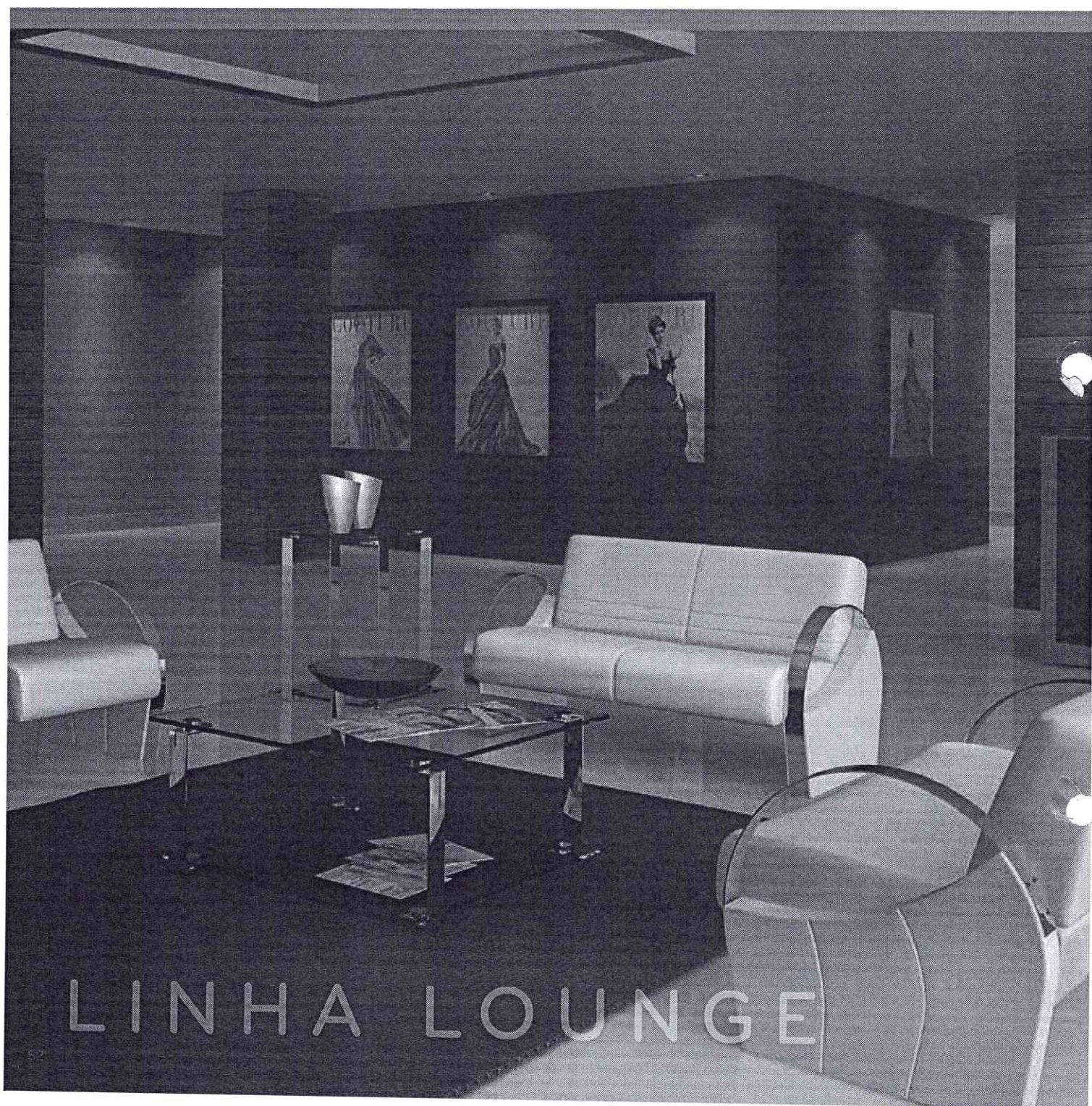
► Fixa com
pés pretos.



LEVEZA E
CONFORTO COM
FÁCIL COMBINAÇÃO

► Fixa com
pés cromados.





52

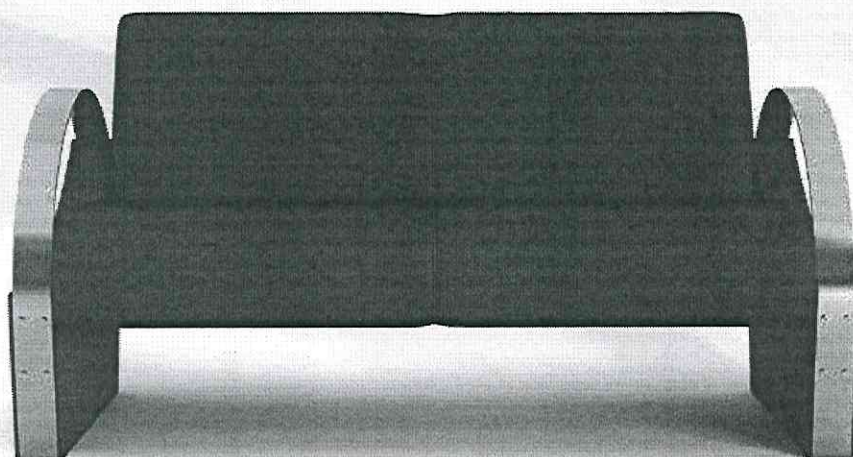
LINHA LOUNGE



► Poltrona.

DESIGN
CONTEMPORÂNEO
E SOFISTICAÇÃO
PARA FOYERS DE
CIRCULAÇÃO

► Sofá com 2 ou 3 lugares.



► DIVISÓRIAS PISO-TETO

Conforto acústico, design atual, alta tecnologia, sofisticação e grande flexibilidade para projetos arquitetônicos exigentes. De fácil montagem, a linha de Divisórias Piso-Teto é produzida de acordo com padrões da ABNT: uma solução completa para otimizar espaços em ambientes corporativos.





DIVISÓRIAS PISO-TETO

L I N H A

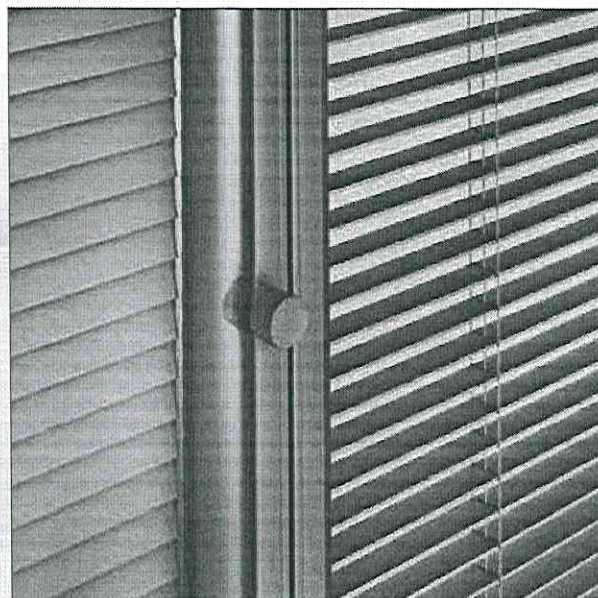
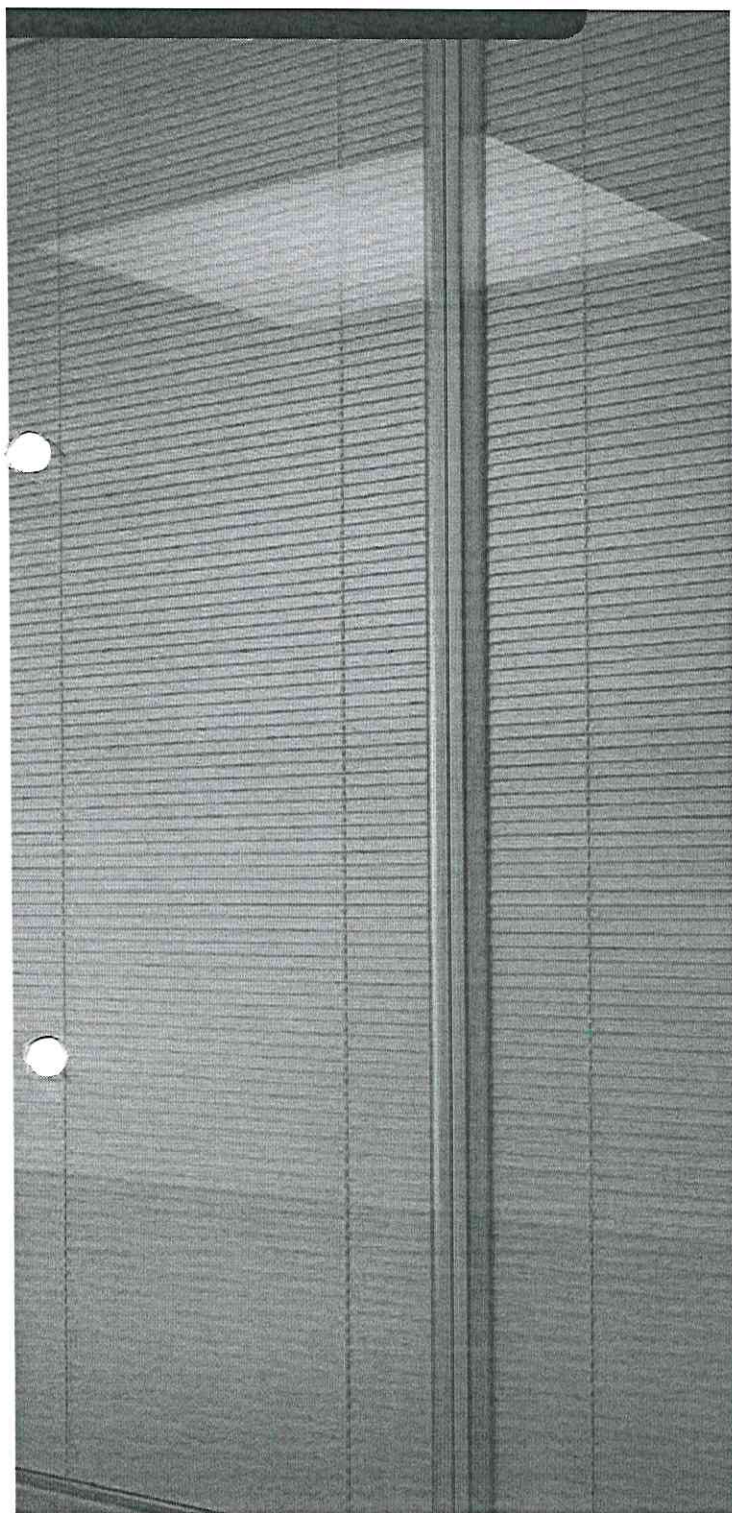
► JOB PT



LINHA JOB-PT

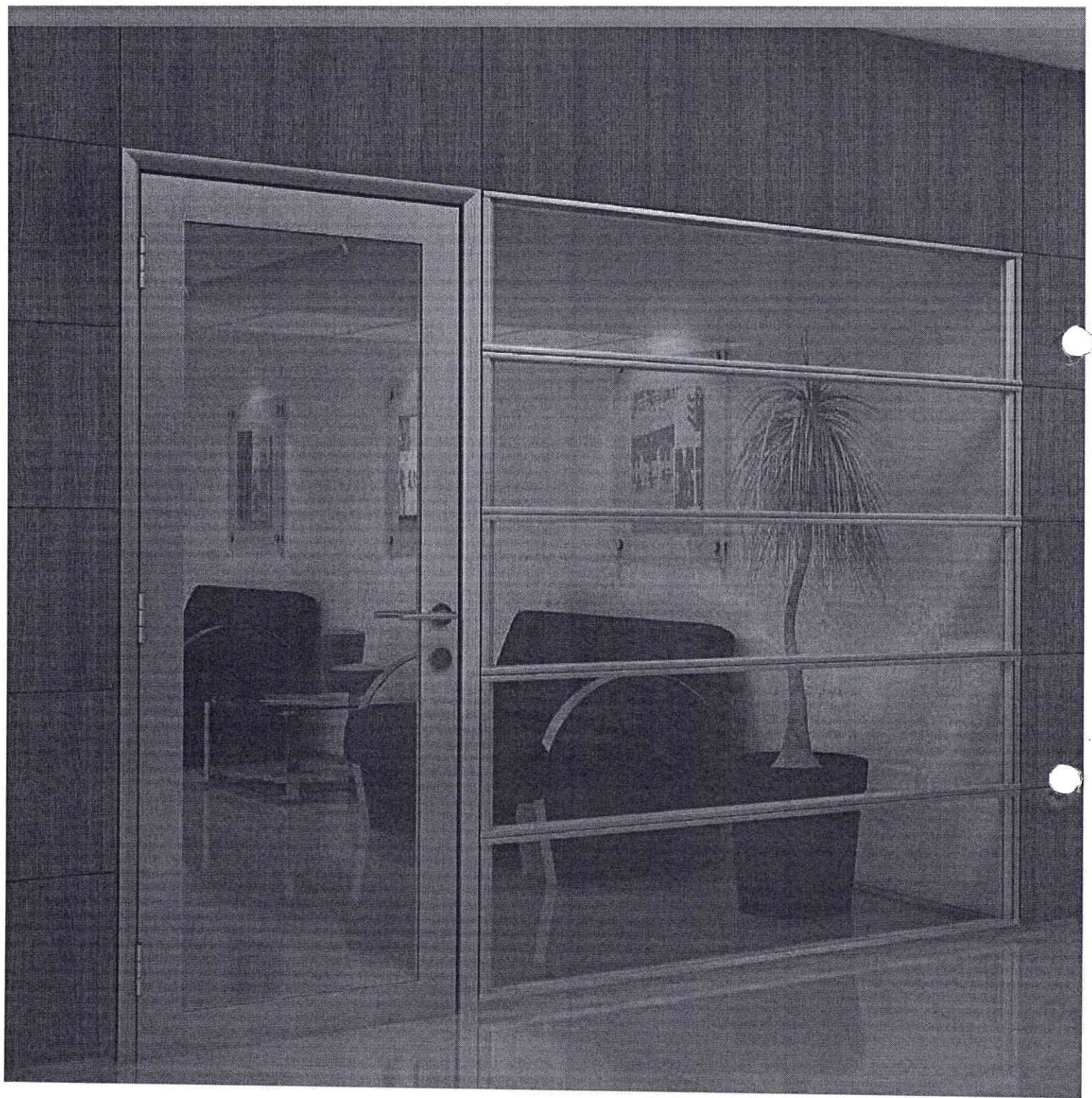


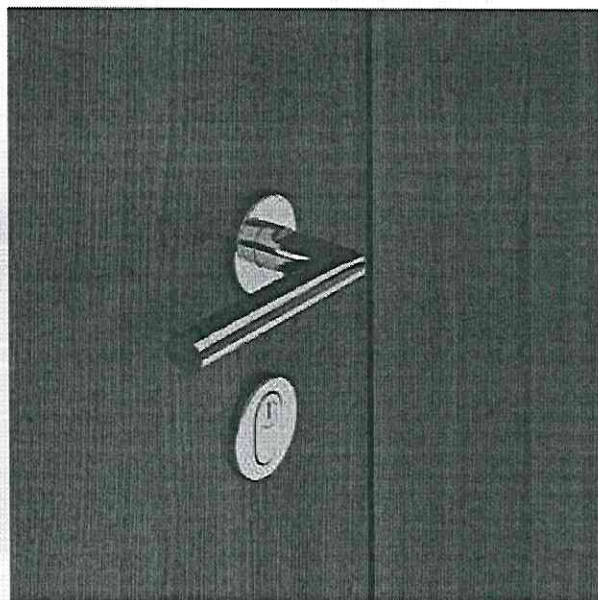
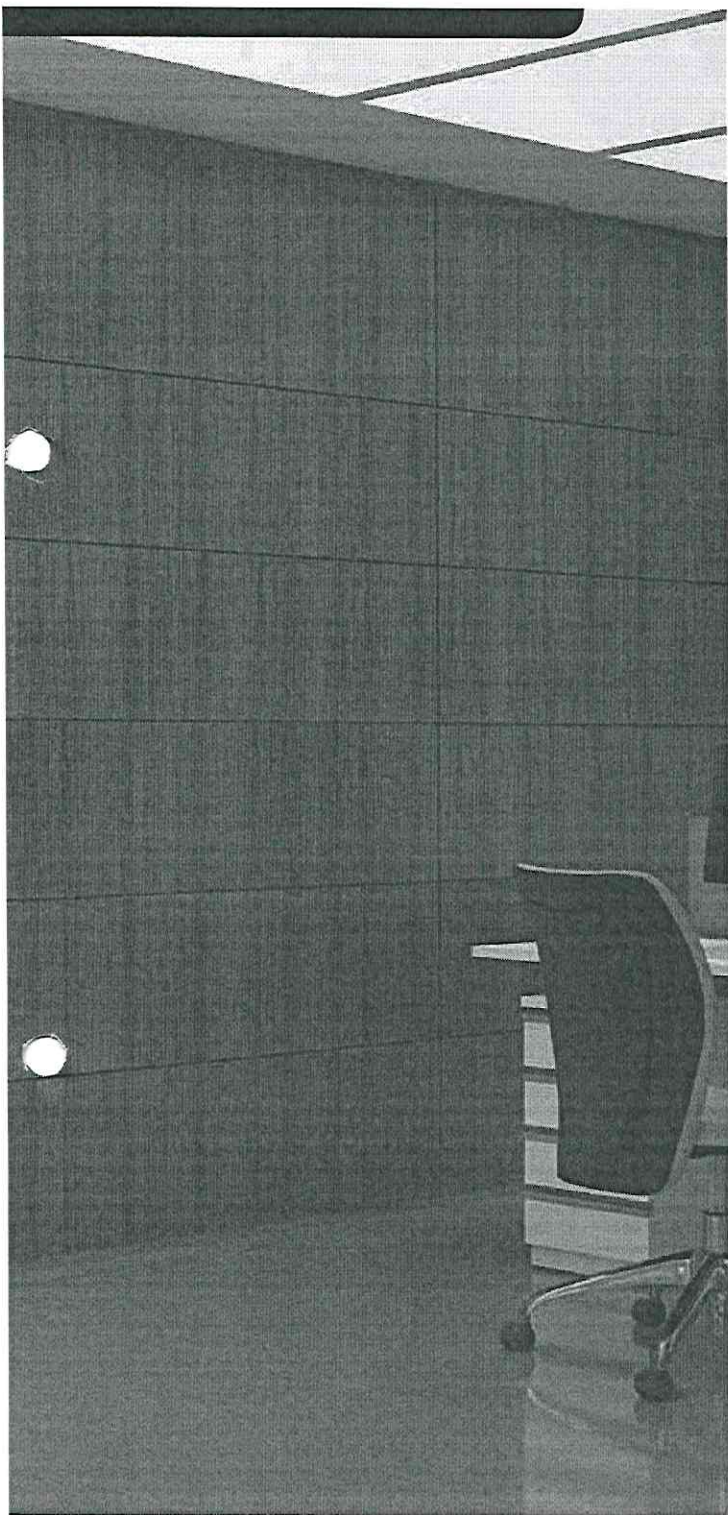




► Sistema de fechamento e
abertura de persianas.

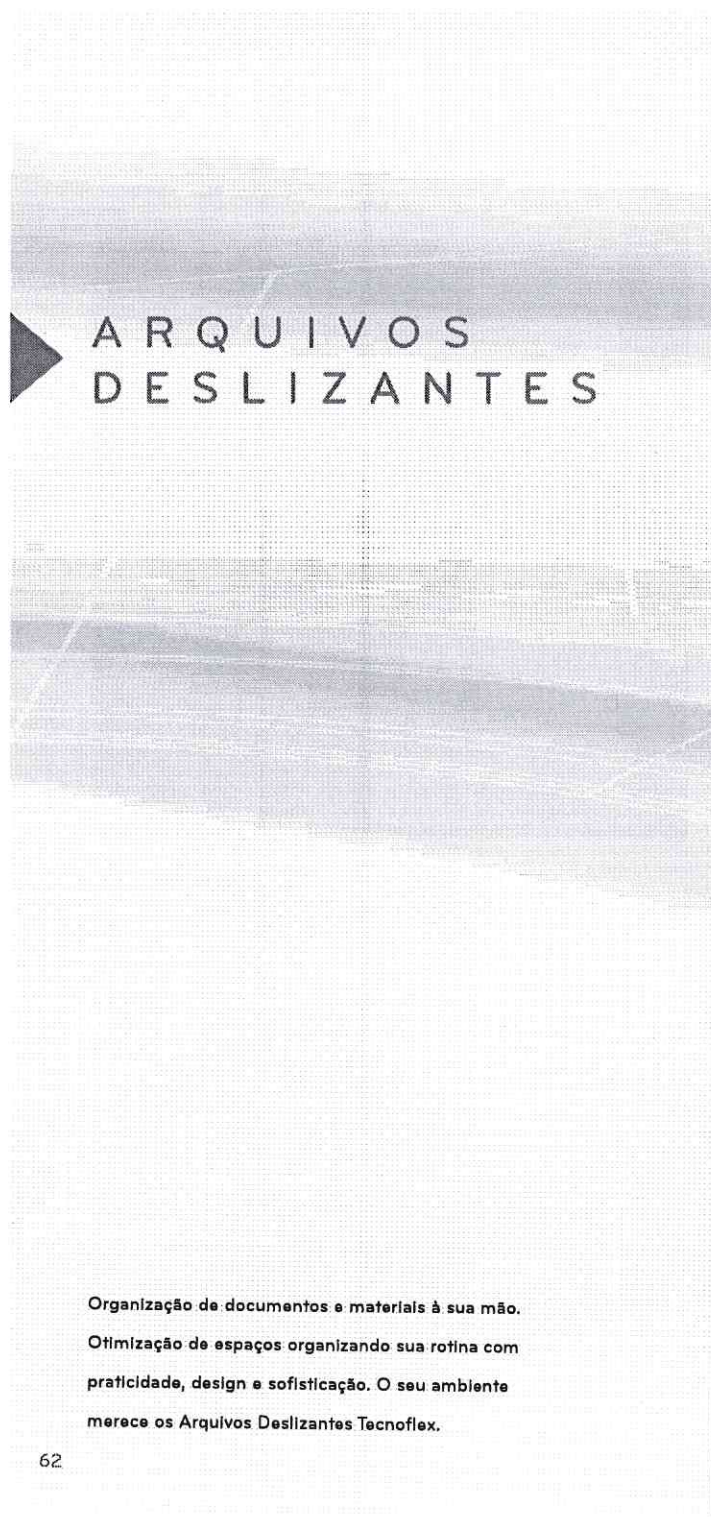
SOFISTICAÇÃO DE
ACABAMENTO





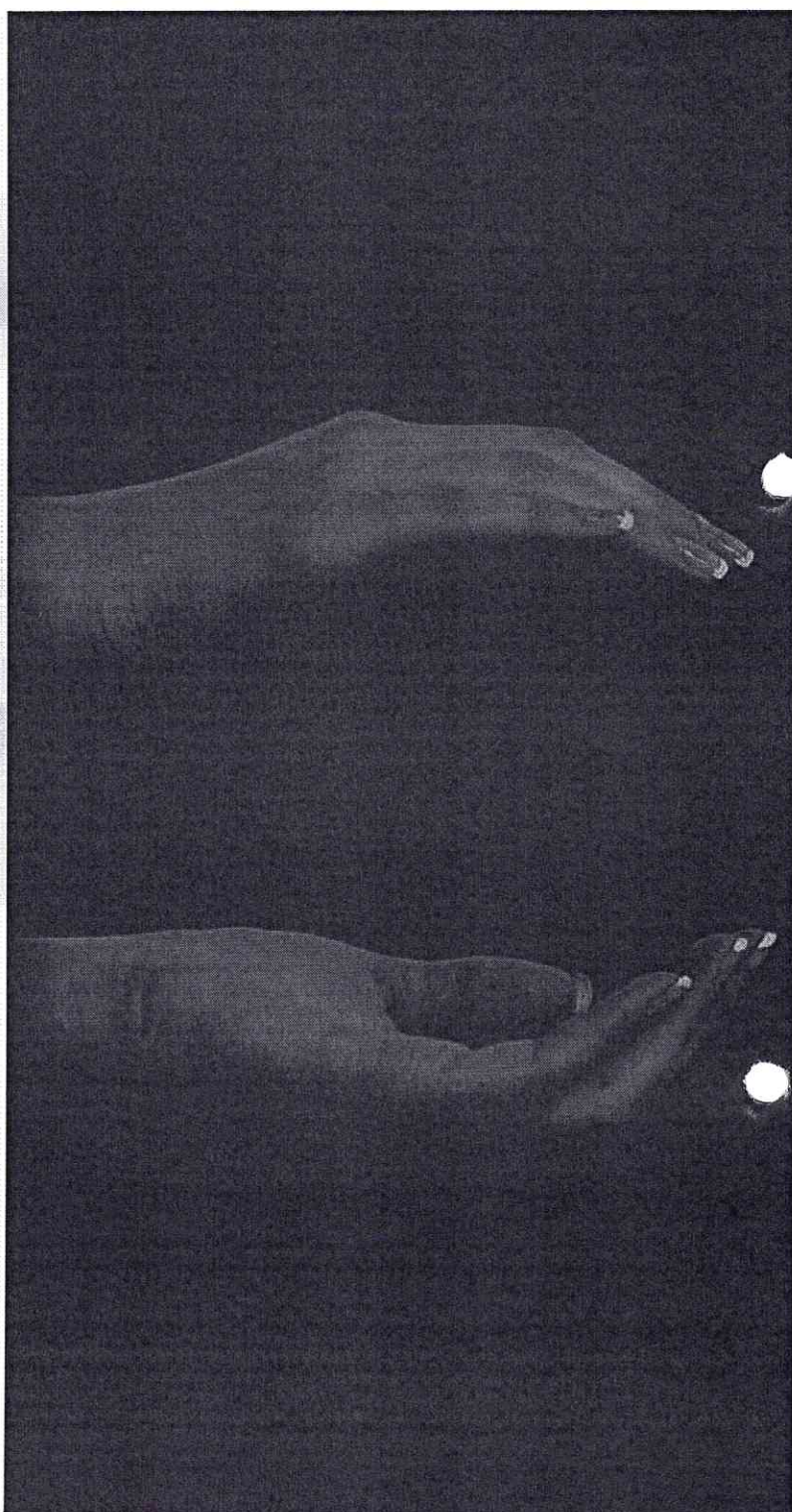
► Maçaneta haste.

CONFORTO
ACÚSTICO



ARQUIVOS
DESLIZANTES

Organização de documentos e materiais à sua mão.
Otimização de espaços organizando sua rotina com
praticidade, design e sofisticação. O seu ambiente
merece os Arquivos Deslizantes Tecnoflex.





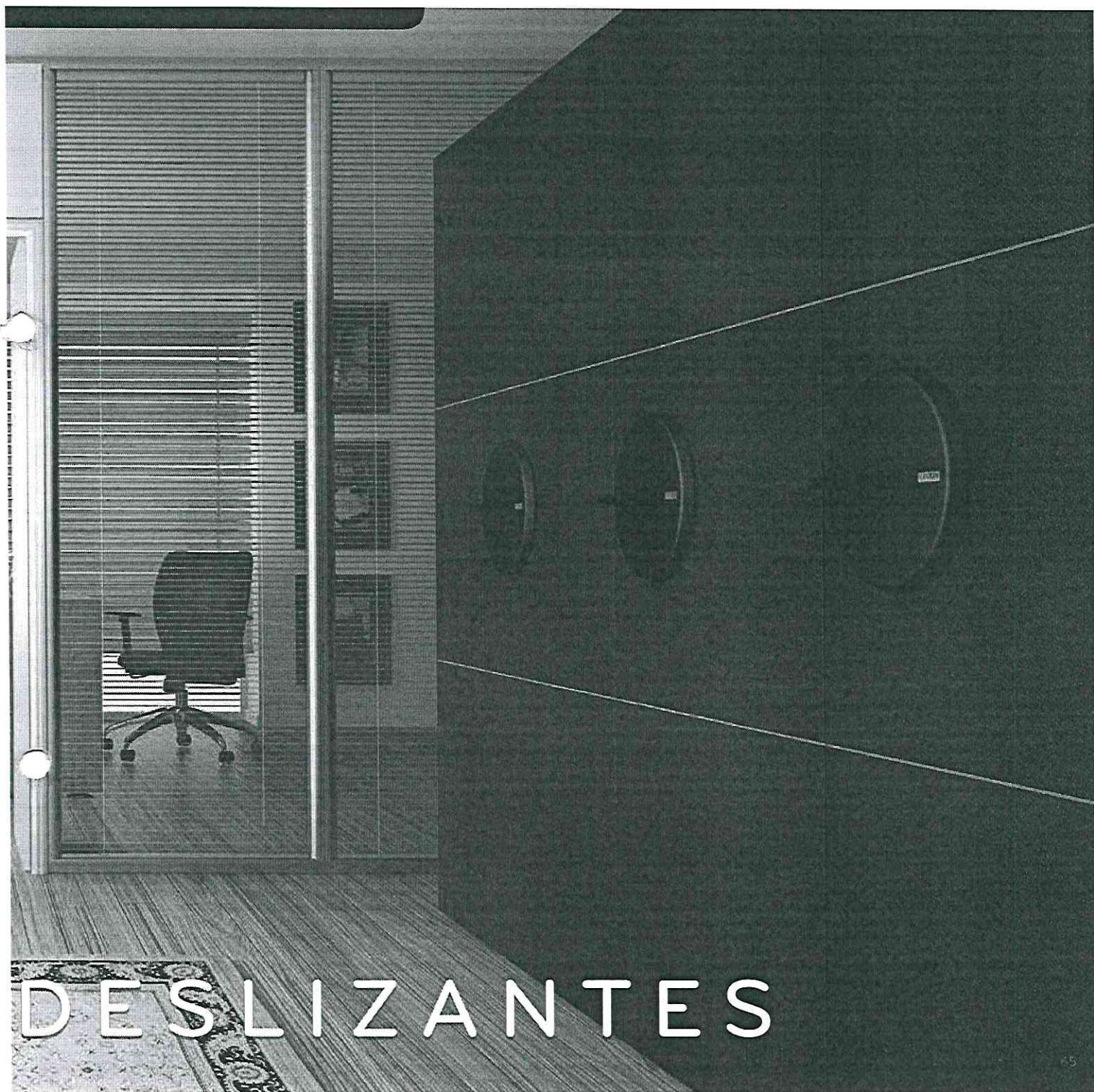
ARQUIVOS DESLIZANTES

L I N H A

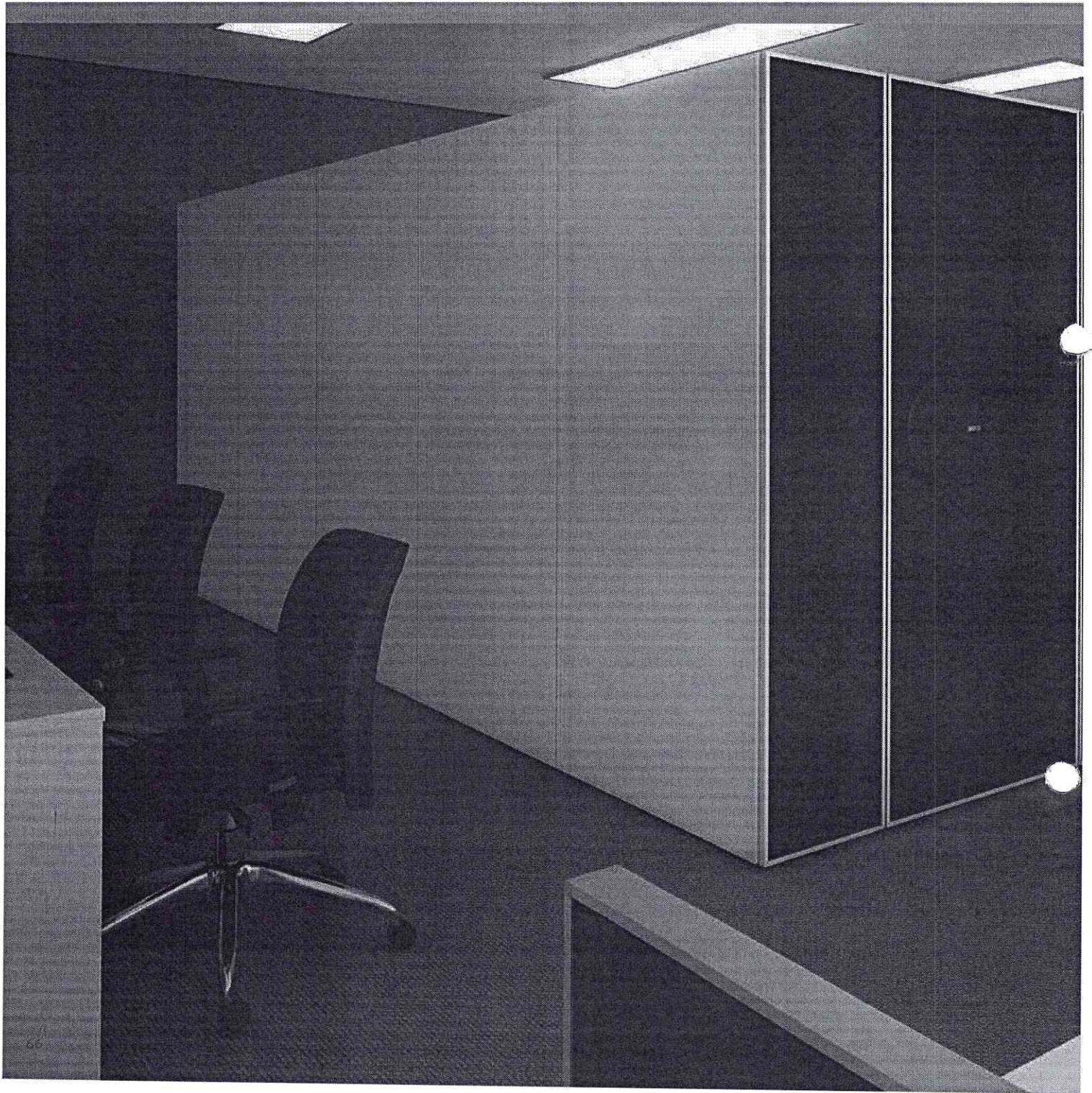
► ARQUIVOS
DESLIZANTES

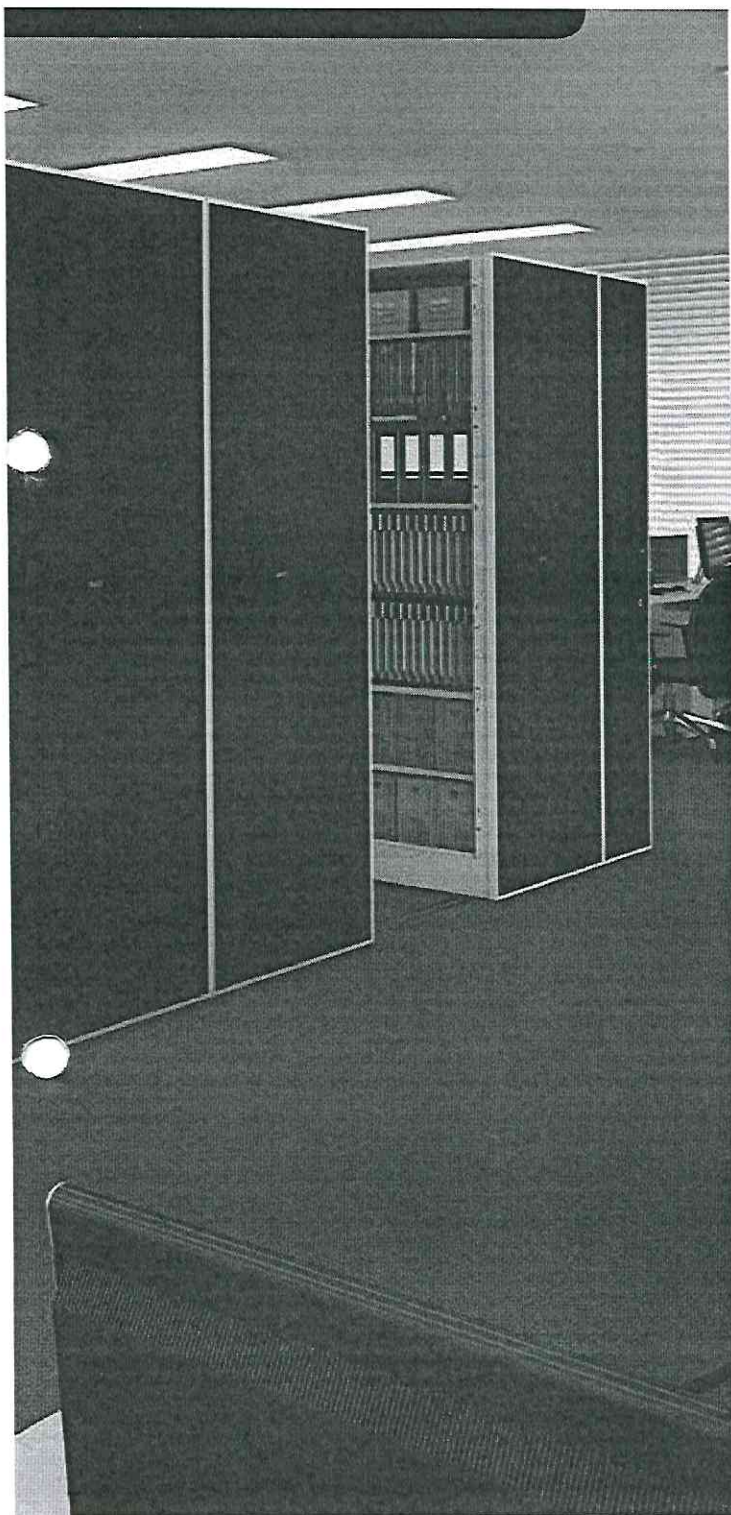


LINHA ARQUIVOS

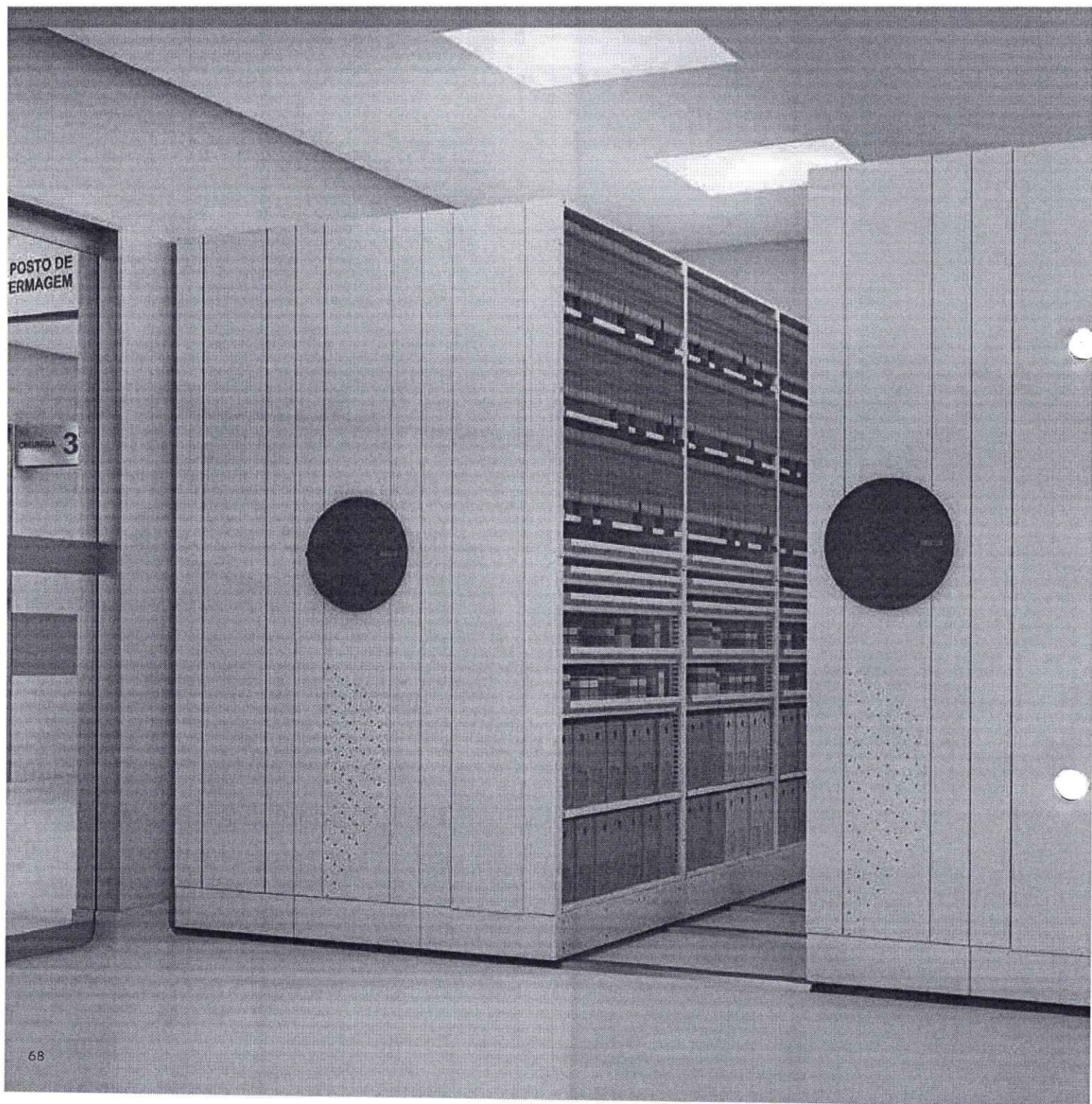


DESLIZANTES

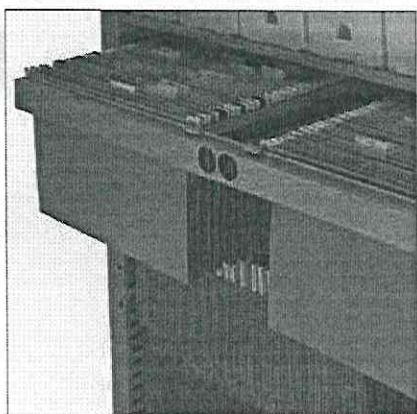




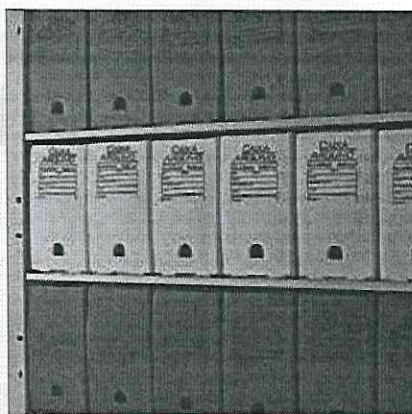
ORGANIZAÇÃO
INTEGRADA AO
AMBIENTE



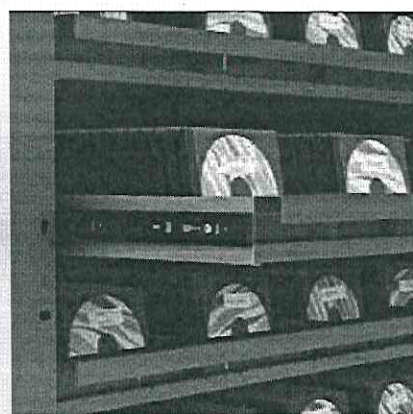
FLEXIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO



► Gaveta correção para pasta suspenso.

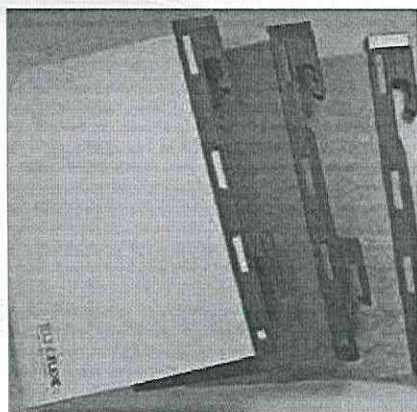


► Prateleira para caixa de inativos.

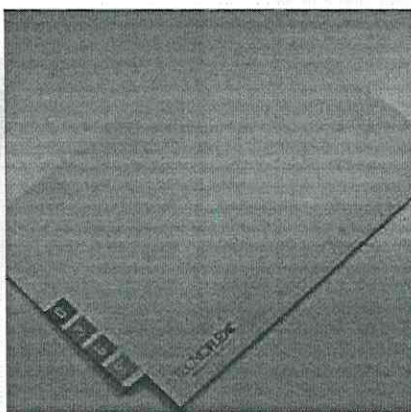


► Gaveta para CD.

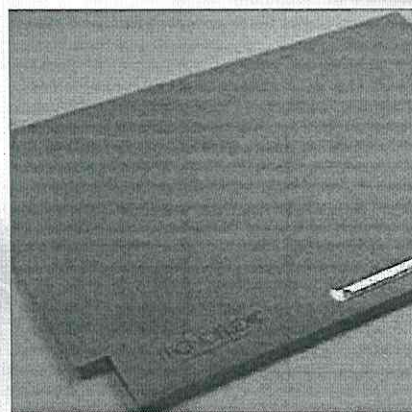
ACESSÓRIOS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO



► Pastas pendulares em diversos cartões.



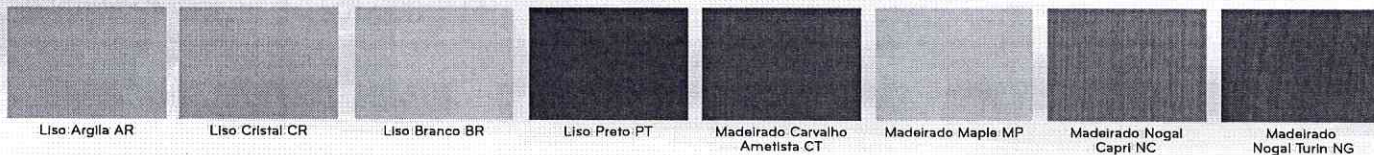
► Pasta dígito-terminal para melhor localização.



► Segurança para documentos.

FLEXIBILIDADE DE ACABAMENTOS

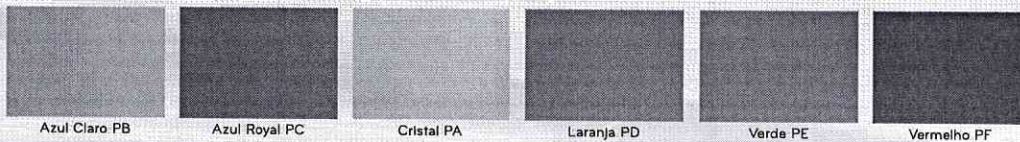
► Madeirados



► Metais/Aços



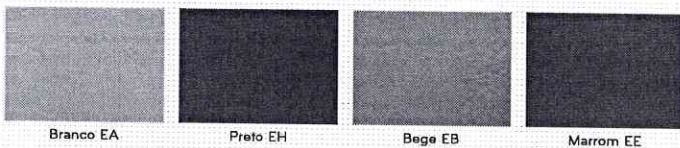
► Acrílicos



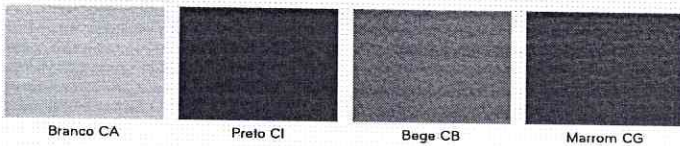
► Tecidos



► Couro Ecológico



► Couro Natural

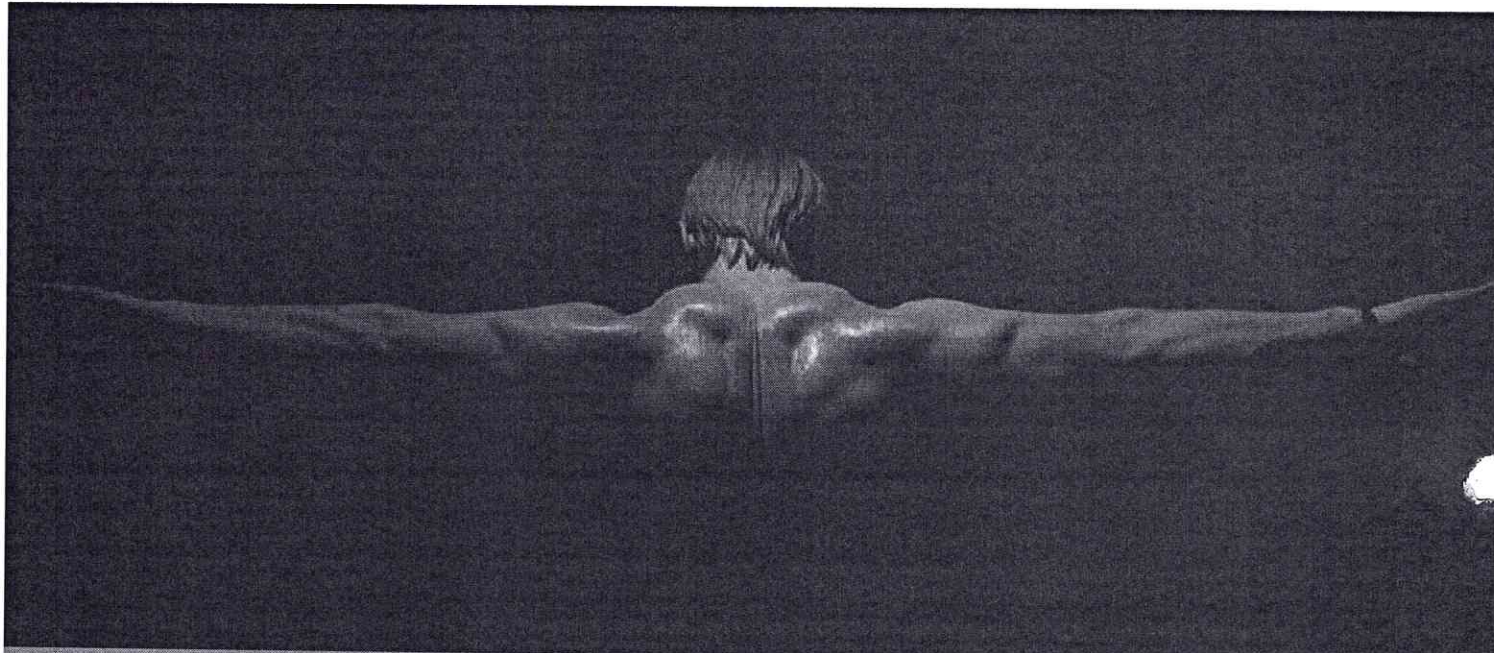


CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE



Entre os principais diferenciais da Tecnoflex está a capacitação e qualificação técnica na adoção de processos de fabricação dos seus produtos. A Tecnoflex é certificada com a ISO 9001 e ISO 14001, e todos os seus produtos são fabricados conforme normas nacionais e internacionais, sendo a primeira empresa a obter a certificação de estações de trabalho seguindo as normas técnicas da ABNT. A Solução Corporativa Tecnoflex possui diferenciais de: ergonomia, funcionalidade, design, durabilidade e garantia, trazendo mais segurança, produtividade e organização para ambientes de trabalho.





Tecnoflex Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda.
Rua José Rodrigues Fortes, 264
CEP 83420-000 - Quatro Barras - PR - Brasil
Fone 41 3671.8400
comercial@tecnoflex.com

www.tecnoflex.com
representantes | filiais em todo o Brasil

Visando o contínuo aprimoramento de seus produtos, a Tecnoflex reserva-se o direito de fazer alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Jaú, 726, Residencial Parati, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.223.312-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 447.941.699-49; **MARCIO JOSE DUARTE SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua dos Beija-flores, 401, Residencial Andorinhas, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 2.213.218-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 393.688.159-68; **MARCIO VICENTE NETTO**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 134, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.687.736-7, I.I./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 495.355.289-04, e **VILSON ANTONIO PICHORZ**, brasileiro, solteiro, natural de Pinhão/PR, nascido em 16/09/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Curupana, 151, bairro Centro, CEP 83.420-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.295.340-7, I.I./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 595.588.909-44; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de "**TECNOFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.**", com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 264, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.170.897/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0188144-0, por despacho em sessão de 08 de junho 1987. RESOLVEM, de comum acordo alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **MÁRCIO VICENTE NETTO** vende a totalidade de suas quotas do capital social, retirando-se da sociedade. As suas 15.000 (quinze mil) quotas sociais são vendidas em partes iguais, para os sócios **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR** e **MÁRCIO JOSÉ DUARTE SILVA**, que recebem cada um 7.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Sócios	%	Quotas	Capital R\$
José Pedro Duarte Silva Junior	49,25	492.500	492.500,00
Marcio José Duarte Silva	49,25	492.500	492.500,00
Vilson Antonio Pichorz	1,5	15.000	15.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 80.170.897/0001-30
NIRE: 412.0188144-0

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil a fabricação de móveis de madeira e metal para informática, comércio varejista de móveis, escritório administrativo, indústria, serviços de montagem e instalação de móveis, confecção de projetos e "layout", importação e exportação de móveis e aluguel, podendo participar no capital de outras sociedades, adquirindo quotas de capital ou subscrevendo ações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando as deliberações precedentes, e outras modificações que se pretende aprovar, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TECNOFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ: 80.170.897/0001-30
NIRE: 412.0188144-0

JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Jaú, 726, Residencial Parati, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.223.312-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 447.941.699-49;

MARCIO JOSE DUARTE SILVA, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua dos Beija-flores, 401, Residencial Andorinhas, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 2.213.218-0, I.I./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 393.688.159-68; e

VILSON ANTONIO PICHORZ, brasileiro, solteiro, natural de Pinhão/PR, nascido em 16/09/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Curupana, 151, bairro Centro, CEP 83.420-000, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.295.340-7, I.I./PR, inscrito no CPF/MF sob nº 595.588.909-44;

A sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de "**TECNOFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA**", com sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 264, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.170.897/0001-30, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0188144-0, por despacho em sessão de 08 de junho de 1987, se regerá pelas seguintes cláusulas e disposições:

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, à Rua José Rodrigues Fortes, 264, bairro Jardim Patricia, CEP 83.420-000, podendo abrir filiais onde lhe convier, sendo uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas leis vigentes, e pela lei 6.404/76, no que for pertinente e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelo presente instrumento contratual.

Parágrafo único: Não obstante a regência supletiva da lei das sociedades anônimas, instituída no caput, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nessa lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades na data do arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto mercantil a fabricação de móveis de madeira e metal para informática, comercio varejista de móveis, escritório administrativo, indústria, serviços de montagem e instalação de móveis, confecção de projetos e "layout", importação e exportação de móveis e aluguel, podendo participar no capital de outras sociedades, adquirindo quotas de capital ou subscrevendo ações.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital R\$
José Pedro Duarte Silva Junior	49,25	492.500	492.500,00
Marcio José Duarte Silva	49,25	492.500	492.500,00
Vilson Antonio Pichorz	1,5	15.000	15.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.051 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ/MF: 80.170.897/0001-30

NIRE: 412.0188144-0

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do capital social são indivisíveis e somente poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, com expresso consentimento dos sócios representantes da maioria do capital social, cabendo a esses o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento da cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas em ou em parte, deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, prazo forma de pagamento para que esses renunciem ou exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Assembleia de Quotistas e o órgão de deliberação social, será composta de todos os sócios que comparecerem ao conclave regularmente convocado.

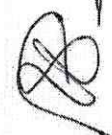
Parágrafo primeiro: Compete privativamente a Assembleia de Quotistas: a) decidir por maioria de votos, sobre a aplicação do Capital Social, observado o prescrito no artigo 1010 da Lei 10406/2002.

Parágrafo segundo: As assembleias serão convocadas pelos membros da Diretoria e excepcionalmente, por sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, através de telegramas ou e-mails, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data prevista para as reuniões.

Parágrafo terceiro: Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A assembleia instalar-se-á e deliberará validamente com a presença mínima de sócios que representem em primeira convocação, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda com qualquer número e será dirigida por uma mesa escolhida entre os presentes.

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto dela.





VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo sexto: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação, extinção da sociedade, deverão ser tomadas por sócios que representem $\frac{3}{4}$ três quartos do capital da sociedade, na forma do artigo 1076 do Código Civil vigente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA** e **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR**, aos quais competem, privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de Administradores da sociedade os sócios **MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA** e **JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR**, no cargo de **DIRETORES**, ficando dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos administradores e diretores, sócios e aos procuradores da sociedade o uso da denominação social em negócios estranhos ao seu objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções ou saques de favor ou abonos, exceto se qualquer dos atos anteriores seja deliberado por sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo único: São nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos dos administradores, diretores, sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao objeto social, observados no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais, exercer o direito de retirada ou do sócio que discordar da alteração de contrato social exercer o direito de recesso previsto na legislação vigente, caso em que não se dissolverá a sociedade e o sócio retirante receberá conforme determinado abaixo:

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção a sociedade, por meio de recebimento idôneo com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados por balanço de determinação, especialmente levantado para esse fim, com observância das regras contábeis geralmente aceitas, considerando ativos e passivos da sociedade. O valor dos haveres do sócio retirante será aquele correspondente à sua parcela do patrimônio líquido, obtida no balanço de determinação.

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da data de aprovação do balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência de qualquer sócio quotista não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e seus sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios as quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada pela maioria absoluta do capital social.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social na sede da empresa, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo terceiro: A convocação dos sócios para as reuniões deliberativas, de sociedade será efetuada através de telegramas ou e-mails, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data prevista para as reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures of the administrators, appearing as stylized initials and full names, located on the right margin of the document.

TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 80.170.897/0001-30
NIRE: 412.0188144-0



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 1 (uma) vias de igual teor e forma obrigando fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

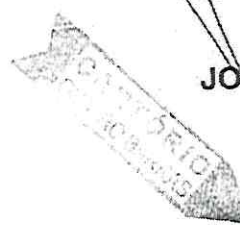
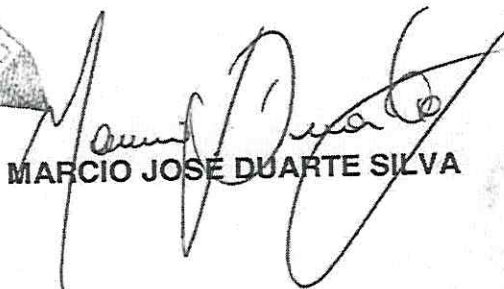
Quatro Barras, 27 de Julho de 2020.



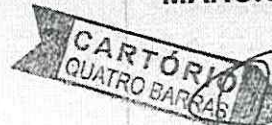
JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR



MARCIO VICENTE NETTO



MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA



VILSON ANTONIO PICHORZ

Testemunhas:

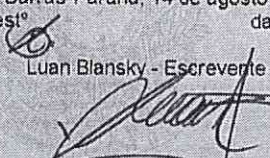
Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.420-000 - Telefone (41) 3672-1381

Selo: vdvfe.LTxPo.IvfJN-VmHNA.RxuEI
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **VILSON ANTÔNIO PICHORZ e MARCIO VICENTE NETTO** do que dou fé.
Quatro Barras-Paraná, 14 de agosto de 2020.
Em Teste da Verdade

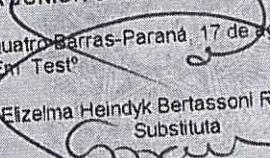

Luan Blansky - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.420-000 - Telefone (41) 3672-1381

Selo: HdvPt.jvUTy.Iv959-kvHMI.yZUAN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **JOSE PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR e MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA**, do que dou fé.
Quatro Barras-Paraná, 17 de agosto de 2020.
Em Teste da Verdade


Elizma Heindyk Bertassoni Ribeiro - Oficial Substituta



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO
MOBILIARIO LTDA #**

CNPJ.80.170.897/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.26
15:20:52 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1867EE3B ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.170.897/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/1987
NOME EMPRESARIAL TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOFLEX IND.E COM. DO MOBILIARIO PARA ESCRITORIO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES FORTES	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****
CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO JD.PATRICIA	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TECNOFLEX.COM		TELEFONE (041) 2227-944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 10:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO N° 4516**

**PROTOCOLO:
4691/2009**

Documento Emitido N° : 773 / 2020

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por força da Lei Municipal n° 38/2001 (Código Tributário Municipal), e alterações, concede o presente Alvará de Licença para Localização e/ou funcionamento, conforme requerimento, à:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6147

RAZÃO SOCIAL: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA

NOME FANTASIA: TECNOFLEX IND.E COM. DO MOBILIARIO PARA ESCRITORIO

CPF/CNPJ: 80.170.897/0001-30

ENDEREÇO: JOSE RODRIGUES FORTES

Número: 264

BAIRRO: PATRICIA NOVA

CEP: 83420-000

COMPLEMENTO:

RAMO ATIVIDADE:

3102100 - Fabricação De Móveis Com Predominância De Metal

7729202 - Aluguel De Móveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Doméstico E Pessoal; Instrumentos Musicais

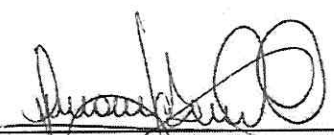
Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

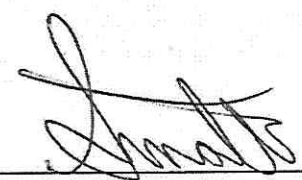
ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:
EXPRESSAMENTE condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.

- > Funcionamento permitido das 08h até as 22h;
- > Processo Administrativo de Renovação n° 9937/2020;

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Quatro Barras(PR), 12 de Agosto de 2020.


Juliana Mabilin de Lima Leite
Diretora de Departamento


Gabriel Eduardo Amatti Martins
Fiscal de Tributos



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
17/02/2021 - 14 03 44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10165997-66	Inscrição CNPJ 80.170.897/0001-30
Nome Empresarial	Tecnoflex Industria e Comercio do Mobiliario Ltda	
Endereço	Rua Jose Rodrigues Fortes, 264. Jardim Patricia 83420-000 - Quatro Barras - PR	
Telefone	(41)3671-8400	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	11/1987	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1987	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA
CNPJ: 80.170.897/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:42:46 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **BF39.11A3.B998.343B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023649121-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.170.897/0001-30**

Nome: **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 17/02/2021 13h52min

Número	Validade
506	19/03/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA CNPJ: 80170897000130

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
Endereço: JOSE RODRIGUES FORTES, 264 - Bairro PATRICIA NOVA - CEP 83.420-000

Imóvel: 01.0201.048.0290.001 - Lote 113 - Quadra 0
Endereço: JOSE RODRIGUES FORTES, 264 - Bairro JARDIM PATRICIA - Compl. Unificação Lote 113 e 114-A1

Imóvel: 01.0201.048.0473.001 - Lote 114-A2 - Quadra 0
Endereço: JOSE RODRIGUES FORTES, 444 - Bairro JARDIM PATRICIA - Compl. Estadio Osni Antonio da Silva

Código de Controle

CWPVF2FSZD5S4GU3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 17 de Fevereiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.170.897/0001-30

Razão Social: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA

Endereço: RUA JOSE RODRIGUES FORTES 264 / JD PATRICIA / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021003170535681487

Informação obtida em 22/02/2021 12:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.170.897/0001-30

Certidão nº: 6063292/2021

Expedição: 17/02/2021, às 13:49:48

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.170.897/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021

A
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EMPRESA: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA
CNPJ sob nº 80.170.897/0001

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob modalidade de Pregão Eletrônico n. 01/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/1993, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021.

TECNOFLEX IND. COM. DO MOBILIÁRIO LTDA

Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Representante Legal
Advogado OAB/PR 75.860
RG: 9.278.400-2 SSP/PR
CPF: 062.065.549-61

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021

AO
PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

EMPRESA:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.170.897/0001, com sede na Rua Jose Rodrigues Fortes, 264, Jd. Patrícia, Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP: 83.420-000, por seu representante legal que abaixo assina, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021.

TECNOFLEX IND. COM. DO MOBILIÁRIO LTDA

Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Representante Legal
Advogado OAB/PR 75.860
RG: 9.278.400-2 SSP/PR
CPF: 062.065.549-61

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021

**AO
PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR**

**EMPRESA: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA
CNPJ sob nº 80.170.897/0001**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021.

TECNOFLEX IND. COM. DO MOBILIÁRIO LTDA

Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Representante Legal
Advogado OAB/PR 75.860
RG: 9.278.400-2 SSP/PR
CPF: 062.065.549-61



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Conformity Declaration

Nº 295.031/18



A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda
CNPJ: 80.170.897/0001-30

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Armário de Escritório – Linha Trend

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Armário Baixo	AQ	800	460 a 500	720 a 2100
Armário Médio				
Armário Alto				
Armário Extra Alto				
Armário Estante				
Armário Balcão		1600	490	740

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rua José Rodrigues Fortes, 264 - Jardim Patrícia
83420-000 - Quatro Barras - PR

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13961:2010

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 23/11/2010
First concession:

Período de validade:
Validity period:

06/12/2018 a 06/12/2021

Este certificado cancela e substitui os de nº 295.050/10.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: 21 3974-2300 / Fax: 21 3974-2315).



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 15:02:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38840407190930520976-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f29c4227c7750f602abc01cd22a4ce5eb0025276d66bafa47a8019b3f46b3aa988dcf2420e78a64333a59674678fb283b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Conformity Declaration

Nº 295.028/18

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

**Tecnoflex Indústria e Comércio de
Mobiliário Ltda.**
CNPJ: 80.170.897/0001-30

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Gaveteiro - Linha Trend

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Gaveteiro Fixo	AQ	320 a 420	405 a 495	86 a 617
Gaveteiro Volante	AQ	320 a 550	400 a 550	490 a 740

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

**Rua José Rodrigues Fortes, 264 - Jardim Patrícia
83420-000 - Quatro Barras - PR**

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13961:2010

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 23/11/2010
First concession:

Período de validade:
Validity period:

05/12/2018 a 05/12/2021

Este certificado cancela e substitui os de nº 295.048/10 e 295.054/11.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2018

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315)
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: 21 3974-2300 / Fax: 21 3974-2315)

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 15:07:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38840407190930520629-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fb6840cd430866d09ace5ba623ce8bdd989ecc0225d6114e162b515bbe61a07138dcf2420e78a64333a59674678fb283b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Conformity Declaration

Nº 122.020/18

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda
CNPJ: 80.170.897/0001-30

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Mesa de Trabalho - Linha Trend / Function

Descrição	Código	Medidas (mm)			
		Largura	Profundidade	Altura	Diâmetro
Mesa L ou orgânica	TR	1200 a 2400	600 a 800	740	-
Península					
Mesa Reta	TR / FU	800 a 1800	600 a 800	740	-
Mesa Redonda	TR	-	-	740	1000 a 1200
Mesas retangulares	RE	1600 a 2400	800 a 1200	740	-
Mesas redondas					

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rua José Rodrigues Fortes, 264 - Jardim Patrícia
83420-000 - Quatro Barras - PR

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13966:2008

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 13/09/2010
First concession:

Período de validade:
Validity period:

15/08/2018 a 15/08/2021

Este certificado cancela e substitui o de nº 122.029/10.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above, and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1.131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:43:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38840407190930530022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f459c4911d59ecb389bd23311e79a06f033ca2d56a89c8f4da8c89705072dc84c8dcf2420e78a64333a59674678fb283b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.021/18

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda
CNPJ: 80.170.897/0001-30

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Mesa de Reunião – Linha Diretiva

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesas retangulares e triangulares	RE	1400 a 4200	1200 a 1400	740

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rua José Rodrigues Fortes, 264 - Jardim Patrícia
83420-000 - Quatro Barras - PR

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13966:2008

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 19/06/2012
First concession:

Período de validade:
Validity period:

15/08/2018 a 15/08/2021

Este certificado cancela e substitui o de nº 122.026/12.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315)
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315)

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:34:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38840407190930530185-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

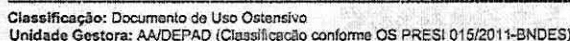
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f356e73e33469acb46ecea422b40cf68deff135ab46e6ab41dc4b386bdf497c9f8dcf2420e78a64333a59674678fb283b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e com a ratificação do Gestor do Contrato, que a empresa **TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA.**, com sede à Rua José Rodrigues Fortes, 264 – Bairro Jardim Patrícia, Quatro Barras – PR, CEP 83420-000, inscrita no **CNPJ nº 80.170.897/0001-30**, foi contratada por intermédio da Ordem de Compra e Serviço – **OCS nº 217/2011**, para o fornecimento e montagem de mobiliário para estações de trabalho, integradas a painéis divisórios panorâmicos e outros itens de mobiliário de escritório para 8 (oito) pavimentos de escritórios do **BNDES** localizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Brasília, conforme detalhado abaixo:

COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Painéis		
PAC1000	Painel Alto, Cego, Larg 1000 mm	663
PAC750	Painel Alto, Cego, Larg 750 mm	590
PAC750b	Painel Alto, Cego, Larg 750b mm, com b�scula	394
PAC800	Painel Alto, Cego, Larg 800 mm	90
PAV1000	Painel Alto, com Vidro Duplo, Larg 1000 mm	329
PAV800b	Painel Alto, c/ Vidro Duplo, Larg 800b mm, c/ b�scula	329
PAV550	Painel Alto, com Vidro Duplo, Larg 550 mm	0
PMC750b	Painel M�dio, Cego, Larg 750b mm, c/ b�scula	638
PMV1000	Painel M�dio, com Vidro Duplo, Larg 1000 mm	635
PMV800	Painel M�dio, com Vidro Duplo, Larg 800 mm	639
PMV500	Painel M�dio, com Vidro Duplo, Larg 550 mm	0
PBC1000	Painel Baixo, Cego, Larg 1000 mm	20
PBC750	Painel Baixo, Cego, Larg 800 mm	30
CN	Conector	627
Est�cao de Trabalho A (At� Gerente)		908
M1	Mesa de Trabalho	08
GFE	Gaveteiro Fixo Estrutural	39
ABE	Arm�rio Baixo Estrutural	152
AS	Arm�rio Suspenso	00
PS	Prateleira Suspensa	01
Est�cao de Trabalho B (Chefe de Departamento)		32
M1p	Mesa de Trabalho	32
M4	Mesa de Trabalho	64
GFE	Gaveteiro Fixo Estrutural	32
ABE	Arm�rio Baixo Estrutural	64
AS	Arm�rio Suspenso	32
PS	Prateleira Suspensa	32
TG	Terminal em Gota	32
Est�cao de Trabalho C (Secret�ria de Superintendente)		10
M1P	Mesa de Trabalho	10
M4	Mesa de Trabalho	10
GFE	Gaveteiro Fixo Estrutural	10
ABE	Arm�rio Baixo Estrutural	10
AS	Arm�rio Suspenso	10
PS	Prateleira Suspensa	10

Estação de Trabalho D (Superintendente)		1
M1P	Mesa de Trabalho	5
M3	Mesa de Trabalho	5
GFE	Gaveteiro Fixo Estrutural	5
ABE	Armário Baixo Estrutural	15
TG	Terminal em Gota	5
AS	Armário Suspenso	1
PS	Prateleira Suspensa	1
Estação de Trabalho E (Estagiários)		72
M2	Mesa de Trabalho	144
GT	Gaveta Teclado	144
GFE	Gaveteiro Fixo Estrutural	144
Estação de Trabalho F (Plataforma)		
M5	Mesa de Trabalho - Plataforma	19
Armários Avulsos		
ABE	Armário Baixo Estrutural Avulso	368
AAP	Armário Alto com Prateleiras	105
AAS	Armário Alto com Pastas	5
Estantes		
EAP	Estante Alta com Prateleiras	47
Mesas Independentes		
M2	Mesa Independente Retangular M2	12
M3	Mesa Independente Retangular M3	47
MR1600	Mesa de Reunião Retangular	82
MR1400	Estante Alta com Prateleiras	47



Início do Contrato: 31/08/2011.

Término do Contrato: 28/02/2013.

Informamos ainda que o Valor Total do Contrato foi de **R\$ 4.397.026,72** (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos), que englobam os serviços de fornecimento, montagem, garantia e assistência técnica do mobiliário supracitado.

Atestamos, ainda, que a Empresa cumpriu satisfatoriamente o previsto no Contrato supracitado, nada havendo em nossos registros que a desabone quanto à sua capacidade técnica.



Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2013.

Francisco Eduardo Santos Rizzo
Francisco Eduardo Santos Rizzo

Chefe do Departamento de Administração Geral
CPF: 073.438.987-60

Firma:

20º Ofício de Notas

Av. Alm. Barroso, nº 2 - sl

Rio de Janeiro - RJ.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

CNPJ 33.657.248/0001-89

Tel. 2172-8675

End. Avenida República do Chile, 100

CEP: 20.001-970 - Rio de Janeiro - RJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 10:45:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 38841202190845190045-1 38841202190845190045-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cf4a4532ce116546506594408f1e25be9f6050c315f0796af27635753b2eedae0e22
02ea8dcf2420e78a64333a59674678fb283b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Materiais - DEAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para finalidade de licitação que a empresa **TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob número 80.170.897/0001-30, situada na Rua José Rodrigues Fortes, 264 – Bairro Jardim Patrícia – CEP: 83.420-000 – Cidade de Quatro Barras – Estado do Paraná, executou satisfatoriamente a fabricação, entrega, instalação, garantia e assistência técnica dos itens do tipo:

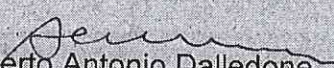
- Armário Alto: Quantidade – 772 unidades.
- Gaveteiros: Quantidades – 1.317 unidades.
- Armário Baixo: Quantidades – 727 unidades.
- Postos de Trabalho: Quantidades – 1.348 postos.
- Mesas de reunião: Quantidades – 217 mesas.
- Divisórias: Quantidades – 2.212,77 metros.

Durante o período de Abril de 2007 a Março de 2008.

O valor da aquisição do produto e serviços de garantia/assistência técnica somaram um total de R\$ 4.726.237,58 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito reais).

Atestamos que tais fornecimentos, assistência técnica, garantia, e prazos de atendimento, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 29 de junho de 2009.


Roberto Antonio Dalledone,
SEAP/DEAM

✉ Jacy Loureiro Campos, s/nº – 3º andar – Bairro Centro
☎ (41) 3313-6417 – Fax (41) – 3313-6422





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38841202190845190045-1 38841202190845190045-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532ce116546506594408f1e25be9f6050c315f0796af27635753b2eedae0e2202ea8dcf2420e78a64333a59674678fb283b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECNOFLEX IND E COM DO MOBILIÁRIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 80.170.897/0001-30

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.271.971,75	R\$ 12.174.163,02
CIRCULANTE		R\$ 6.934.348,91	R\$ 6.522.771,20
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R\$ 305.321,14	R\$ 308.223,52
CLIENTES		R\$ 2.444.810,94	R\$ 2.281.853,00
ESTOQUES		R\$ 3.902.296,21	R\$ 3.700.092,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 179.489,88	R\$ 184.033,17
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 102.430,74	R\$ 48.568,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.337.622,84	R\$ 5.651.391,82
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.305.713,94	R\$ 5.616.783,78
INTANGÍVEL		R\$ 31.908,90	R\$ 34.608,04
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.271.971,75	R\$ 12.174.163,02
CIRCULANTE		R\$ 6.900.483,09	R\$ 6.461.163,84
FORNECEDORES		R\$ 1.270.495,39	R\$ 1.303.223,29
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.632.777,16	R\$ 1.952.428,60
OBRIGACOES SOCIAS		R\$ 369.657,40	R\$ 361.368,13
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.212.880,53	R\$ 1.813.011,49
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 414.672,61	R\$ 308.632,33
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO / DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ 722.500,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.960.277,90	R\$ 3.905.159,81
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.720.339,39	R\$ 2.830.797,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.239.938,51	R\$ 1.074.361,86
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.411.210,76	R\$ 1.807.839,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 1.211.210,76	R\$ 607.839,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.53.6C.17.34.0D.0E.2F.9F.96.65.42.CB.13.1C.05.F1.F6.8D.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TECNOFLEX IND E COM DO MOBILIÁRIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.170.897/0001-30
Número de Ordem do Livro: 72
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOFLEX IND E COM DO MOBILIÁRIO LTDA
NIRE	41201881440
CNPJ	80.170.897/0001-30
Número de Ordem	72
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	QUATRO BARRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155795

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOFLEX IND E COM DO MOBILIÁRIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	72
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155795
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.53.6C.17.34.0D.0E.2F.9F.96.65.42.CB.13.1C.05.F1.F6.8D.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TECNOFLEX IND E COM DO MOBILIÁRIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 80.170.897/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 72
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (848.171,92)	R\$ 59.400,05
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 16.534.590,31	R\$ 18.859.482,71
RECEITA DE VENDAS		R\$ 26.043.792,73	R\$ 26.512.359,15
RECEITA DE VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 25.872.903,10	R\$ 26.041.991,89
(-) RECEITA DE VENDAS MERCADO EXTERNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 170.889,63	R\$ 470.367,26
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (9.509.202,42)	R\$ (7.652.876,44)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (13.626.874,70)	R\$ (13.922.375,69)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (13.626.874,70)	R\$ (13.922.375,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.684.987,53)	R\$ (5.010.984,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.140.297,35)	R\$ (2.964.120,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.566.436,93)	R\$ (2.053.233,46)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (40.789,36)	R\$ (57.977,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31.481,17	R\$ 51.276,72
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 31.054,94	R\$ 13.070,85
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		R\$ (70.900,00)	R\$ 145.271,67
VENDA DE BENS PERMANENTE		R\$ (70.900,00)	R\$ 145.271,67
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.994,24)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.497,84)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.496,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.53.6C.17.34.0D.0E.2F.9F.96.65.42.CB.13.1C.05.F1.F6.8D.A4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201881440	CNPJ 80.170.897/0001-30
NOME EMPRESARIAL TECNOFLEX IND E COM DO MOBILIÁRIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 72
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B3.53.6C.17.34.0D.0E.2F.9F.96.65.42.CB.13.1C.05.F1.F6.8D.A4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	39368815968	MARCIO JOSE DUARTE SILVA:39368815968	143516846657305913 676250272676975752 052	27/04/2020 a 27/04/2021	Sim
Contador	04066643906	FABIANA APARECIDA MIRANDA MACHADO:04066643906	172933727643999839 747973735139969342 65	17/04/2020 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B3.53.6C.17.34.0D.0E.2F.9F.96.65.42.
CB.13.1C.05.F1.F6.8D.A4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2020 às 14:22:24

D3.F9.1B.A9.72.FE.06.9E
B4.7F.EB.E9.22.30.5E.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021

AO
PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

EMPRESA: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA
CNPJ sob nº 80.170.897/0001

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico 01/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do Pregão Eletrônico n.01/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021.

TECNOFLEX IND. COM. DO MOBILIÁRIO LTDA

Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Representante Legal
Advogado OAB/PR 75.860
RG: 9.278.400-2 SSP/PR
CPF: 062.065.549-61



Certificate SGS-COC-820001

The Organization

Tecnoflex Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda.

Rua José Rodrigues Fortes, 264, Jardim Paulista
Quatro Barras, PR, 83420-000, Brasil

has been assessed and certified as meeting the requirements of

FSC® Chain-of-Custody

The company was assessed against the following standards:
FSC-STD-40-004 Version 3.0 FSC Standard for Chain of Custody Certification – April 2017
FSC-STD-50-001 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders

for the products detailed in the scope below

Purchasing of FSC certified wooden panels of pinus (FSC 100% and FSC Mix), production and sale of office furniture (FSC 100% and FSC Mix) – Transfer System.

Compra de painéis de madeira de pinus certificados FSC (FSC 100% e FSC Mix), produção e venda de móveis de escritório (FSC 100% and FSC Mix) – Transfer System.

This certificate is valid from 09 July 2018 until 08 July 2023
and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.

Recertification audit due before 08 April 2023

Issue 1. Certified since 09 July 2018

SGS Ref # BR18/10170

Authorised by

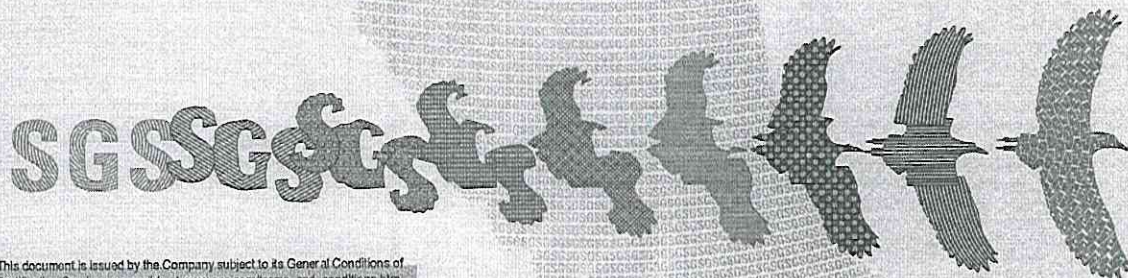
SGS South Africa (Pty) Ltd
PO Box 90, Gallo Manor, 2052, Huawei Office Park, Building 1, Western Service Road, Woodmead
Johannesburg, 2191, South Africa
t +27 (0) 11 800-1000 f +27 (0) 11 800-1020 <http://www.sgs.com/en/Agriculture-Food-Forestry/>

The validity of this certificate shall be verified on <http://info.fsc.org/>
For the full list of product groups covered by the certificate see <http://info.fsc.org/>
This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified (or FSC Controlled Wood).
Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered as covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on sales and delivery documents. This certificate remains the property of SGS. The certificate and all copies or reproductions shall be returned or destroyed if requested by SGS.



The mark of
responsible forestry

Page 1 of 1



This document is issued by the Company subject to its General Conditions of Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm.
Attention is drawn to the limitations of liability, indemnification and jurisdictional issues established therein. The authenticity of this document may be verified at <http://www.sgs.com/en/certified-clients-and-products/certified-client-directory>.
Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 11:07:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289779

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 10:03:06 (hora local)**.

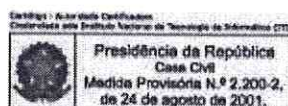
¹**Código de Autenticação Digital:** 38840407190930530527-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172eb065782b7eb01f48805d48ac750c1d208dcf2420e78a64333a5967467
8fb283bf51313fe8c68eac8558051ac7433068f



DECLARAÇÃO DE ÍNDICES 2019

ILC – Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.522.771,20	=	1,01
Passivo Circulante	6.461.163,84		

ILS – Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.522.771,20 – 3.700.092,92	=	0,44
Passivo Circulante	6.461.163,84		

ILG – Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo não Circulante	6.522.771,20 + 5.651.391,82	=	1,17
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	6.461.163,84 + 3.905.159,81		

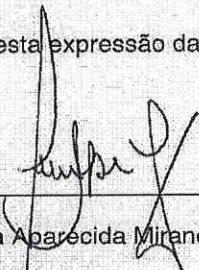
CCL – Ativo Circulante > Passivo Circulante = CCL PRÓPRIO

Ativo Circulante	6.522.771,20
Passivo Circulante	6.461.163,84

Solvência Geral

Ativo Total	12.174.163,02	=	1,17
Passivo Exigível Total	10.366.323,65		

Sendo esta expressão da verdade, firmo o presente.



Fabiana Aparecida Miranda Machado

Contadora

CRC: PR 0325425/O-0



Rua José Rodrigues Fortes, 264 • Jardim Patricia • Quatro Barras • PR • CEP 83420-000

 **Tecnoflex Indústria e
Comércio do Mobiliário Ltda.**

 55 (41) 3671.8400
 fax: 55 (41) 3671.8402

 www.tecnoflex.com



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Protocolo	15.764.446-7
Número do Documento	161681-R1
Validade da Licença	02/07/2021

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.764.446-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
80.170.897/0001-30	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
1016599766	RUA JOSE RODRIGUES FORTES, 264		
Bairro	Município / UF	CEP	
Jardim Patricia	Quatro Barras/PR	83.420-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade		Porte	
Ind. metalúrgica		Médio	
Atividade Específica			
Fabricação de móveis com predominância de metal sem linha de galvanoplastia			
Detalhes da Atividade			
fabricação de móveis			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
692826.0 - 7192397.8	RUA JOSE RODRIGUES FORTES, 264		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Jardim Patricia	Quatro Barras/PR	83.420-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
Descrição	Quant./Dia
chapa de mdp	350.00 m2
fita de bordo	935.00 m
metal	930.00 kg
papelão	40.00 unid
tinta pó	75.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO	
Descrição	Quant./Dia
armários	30.00 unid
componentes	80.00 unid
divisórias	30.00 unid
gaveteiros	20.00 unid
mesas	45.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	123,00	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluentes gerados no processo industrial	Rede Pública	Rede Pública	0,05	--	---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS													
Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	CO	NOx	MPi									
Chaminé 1	693500.8 - 7193172.6	500 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 2	693500.8 - 7193172.6	500 (6)	320 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 4	693500.8 - 7193172.6	--	--	5,00 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 5	693500.8 - 7193172.6	--	--	5,00 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 6	693500.8 - 7193172.6	--	--	5,00 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 7	693500.8 - 7193172.6	--	--	5,00 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 88 - A Definir pelo IAP; 99 - Esporádico

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	18,00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	5,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES	
1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.	
2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.	
3. Os resíduos sólidos gerados, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e destinados em conformidade com a legislação específica para o setor.	
4. Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos decorrentes do empreendimento e atividade objetos da presente licença, uma vez que, tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.	
5. O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento adequado anteriormente ao seu descarte, salvo ocorra em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.	
6. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.	
7. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.	



PROCURAÇÃO

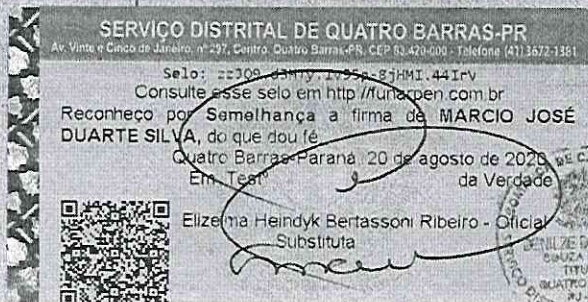
A **TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.170.897/0001-30, Inscrição Estadual nº 10.165.997-66, com sede na Rua José Rodrigues Fortes, 264 – CEP: 83.420-000, na cidade de Quatro Barras – PR, neste ato representado por seu representante legal **MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.213.218-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.688.159-68, confere poderes a **FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 75.860 e no CPF sob o nº 062.065.549-61, **TAISE RAUEN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 80.485 e no CPF 086.788.889-03 e **JENNIFER FRIGERI YOUSSEF**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.340.069-64 e na OAB/PR sob o nº 75.793, com escritório profissional na Rua Ângelo Zeni, 679, Bom Retiro, Curitiba/PR, para representar a empresa outorgante, a participar em licitações perante repartições públicas municipais, estaduais ou federais (da administração pública direta ou indireta), inclusive autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e demais órgãos do Poder Público, podendo para tanto, realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, efetivar cadastro da OUTORGANTE em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, formular e assinar as atas, propostas, declarações, ofertar lances de preços, firmar contratos e aditivos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra, apresentar Defesas Prévia, Pedidos de Esclarecimentos, Recursos Administrativos, Impugnações, Pedidos de alteração, sendo autorizado o substabelecimento.

Validade: 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 18 de Agosto de 2020.



TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
MARCIO JOSÉ DUARTE SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95122008207011230793-1
Data: 20/08/2020 11:13:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKK05801-1TAD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 11:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95122008207011230793-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118d53d2039989eac051123a9f202783023a6f62e7014fc97d66dfbe66877
b128fc0b9b6d6d154e98ce34b3f2e4ef76eae9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95122008207948226283>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95122008207948226283-1
Data: 20/08/2020 13:38:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK06349-W46L;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 15:02:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RAUEN, CORDEIRO, GUADAGNIN, ZANONI & YOUSSEF ADVOGADOS ASSOCIADOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95122008207948226283-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311895518ba246c134c853285f7af8f09e0c52fd7463413a4f1a053fb2cd149
175e50b9b6d6d154e98ce34b3f2e4ef76eae9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Curitiba/PR, 09 de Março de 2021

AO
PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

EMPRESA: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA
CNPJ sob nº 80.170.897/0001

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

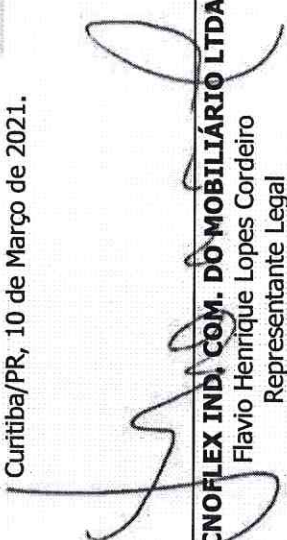
Declaramos que a proposta firmada pela empresa é exequível, conforme planilha abaixo:

Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total	IMPOSTO (VR TOTAL)	MATERIAL (VR TOTAL)	MÃO-DE-OBRA (VR TOTAL)	OUTROS (VR TOTAL)	LUCRO BRUTO
2	17	1.063,14	18.073,38	5.705,77	5.422,01	1.445,87	1.084,40	R\$ 4.415,33
3	18	75,00	1.350,00	426,20	2.396,55	108,00	81,00	-R\$ 1.661,74
4	1	1.211,00	1.211,00	382,31	363,30	96,88	72,66	R\$ 295,85
5	1	1.835,00	1.835,00	579,31	550,50	146,80	110,10	R\$ 448,29
6	17	928,03	15.776,51	4.980,64	4.732,95			R\$ 3.854,20
			38.245,89	-12.074,23	-13.465,31	-3.059,67	-2.294,75	7.351,92

Note-se que o valor proposto para o item 03 de R\$ 75,00 foi decorrente de um equívoco humano quando do envio de lances, entretanto, ainda assim, a proposta no valor total é **plenamente exequível** conforme planilha de exequibilidade apresentada nestes autos e será honrada pela Tecnoflex.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 10 de Março de 2021.


TECNOFLEX IND. COM. DO MOBILIÁRIO LTDA
Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Representante Legal
Advogado OAB/PR 75.860
RG: 9.278.400-2 SSP/PR
CPF: 062.065.549-61

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021

A
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Ilmo. (a) Senhor (a),

A **TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.170.897/0001, com sede na Rua Jose Rodrigues Fortes, 264, Jd. Patrícia, Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP: 83.420-000, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação acima, vem lhes apresentar os termos de sua PROPOSTA COMERCIAL.

Por oportuno, informa desde logo, que toda comunicação acerca deste procedimento licitatório deverá ser trocada juntamente com o Núcleo de Licitações, conforme informação de contato a seguir:

Núcleo de Gestão de Licitações

Rauen, Cordeiro & Youssef Advogados Associados

Responsável: Flavio Cordeiro

Telefone: (41) 3149-1004 – (41) 99830-8080

Endereço: Rua Angelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

E-mail: artesian.licitacoes@rcyadvogados.com.br

DADOS DA EMPRESA

Proponente: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA

Endereço: Rua Jose Rodrigues Fortes, 264, Jd. Patrícia

CEP: 83.420-000 Cidade: Quatro Barras UF: Paraná

CNPJ: 80.170.897/0001-30 **I. Est:** 1016599766

Contato: Flávio Cordeiro

E-mail: tecnoflex.licitacoes@rcyadvogados.com.br

Tel./Fax: (41) 3149-1004

Representante Legal/Preposto que assinará o Contrato: Flavio Henrique Lopes Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 75.860, inscrito no CPF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

Dados Bancários:

Banco: ITAÚ

Agência: 2774

Conta corrente: 05516-0

Declarações:

A proponente declara:

- a) Concordância todas as condições estabelecidas no Edital;
- b) Estão incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão;

DESCRIÇÃO DOS ITENS

G1						
Item	Descrição Técnica	UNI D.	Marca/ Modelo	Qtd.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
02	Mesa em L – dimensões 180 x 180cm, base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 03	UND	TECNOFLEX/ TREND	17	1.063,14	18.073,38
03	Mesa - Dimensões 150 x 80cm, base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 03 e 05.	UND	TECNOFLEX/ TREND	18	75,00	1.350,00
04	Mesa reuniões – Dimensões 180 x 90cm, cor grafite – Prancha 04.	UND	TECNOFLEX/ TREND	1	1.211,00	1.211,00
05	Mesas em L com credenza – Dimensões 190 x 200cm – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 06.	UND	TECNOFLEX/ TREND	1	1.835,33	1.835,33
06	Mesas em L – Dimensões 160 x 180 – Base cor grafite e tampo cor argila – Prancha 06.	UND	TECNOFLEX/ TREND	17	928,03	15.776,51
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 38.246,22	

Valor Total G1: R\$ 38.246,22 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Fabricante: TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA

Condições pagamento: O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou através de fatura, de acordo com o prazo indicado na fatura, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mesma, e em conformidade com o exigido neste Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

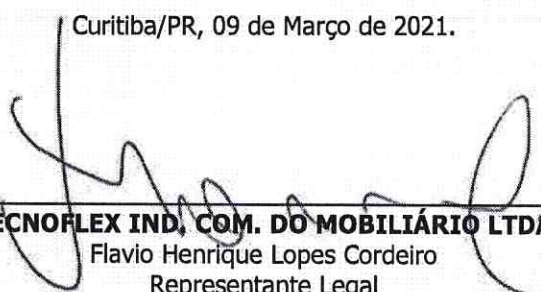
Prazo e Local de entrega: A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR. Devendo as entregas ser realizados no horário comercial (09h às 11h e 14h às 16h), tendo a empresa 45 (quarenta e cinco) dias para realizar a entrega dos itens. A montagem dos móveis deverá ser realizada no prazo de no máximo 15 (quinze) dias após a entrega.

Validade da proposta: A proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua emissão.

Assistência Técnica Nacional: Durante o período de garantia, disponibilizamos assistência técnica especializada garantindo a disponibilidade de atendimento dos serviços de manutenção corretiva, por meio do site <http://www.tecnoflex.com/assistencia-tecnica> ou ainda pelo telefone (41) 3671-8400 ou e-mail licitacoes@tecnoflex.com.

De acordo com legislação em vigor, eu, Flavio Henrique Lopes Cordeiro, CPF/MF nº 062.065.549-61 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes dessa proposta.

Curitiba/PR, 09 de Março de 2021.


TECNOFLEX IND. COM. DO MOBILIÁRIO LTDA

Flavio Henrique Lopes Cordeiro
Representante Legal
Advogado OAB/PR 75.860
RG: 9.278.400-2 SSP/PR
CPF: 062.065.549-61



Lote 3

DECLARAÇÃO COMPLETA LEI 8.666/93

A empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, sediado na rua, Wally Emília Mohr nº 50 no bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson Pereira da Silva, portador da carteira de identidade de nº 3.641.095, do CPF nº 866.257.219-72, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação:

1 - Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo e atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos

2 - Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

3 - Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

5 - Que se ENQUADRA como Microempresa e que cumpre os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei. Que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital e seus anexos, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

6 - Que por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital.

7 - Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos

8 - Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9 - Que não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

10 - Que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93, e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul (SC) 19 de janeiro de 2021

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por
WILSON PEREIRA DA
SILVA:86625721972
Dados: 2021.01.21 09:47:21 -03'00'
WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para quem interessar possa, que a Proponente Frano Industria Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.224.238/0001-50, com sede na cidade de Jaraguá do sul, SC, na Rua Wally Emília Mohr, nº 50, Bairro Água Verde, a não existência de entidade profissional que regule nossas atividades.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de novembro de 2020

**WILSON PEREIRA DA
SILVA:86625721972**

Assinado de forma digital por WILSON
PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2020.11.26 17:10:33 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**ANEXO IV**

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021 – Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente de procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-nos as eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos, incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul, 03 de março de 2021

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por
WILSON PEREIRA DA
SILVA:86625721972
Dados: 2021.03.04 16:21:31 -03'00'
WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa Frano Industria Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.224.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson Pereira da Silva, portador CPF nº 866.257.219-72, DECLARA:

a) que renuncia à Visita Técnica ao local e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 001/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Jaraguá do Sul, 02 de março de 2021

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2021.03.02 17:24:50 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4puaVYXVINZVeH-oQV2FwGMD&chave2=Ug8cwsph--ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02618070992-MAICON MIGUEL SALAI|86625721972-WILSON PEREIRA DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: FRANO INDUSTRIA EIRELI

Ramo.....: Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço.....: RUA WALLY EMILIA MOHR, 50

Complemento.....: FUNDOS

Bairro.....: AGUA VERDE

Município.....: JARAGUA DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 33.224.238/0001-50

Inscrição Estadual.: 26.003.179-8

Registro na junta...: 42600538391 Data registro: 02/04/2019

Inscrição Municipal: 43152

JARAGUA DO SUL, 02/04/2019

WILSON PEREIRA DA SILVA
TITULAR
CPF: 866.257.219-72

MAICON MIGUEL SALAI
CONTADOR CRC-1SC024390/O-7
CPF: 026.180.709-92



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/01/2020
Arquivamento 209584139 Protocolo 204878160 de 21/01/2020
Nome da empresa FRANO INDUSTRIA EIRELI
NIRE 42800538391
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 313263520618
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Empresa: FRANO INDUSTRIA EIRELI
C.N.P.J.: 33.224.238/0001-50
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0048
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2019	Saldo Anterior 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	36.025,71D	0,00
CAIXAS	3.737,82D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.806,89D	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	481,00D	0,00
REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO	40.817,07D	0,00
CLIENTES	36.382,31D	0,00
OUTROS REALIZÁVEIS	4.434,76D	0,00
ESTOQUES	51.735,50D	0,00
ESTOQUES - MATRIZ	51.735,50D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	128.578,28D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO IMOBILIZADO	176.848,18D	0,00
VEÍCULOS	28.500,00D	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	167.006,43D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	18.658,25C	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.848,18D	0,00
TOTAL ATIVO	305.426,46D	0,00



Empresa: **FRANO INDUSTRIA EIRELI**
C.N.P.J.: 33.224.238/0001-50
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0049
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2019	Saldo Anterior 31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.518,28C	0,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS	58.846,16C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	30.119,34C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.219,44C	0,00
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	13.333,34C	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	109.518,28C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00
PATRIMONIO	150.000,00C	0,00
RESERVAS DE LUCROS	45.908,18C	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	195.908,18C	0,00
TOTAL PASSIVO	305.426,46C	0,00

WILSON PEREIRA DA SILVA
TITULAR
CPF: 866.257.219-72

MAICON MIGUEL SALAI
CONTADOR CRC-15C024390/O-7
CPF: 026.180.709-92

Empresa: FRANO INDUSTRIA EIRELI
C.N.P.J.: 33.224.238/0001-50

Folha: 0050
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Receita Operacional			
VENDA PRODUTOS	282.867,04		0,00
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA	56.266,16	339.133,20	0,00
Deduções			
SIMPLES NACIONAL	(14.571,62)	(14.571,62)	0,00
Receita Líquida		324.561,58	0,00
Custo Industrial/Comercial/Serviços		(212.222,89)	0,00
Custo dos Produtos Vendidos			
COMPRAS DE MATERIA PRIMA	(117.926,53)		0,00
(-) E.F. MATERIA PRIMA	51.735,50	(66.191,03)	0,00
Lucro Bruto		258.370,55	0,00
Despesas Diversas de Produção			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.243,61)		0,00
TELEFONE	(315,02)		0,00
FERRAMENTAS E REPOSIÇÃO	(4.417,00)		0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.589,64)		0,00
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	(17.677,60)		0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.070,93)		0,00
MATERIAL DE SEGURANÇA	(384,60)		0,00
SEGUROS	(212,73)		0,00
CONCERTOS E REPAROS DE MAQS. E EQUIP.	(5.264,61)		0,00
MATERIAL DE CONSUMO	(5.464,41)		0,00
EMBALAGENS	(1.134,00)		0,00
INFORMATICA	(129,00)	(41.903,15)	0,00
Despesas Administrativas			
HONORÁRIOS	(19.600,70)		0,00
PROPAGANDA	(194,69)		0,00
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	(980,65)		0,00
MATERIAL ESCRITÓRIO	(2.662,10)		0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.378,00)		0,00
CONCERTOS E REPAROS DE MAQS. E EQUIP.	(245,22)		0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL	(6.196,62)		0,00
MENSALIDADE DE ASSOCIAÇÕES	(100,00)	(33.357,98)	0,00
Custo do Pessoal na Produção			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(51.888,56)		0,00
FGTS	(5.061,50)		0,00
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	(4.944,22)		0,00
FÉRIAS	(6.852,43)		0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(774,56)	(69.521,27)	0,00
Despesas Tributárias			
DESPESAS C/ IOF	(116,44)		0,00
IMPOSTOS E TAXAS	(710,77)		0,00
MULTAS IMPOSTOS	(4,40)		0,00
ALVARÁ	(417,85)	(1.249,46)	0,00
Resultado operacional líquido		112.338,69	0,00
Resultado Antes do IR		112.338,69	0,00
Despesas Operacionais		(66.430,51)	0,00
Despesas com Vendas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(50.240,43)		0,00
FGTS	(5.325,32)		0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(4.362,07)		0,00
FÉRIAS	(5.724,02)	(65.651,84)	0,00
Despesas Financeiras			
JUROS PASSIVOS	(8,17)		0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	(489,87)		0,00
JUROS S/FINANCIAMENTOS	(4,63)		0,00
JUROS S/FIN.IMOBILIZADO	(276,00)	(778,67)	0,00



Empresa: FRANO INDUSTRIA EIRELI
C.N.P.J.: 33.224.238/0001-50

Folha: 0051
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Resultado Não Operacional		0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		45.908,18	0,00

WILSON PEREIRA DA SILVA
TITULAR
CPF: 866.257.219-72

MAICON MIGUEL SALAI
CONTADOR CRC-1SC024390/O-7
CPF: 026.180.709-92

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa foi constituída em 02/04/2019, por este motivo não possui Balanço Patrimonial anual do exercício anterior (2018) para comparar com o exercício atual, encerrado em 31/12/2019.

A empresa tem por objetivo a atividade de fabricação de móveis de madeira, comércio varejista de móveis e serviços de montagem de móveis e tem sede á Rua Wally Emilia Mohr, 50, Fundos, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul – SC.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, pelas alterações introduzidas pela lei 11.638/2007 e pela Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade n. 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1- Houve adequação da estrutura do balanço patrimonial conforme os critérios normatizados no CPC n. 13 aprovado pela CVM n. 565/08 e pelo CFC n. 1152/09.
- 2- Não apresenta ajustes devido a adoção do pronunciamento técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nos termos da ITG 1000, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.
- 3- Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição.
- 4- As depreciações foram calculadas pelo método linear, obedecendo ao critério de vida útil.
- 5- O resultado foi apurado baseado no Regime de Competência, gerando um lucro no exercício de R\$ 45.908,18 (quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos).
- 6- Não houve distribuição de lucros ao titular, no exercício.

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 2019.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 54

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 02/04/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: FRANO INDUSTRIA EIRELI

Ramo.....: Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço.....: RUA WALLY EMILIA MOHR, 50

Complemento.....: FUNDOS

Bairro.....: AGUA VERDE

Município.....: JARAGUA DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 33.224.238/0001-50

Inscrição Estadual.: 26.003.179-8

Registro na junta...: 42600538391 Data registro: 02/04/2019

Inscrição Municipal: 43152

JARAGUA DO SUL, 31/12/2019

WILSON PEREIRA DA SILVA
TITULAR
CPF: 866.257.219-72

MAICON MIGUEL SALAI
CONTADOR CRC-1SC024390/O-7
CPF: 026.180.709-92



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/01/2020
Arquivamento 209984139 Protocolo 204878160 de 21/01/2020
Nome da empresa FRANO INDUSTRIA EIRELI
NIRE 42600538391
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 313263520618
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



15/01/2021

0000731677

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8033305**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 14/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRANO INDUSTRIA EIRELI, portador do CNPJ: 33.224.238/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000731677





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 692218

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FRANO INDUSTRIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.224.238

Certidão emitida às 14:40 de 19/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Empresa: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Inscrição: 33.224.238/0001-50
Endereço: RUA WALLY EMILIA MOHR, 50, FUNDOS, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL/SC, CEP 89254-525
Período: 02/04/2019 - 31/12/2019

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	128.578,28 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109.518,28 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	128.578,28	1,17
	Passivo Circulante	109.518,28	
Índice de Solvência Geral	Ativo	305.426,46	2,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109.518,28 + 0,00	

**WILSON PEREIRA DA
SILVA:86625721972**

Assinado de forma digital por WILSON
PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2020.01.24 15:26:04 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
TITULAR
CPF: 866.257.219-72

**MAICON MIGUEL
SALAI:02618070992**

Assinado digitalmente por MAICON MIGUEL SALAI:02618070992
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=8662572197200015, CN=MAICON MIGUEL SALAI:02618070992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2020-01-24 15:58:55
Full Reader Versão: 6.4.1

MAICON MIGUEL SALAI
CONTADOR CRC-1SC024390/O-7
CPF: 026.180.709-92



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.224.238/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140016131670
Data de emissão:	05/02/2021 12:50:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:55 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **DBFF.AF2A.655F.93FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Data: 08/01/2021 16h34min

Número	Validade
722	08/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FRANO INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 33224238000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

ORGÃOS PUBLICOS E AUTARQUIAS

Finalidade _____

PARTICIPAÇÃO DE LICITACAO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço: Rua Wally Emília Mohr, 50 - Bairro Água Verde - Compl. FUNDOS - CEP 89.254-525

Código de Controle _____

CWGDEWFXTJKSZ2T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 08 de Janeiro de 2021

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.224.238/0001-50

Razão Social: FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço: R WALLY EMILIA MOHR 50 FUNDOS / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC
/ 89254-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801031842093276

Informação obtida em 08/03/2021 09:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.224.238/0001-50

Certidão n°: 34503729/2020

Expedição: 22/12/2020, às 17:14:36

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANO INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.224.238/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

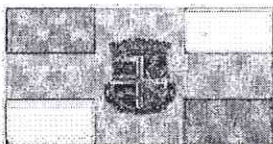
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Diretoria de Receita Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA NO LOCAL

(MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO)

Inscrição Municipal :43152

Contribuinte : FRANO INDUSTRIA EIRELI

Nome Fantasia : FRANO MOVEIS

CNPJ ou CPF : 33.224.238/0001-50

Inscrição Estadual :

Endereço : 758 - Rua WALLY EMILIA MOHR,Nrº 50

Bairro : 17 - AGUA VERDE

Complemento : FUNDOS

Alvará aprovado para área construída de 500 m².

Subclasses / Ocupação:

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

Classe:

Observações:

MEIO AMBIENTE: O ESTABELECIMENTO LOCALIZA-SE EM UMA ZIR, DEVENDO O NÍVEL DE EMISSÃO SONORA ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.500/2010.

Início das Atividades em : 02/04/2019

Data da Inscrição Municipal: 26/04/2019

PRAZO DE VALIDADE:

Indeterminado, desde que satisfeitas as exigências legais.

É obrigatória a solicitação de alteração ou cancelamento da inscrição (encerramento das atividades) no prazo de 30 (trinta) dias a contar do ato ou fato que a motivou (Artigo 80 da LCM Nº001/93 cuja redação foi alterada pela LCM Nº26/2002).

Emitido de acordo com o artigo 195 LCM Nº001/93, cuja redação foi alterada pela LCM Nº26/2002, regulamentado pelo Decreto Nº10514/2015.

Jaraguá do Sul, 26 de Abril de 2019.

Alessandra Bofigon
Agente Tributário
Matrícula - id11127

IVANDERSON ZABEL
Diretor de Receita Fiscal



Jaraguá do Sul
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR



Nr 416

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Declaramos que o cadastro econômico abaixo relacionado encontra-se com suas atividades, cadastradas na Prefeitura de Jaraguá do Sul, dispensadas de alvará sanitário, conforme Art. 6 da Lei Complementar 097/2010.

Fica mantida a possibilidade de fiscalização sanitária e do ambiente de trabalho, com a necessidade de atenderem à legislação sanitária e normas da saúde do trabalhador (§ 4º do art. 6º LM 97/2010).

Cadastro Econômico : 43152

Razão Social : FRANO INDUSTRIA EIRELI

Nome Fantasia : FRANO MOVEIS

Endereço : Wally Emília Mohr, 50 - Bairro Água Verde - FUNDOS

Lista de Atividades

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4754701 - Comércio varejista de móveis

Isenta Conf. Art. 6 da LM 97/2010
Isenta Conf. Art. 6 da LM 97/2010
Isenta Conf. Art. 6 da LM 97/2010

Jaraguá do Sul, 21 de Outubro de 2020.

Obs : Válido dentro do Exercício 2020

Nilceane A. Junckes Costa
Gerente de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
visa@jaraguadosul.sc.gov.br

DOCUMENTO LIBERADO ELETRONICAMENTE
ASSINATURA DIGITAL



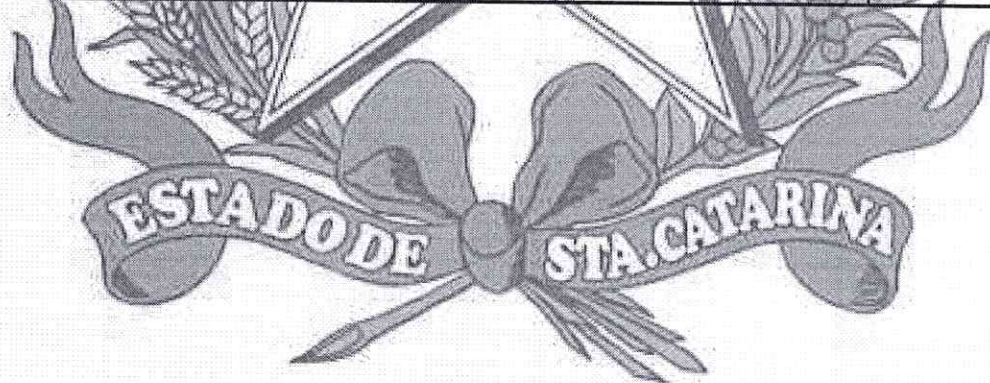
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANO INDÚSTRIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0053839-1	CNPJ 33.224.238/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2019	Data de Início de Atividade 02/04/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WALLY EMILIA MOHR, 50-FUNDOS, AGUA VERDE, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.254-525			
Objeto Social A) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; C) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF WILSON PEREIRA DA SILVA 866.257.219-72	Administrador Sim	Início do Mandato 02/04/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF WILSON PEREIRA DA SILVA 866.257.219-72		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 16/07/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101307/2021-01 na consulta de processos.

18/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.224.238/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2019
NOME EMPRESARIAL FRANO INDUSTRIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANO MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WALLY EMILIA MOHR	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.254-525	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILSON@FRANO.COM.BR		TELEFONE (47) 3370-1394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 08:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FRANO INDÚSTRIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

WILSON PEREIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 866.257.219-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01667900582, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA THEREZITA MENEGOTTI ROCHA, S/Nº, LOTE 82, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254552, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial FRANO INDÚSTRIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA WALLY EMILIA MOHR, 50, FUNDOS, AGUA VERDE, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.254-525.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): A) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; C) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

01(um) CENTRO DE FURAÇÃO VELOX N. SERIE 04203301 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 01 (uma) COLEDEIRA DE BORDOS VETTA G07 N SERIE 13738402 no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); 01 (uma) SERRA SECCIONADORA SPEEDY EVOLUTION 3.0 N SERIE 16, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e mais R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WILSON PEREIRA DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a

81900000340838

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2019

Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391

Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327856992606364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/04/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FRANO INDÚSTRIA EIRELI**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

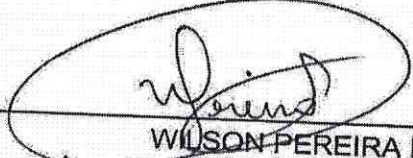
Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JARAGUÁ DO SUL/SC, 27 de março de 2019.



WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF: 866.257.219-72

81900000340838

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/04/2019

02/04/2019

Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391

Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327856992606364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



196907799

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FRANO INDUSTRIA EIRELI
PROTOCOLO	196907799 - 01/04/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600538391
CNPJ 33.224.238/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019
SOB N: 42600538391

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 02/04/2019

Arquivamento 20196907799 Protocolo 196907799 de 01/04/2019 NIRE 42600538391

Nome da empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327856992606364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/04/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, sediado na rua, Wally Emília Mohr nº 50 no bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul, estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson Pereira da Silva, portador da carteira de identidade de nº 3.641.095, do CPF nº 866.257.219-72, declara expressamente sob as penas da LEI:

- ENQUADRA como Microempresa e que preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei. Que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital e seus anexos, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Jaraguá do Sul (SC), 5 de janeiro de 2021

WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972 Assinado de forma digital por WILSON PEREIRA DA SILVA:86625721972
Dados: 2021.01.06 14:18:17 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.224.238/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **FRANO INDUSTRIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

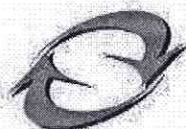
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 5/10/2020	
---	---	---

Data da Consulta: 5/10/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	33224238000150	Inscrição Estadual:	260031798
Nome/Razão Estadual:	FRANO INDÚSTRIA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: WALLY EMILIA MOHR			
Número:	50	Complemento:	FUNDOS	
Bairro:	AGUA VERDE			
UF:	SC	Município:	JARAGUÁ DO SUL	
CEP:	89254525			
Endereço Eletrônico:	cadastro@barracontab.com.br		Telefone:	4733745133

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	26/04/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	26/04/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/04/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL



Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI, prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. Empenho nº: PA 91 – NF de fornecimento nº 140
2. Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário de escritório, a fim de atender as necessidades do Comando do 1º Distrito Naval.
3. Contratante dos serviços:
Comando do 1º Distrito Naval
Praça Mauá, 65, Centro
Rio de Janeiro- RJ
vanessasantosgomes@gmail.com
vanessa.gomes@marinha.mil.br
4. Contratado:
FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Rua wally Emília Mohr, n.º 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.
5. Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020
6. Endereço da obra:
Praça Mauá nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-000

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aquisição e instalação de móveis para atender a DN-90, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE ME- DIDA	QTD.	VALOR UNITÁ- RIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
01	MESA REUNIÃO EXECUTIVA	UN	1	2.770,00	2.770,00
02	BAIA	UN	8	50,00	400,00
				TOTAL	3.170,00

R\$3.170,00,00 (Três mil, cento e setenta reais)

Rio de Janeiro – RJ, 02 de Julho de 2020


VANESSA DOS SANTOS GOMES

Capitão-Tenente (QC-IM)

Vanessa dos Santos Gomes
Capitão Tenente (QC - IM)



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI, prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. Empenho nº: PA 91 – NF de fornecimento nº 139
2. Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário de escritório, a fim de atender as necessidades do Comando do 1º Distrito Naval.
3. Contratante dos serviços:
Comando do 1º Distrito Naval
Praça Mauá, 65, Centro
Rio de Janeiro- RJ
vanessasantosgomes@gmail.com
vanessa.gomes@marinha.mil.br
4. Contratado:
FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Rua wally Emilia Mohr, n.º 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.
5. Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020
6. Endereço da obra:
Praça Mauá nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-000

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aquisição e instalação de móveis para atender a DN-90, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
03	MESA EM L – 1400X1400	UN	13	349,00	4.537,00
15	SUORTE PARA CPU	UN	23	73,00	1.679,00
08	GAVETEIRO MÓVEL	UN	26	241,00	6.266,00
05	MESA EM L – 1800X2000X745X600	UN	4	576,00	2.304,00
13	ARMÁRIO ALTO FECHADO	UN	7	410,00	2.870,00
10	MESA RETA	UN	6	213,00	1.278,00
12	ARMÁRIO ESTANTE	UN	3	520,00	1.560,00
01	MESA EM L – 1200X1200X745X600	UN	6	296,00	1.776,00
	MESA REDONDA	UN	1	280,00	280,00
				TOTAL	22.550,00

R\$22.550,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Rio de Janeiro – RJ, 02 de Julho de 2020

Vanessa dos Santos Gomes
Capitão Tenente (QC - IM)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n° 33/2020

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa FRANO INDÚSTRIA EIRELI prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Contrato n°: 03/2020

Objeto do contrato: Aquisição e Instalação de Móveis Planejados para os Blocos de PNR da Vila Militar do 27° Batalhão Logístico em Curitiba/PR.

Contratante dos serviços:

Comissão Regional de Obras 5

Rua 31 de Março, 3018, Forte do Pinheirinho

Curitiba – PR

secretaria@cro5.eb.mil.br

Contratado:

FRANO INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 33.224.238/0001-50

Rua Wally Emilia Mohr, n.º 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.

Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020

Endereço da obra:

Rua Vereador Antônio Domakoski, n.º 320 – Bairro Bacacheri – Curitiba, PR- CEP: 82.520-775

Latitude:-25.4024687 Longitude:-49.2195967

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aquisição e Instalação de Móveis Planejados para Próprio Nacional Residencial, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Armários da suíte (armário 01) tipo roupeiro com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 04 portas de abrir grandes, 04 gavetas, 02 portas de abrir pequenas, 01 painel recuado para TV, 02 cabideiros, 02 calceiros, 08 sapateiras, 03 maleiros e prateleiras, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa em madeira cerejeira rich e interna branca. Dimensões de 2,97 x 0,60 x 2,65m.	UN	24 (vinte e quatro)
2	Armários dos quartos 1 e 2 (armário 02) tipo roupeiro com 04 portas de abrir, 03 gavetas, 01 cabideiro, 01 calceiro, 01 sapateira e prateleiras, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa em madeira cerejeira rich e interna branca. Dimensões de 2,00 x 0,60 x 2,65m.	UN	48 (quarenta e oito)

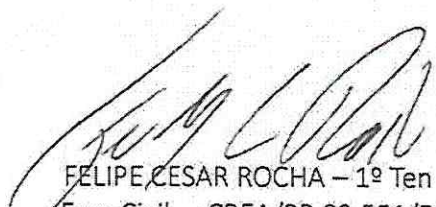
3	Armários da circulação (armário 03) tipo armário alto com estrutura em MDP 25 mm e frente em MDF 18 mm. Possui 02 portas de correr com espelho, prateleiras fixadas com cantoneira metálica, puxadores perfil barra em alumínio, cor interna branca. Dimensões de 2,10 x 0,50 x 2,65m, com pequenas variações de acordo com a execução da obra.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - a	Armários baixos da cozinha 01, dimensões 1,70x0,60x0,74m, com 3 portas de abrir, 02 prateleiras internas, e 4 gavetas. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - b	Armários altos da cozinha 02, dimensões 2,50x0,40x0,70m, com 4 portas de abrir, 03 prateleiras internas, e 01 prateleira externa. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - c	Armários baixos da cozinha 03, dimensões 1,10x0,60x0,74m, com 02 gavetões, 1 porta de abrir, e 01 prateleira interna. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - d	Armários baixos da cozinha 04, dimensões 1,10x0,60x0,74m, 1 porta de abrir, 01 porta-toalhas metálico deslizante, 01 prateleira interna, e 01 prateleira externa curva. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca.	UN	24 (vinte e quatro)
4 - e	Armários altos da cozinha 05, dimensões 3,15x0,40x0,70m, com 5 portas de abrir, 03 prateleiras internas, 01 nicho central, e 02 prateleiras externas curvas. Estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, com detalhes nas portas em Frapê.	UN	24 (vinte e quatro)
5	Armários do BWC da suíte (armário 05) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 02 portas de abrir, 03 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores tipo botão, cor externa e interna branca. Dimensões de 1,05 x 0,50 x 0,71m.	UN	24 (vinte e quatro)
6	Armários do BWC social (armário 06) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 02 portas de abrir, 03 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores tipo botão, cor externa e interna branca. Dimensões de 1,05 x 0,50 x 0,71m.	UN	24 (vinte e quatro)
7	Armários do Hall Porta Correspondência (armário 07) tipo escaninhos com estrutura de MDP 18 mm e frentes em MDF 15 mm. Possui 12 portas de abrir pequenas, chaves, cor externa e interna branca. Dimensões de 1,20 x 0,35 x 0,63m.	UN	2 (dois)
8	Armários da cozinha do salão de festas (armário 08) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 03 portas de abrir, 04 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, corrediças telescópicas, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca. Dimensões em "L" de 1,95 x 1,10 x 0,60m.	UN	2 (dois)
9	Armário da Guarita (armário 09) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 03 portas de abrir, 02 portas basculantes, 01 cabideiro, gancho para vassouras, e prateleiras internas, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, pistão a gás para porta basculante com amortecedor, cor externa e interna branca, portas cor Frapê. Dimensões de 1,05 x 0,50 x 2,00m.	UN	1 (um)

41

10	Armário da Guarita (armário 10) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui tampo, 04 prateleiras, 04 gavetas, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca, portas cor Frapê. Dimensões de 4,20 x 0,60 x 0,74m.	UN	1 (um)
11	Armário da Churrasqueira (armário 11) com estrutura em MDP 25 mm e frentes em MDF 18 mm. Possui 06 portas de abrir, 04 gavetas e prateleiras internas, dobradiças 35mm, puxadores arco em alumínio, cor externa e interna branca. Dimensões de 3,44 x 0,57 x 0,72m.	UN	1 (um)

Curitiba/PR, 13 de junho de 2020.

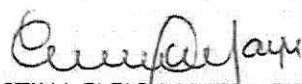
AUTOR:


FELIPE CESAR ROCHA – 1º Ten
Eng. Civil – CREA/PR 89.551/D
Fiscal da Obra

VISTO:


MÁRCIO LEANDRO BURIGO – Maj
Chefe da Seção Técnica da CRO 5

APROVADO:


CRISTINA FLEIG MAYER – TC
Chefe/Ordenadora de Despesas da CRO 5



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL



Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**, prestou os serviços abaixo especificados.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO					
1. Empenho nº: 2020NE000788					
2. Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário de escritório, a fim de atender as necessidades do Comando do 1º Distrito Naval.					
3. Contratante dos serviços: Comando do 1º Distrito Naval Praça Mauá, 65, Centro Rio de Janeiro- RJ rodrigo.peixoto@marinha.mil.br					
4. Contratado: FRANO INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 33.224.238/0001-50 Rua wally Emilia Mohr, n.º 50 – Água Verde – Jaraguá do Sul - SC- CEP: 89.254-525.					
5. Período de execução: Início: 15/Jan/2020 Final: 29/Mai/2020					
6. Endereço da obra: Praça Mauá nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-000					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					
Aquisição e instalação de móveis para a instalação da INPG com as seguintes características:					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
01	MESA EM L – 1200 X 1200	UN	22	296,00	6.512,00
04	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BOULEVARD 2250 X 740	UN	2	685,00	1.370,00
12	ARMÁRIO ALTO FECHADO	UN	4	410,00	1.640,00
13	ARMÁRIO ESTANTE	UN	4	520,00	2.080,00
				TOTAL	11.602,00

R\$11.602,00 (Onze mil, seiscentos e dois reais)

Rio de Janeiro – RJ, 02 de Julho de 2020

RODRIGO PEIXOTO
Engº Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
DAF – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo 6018.2020/0033531-6 – Publicação em DOC de 02/06/2020, p.65

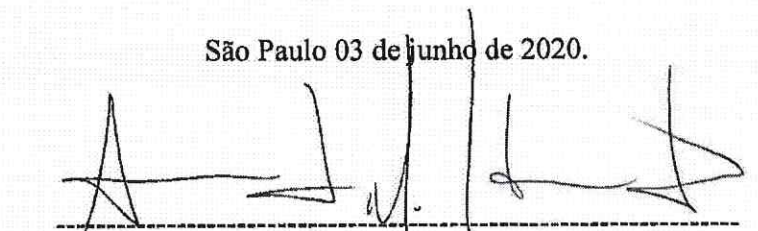
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, 50 – Fundos – Água Verde – CEP: 89254-525, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, realizou o fornecimento de material à **Fundação Municipal de Saúde / Coordenadoria Regional Saúde Sudeste**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0018-68, localizada à Rua Silva Bueno, 821 – 2º andar – Ipiranga - CEP 04208-050, de acordo com a NFe de número 84, emitida em 14/04/2020, referente à nota de empenho 25.873/2020 - Processo de Compra/Contratação SEI 6018.2020/0014098-1, constando o seguinte produto/serviço:

ITEM 01 – MESA AUXILIAR RETA (ESCRITÓRIO) – Mesa constituída de um tampo retangular, painel frontal inferior (sob o tampo) e duas colunas verticais, cada uma com um pedestal com dispositivo de nivelamento do móvel através de rosca. Todas as extremidades metálicas aparentes deverão possuir ponteiros plásticos de acabamento. MARCA: FRANO. Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades.

Registramos ainda que, os serviços/materiais foram executados/entregues demonstrando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, estando a contento o fornecimento dos serviços/produtos propostos.

São Paulo 03 de junho de 2020.



André Mikio Kondo – RF 797.946.1
Supervisor
Divisão de Administração e Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORD. REGIONAL SAÚDE SUDESTE
CNPJ nº 46.392.148/0018-68
Rua Silva Bueno, 821 – 2º andar – Ipiranga – São Paulo – SP
Telefone: (11) 2061-8666



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emilia Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao Município de Antônio Carlos/SC, com inscrição no CNPJ 82.892.290/0001-90, com endereço a Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC, tendo como objeto o fornecimento de móveis planejados sob medida, para atender as necessidades das instalações da Farmácia Básica do Município de Antônio Carlos/SC.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos, cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Antônio Carlos, 02 de dezembro de 2019

Município de Antônio Carlos
CNPJ: 82.892.290/0001-90

Mirlene Manes
089.841.929-88

Mirlene manes
Pregueira Oficial



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

Antônio Carlos, 19 de novembro de 2019

A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T E C N I C A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida da Rua Wally Emília Mohr, nº 50 - Fundos, bairro Agua Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos, inscrito no CNPJ 82.892.290/0001-99, de venda e instalação de armários para a farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagem dos móveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Agostinho Pauli
Secretário Municipal de Saúde
e Assistência Social

**AGOSTINHO
PAULI:3439497
4968**

Assinado de forma digital
por AGOSTINHO
PAULI:34394974968
Dados: 2019.12.13
08:51:05 -03'00'



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - **EPAGRI**, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0024-59, **Venda, fabricação, fornecimento de mobiliário para unidade de Joinville SC.**

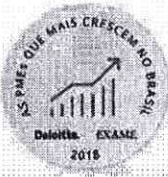
Ítem 1 - 09 Gaveteiros

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville, 16 dezembro de 2019.



Hector Silvio Haverroth
Gerente Regional
Epagri – Joinville



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da empresa interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238-0001-5, estabelecida na Rua Wally Emilia Mohr, nº 50 – Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Construtora e Incorporadora Pride S.A. inscrita no CNPJ nº 05.107.458/0001-68, de execução de mobiliário planejado para uma casa completa.

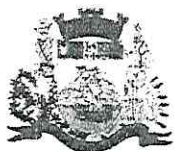
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos, cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 22 de Outubro de 2019


CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.

05.107.458/0001-68


LEANDRO MANENTI DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 042.611.959-25



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul. inscrito no CNPJ nº 03.264.792/0001-08, de venda e instalação de armários de escritório e roupeiro.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Francisco do Sul, 04 de Setembro de 2019.

Annelise
Enfermeira
Coord. SAMU

Annelise Macedo Cabral
Enfermeira / COREN 246.509
Coord. SAMU E CAEPS

Annelise Macedo Cabral
Coordenação SAMU / Fiscal do Contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que possam produzir que a Empresa **FRANO INDÚSTRIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.224.238/0001-50**, localizada na Rua Wally Emília Mohr, nº 50, Água Verde, Fundos, Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89.254-525, forneceu para UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC em Lages, através do Pregão nº 1386/2019, os itens descritos abaixo:

Pregão nº 1386/2019 – Contrato nº 2192/2019	
Item	Quantidade
ARMARIO EM MADEIRA, EM MDF, Armário em madeira , em MDF, armários superiores de bancada de laboratório em MDF, hidrófugo (resistente à umidade, fungos e cupins) espessura de 15mm, com quatro portas, duas prateleiras, com capacidade até 40 kg, portas com dobradiças reforçadas, altura total 90cm, profundidade 45 cm, largura 120cm Puxadores em barra de alumínio anodizado, PVC ou alça. Gabinete inferior revestido externamente em laminado melamínico HD texturizado e internamente em fórmica laminada branco brilhante, portas e módulos vazados, todos com fechamento traseiro removível para manutenções. A resistência mecânica mínima suportada de 100 kg/m².	09
ARMARIO/ESTANTE, ARMARIO BAIXO 1 PORTA, ARMARIO BAIXO 1 PORTAS - Dimensões: 600mmLARG X 450mm PROF X 740mm ALTURA. Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, medindo 2200mm largura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 2 prateleiras, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da	14

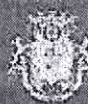
porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Conforme croqui. Cor branco gelo	
ARMARIO/ESTANTE, ARMARIO BAIXO 8 PORTAS, - Dimensões: 4000mm LARG X 500mm PROF X 800mm ALTURA. Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, medindo 5000mm largura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que contornam o tampo em PVC de 2,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, composto por quatro módulos de 2 portas, caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 2 prateleiras cada módulo, confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Conforme croqui. Cor Branco Gelo	04

Com relação aos itens e quantidades descrita acima, não há até o presente momento, nada que desabone a conduta da referida empresa, no que diz respeito ao cumprimento das condições contratuais.

Lages, SC, 12 de dezembro de 2019.

Nivio Roberto Lins Fernandes
Responsável Técnico

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral em Exercício CAV/UDESC



VIDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços a Prefeitura de Videira para atender Centro de Eventos Vitória (CEVI), inscrita no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, de venda de **Móveis sob medida em MDF, armários em L, Armário partitura, armários Suspensos, armário tipo balcão, aparador e vitrine para troféu.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2019.

Michele Corrêa Tiritan
Assessora de Atividades Artísticas e Culturais
Secretaria de Turismo e Cultura
Prefeitura de Videira SC

Assessora de Atividades Artísticas e Culturais - CEVI

Michele Corrêa Tiritan

Fone 49-3566-6132 / 9 9927-2669

Cultura.cevi@videira.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Videira

Cnpj:83.039.842/0001-84

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 - CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emilia Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **WPS Consultoria e Sistemas Ltda.** inscrita no CNPJ nº 09.237.150/0001-98, de venda de Mesas para escritório, Gaveteiros para arquivos e armário 2 portas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 12 agosto de 2019.


WPS Consultoria e Sistemas Ltda
CNPJ: 09.237.150/0001-98

Noeli Regina Freiberguer
CPF: 713.232.529-91



PREFEITURA DE
RIO NEGRINHO

Rua: Helmuth Ilg, 241
Bela Vista | 89295-000
Rio Negrinho | SC
(47) 3644-2953
educacaorionegrinho.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à Prefeitura de Rio Negrinho, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001/79. **Venda e fornecimento para unidade a Secretaria da Educação -Departamento de Educação Infantil ,CMEI Quitandinha ,SC**

Itens – 08 Mesa Professor 3 Armários

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos moveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 09 dezembro de 2019.

Prefeitura de Rio Negrinho.
CNPJ nº 83.102.756/0001/79.
CMEI Quitandinha, SC

Nome do responsável pela assinatura

Em folha timbrada



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr – Água Verde, município de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 33.224.238/0001-50, forneceu satisfatoriamente ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ** – CNPJ 03.985.113/0001/81, móveis sob medida (armários e bancadas para manuseio de copas), cumprindo integralmente prazos, quantidades e qualidade conforme nota de empenho 2019NE001707 – PAD 4072/2019.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.


Elenice Letti Camacho

Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de: Confecção, fornecimento e instalação de Móveis à **Construtora e Incorporadora PRIDE S/A.** inscrita no CNPJ nº 05.107.458/0001-68, conforme itens a seguir:

-Venda, elaboração projeto, confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado para uma casa completa.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 03 dezembro de 2019.

Leandro Manenti De Souza
CPF 042.611.959-25

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A
CNPJ: 05.107.458/0001-68

LEANDRO MANENTI DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 042.611.959-25



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho, que a empresa **FRANO INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, estabelecida na Rua Wally Emília Mohr, nº.50 - Fundos, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de confecção, fornecimento e instalação de Móveis à **WPS Consultoria e Sistemas Ltda.** inscrita no CNPJ nº 09.237.150/0001-98, conforme itens a seguir:

Mesas para escritório, Gaveteiros para arquivos e armário 2 portas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com a entrega e montagens dos móveis assim como a qualidade dos produtos cumprindo assim com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, 03 dezembro de 2019.

WPS Consultoria e Sistemas Ltda

CNPJ: 09.237.150/0001-98

Noeli Regina Freiberguer

CPF: 713.232.529-91



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.224.238/0001-50
Razão Social: FRANO INDUSTRIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

RUA WALLY EMILIA MOHR, 50 - FUNDOS - AGUA VERDE - Jaraguá do Sul / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/08/2019 17:04



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.224.238/0001-50 DUNS®: 923307394
Razão Social: FRANO INDUSTRIA EIRELI
Nome Fantasia: FRANO MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2021
FGTS	Validade:	29/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2021
Receita Municipal	Validade:	08/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2021 09:58

1 de 1

CPF: 866.257.219-72 Nome: WILSON PEREIRA DA SILVA

Ass: _____



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7462784	04/01/2021	04/01/2021	04/04/2021

Dados básicos:

CNPJ : 33.224.238/0001-50
Razão Social : FRANO INDUSTRIA EIRELE
Nome fantasia : FRANO INDUSTRIA EIRELE
Data de abertura : 04/04/2019

Endereço:

logradouro: WALLY EMILIA MOHR
N.º: 50 Complemento: FUNDOS
Bairro: AGUA VERDE Município: JARAGUA DO SUL
CEP: 89254-525 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	AQ8YIERUWKVEKC11
-----------------------	------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE - FUJAMA



CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO AMBIENTAL N° 082/2019

A Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente - FUJAMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Complementar nº 41/05, de 01 de outubro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei Complementar nº 140/2011, de 08 de dezembro de 2011, Resoluções CONSEMA nº 04/2007, 98/2017, 99/2017 e 112/2017, Resolução COMDEMA nº 001/2018, pelo Decreto Municipal nº 6.033/07, de 18 de abril de 2007, e em conformidade com a Portaria de Habilitação nº 11/07, de 27 de abril de 2007, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, publicada no D.O.E. N° 18.117, de 08 de maio de 2007, concede a presente Certidão de Cadastro Ambiental a:

Nome: **FRANO INDÚSTRIA EIRELI**

Endereço: Rua Wally Emilia Mohr, nº 50, fundos (Cad. PMJS 22.761), bairro Água Verde.

Município: Jaraguá do Sul - S.C.

CNPJ: 33.224.238/0001-50

Para as atividades de:

16.10.00 – Fabricação de móveis de madeira; comércio varejista de móveis; serviços de montagem de móveis.

Área:

Área útil de **500,00 m²**, com potencial poluidor/degradador geral **M** da Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental conforme Resolução CONSEMA nº 98/2017, nº 99/2017 e nº 112/2017 e Resolução COMDEMA nº 001/2018, porém com porte inferior a **Pequeno (0,2 ha ou 2.000,00 m²)**.

Com as Seguintes Restrições:

"As contidas no processo de Cadastro Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor".
"Esta certidão não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica".

Esta Certidão de Cadastro Ambiental é **válida até 08 de abril de 2023**, conforme Processo de Licenciamento Protocolo nº 9.226/2019 observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Jaraguá do Sul, 16 de abril de 2019.



CÉSAR HUMBERTO ROCHA
Diretor Técnico

Documentos Anexos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2407/2019 da Tecnóloga em Gestão Ambiental Iracy Dolores Burger Ferreira (Reg. no CRQ - XIII nº 13201694) - Cadastramento Ambiental junto a FUJAMA.

Condições de Validade desta Certidão de Cadastramento Ambiental: Nº 082/2019.

1. Funcionamento de uma unidade de "Fabricação de móveis de madeira; comércio varejista de móveis; serviços de montagem de móveis." com área útil de 500,00 m², localizada na rua Wally Emília Mohr, nº 50, fundos (Cad. PMJS 22.761), bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul.

2. Estrita observação em relação ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal).

3. Operação dos seguintes controles ambientais:

3.1 Sistema de tratamento do esgoto sanitário: Concessionária Pública – SAMAE;

3.2 Armazenamento, coleta e disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.

3.3 Manter níveis de ruído, de acordo com o estabelecimento do Decreto Municipal nº 7.500/2010.

4. Condicionantes dessa Certidão:

4.1 No prazo de 03 (três) meses, apresentar relatório técnico fotográfico da(s) atividade(s) realizada(s) na empresa com a descrição do(s) controle(s) ambientais instalados e destino(s) do(s) resíduo(s) gerado(s), subscrito pelo profissional responsável pela Declaração de Conformidade Ambiental.

4.2 Anualmente, apresentar cópia dos comprovantes de destino dos resíduos gerados (cavaco e serragem de Madeira e MDF) no processo produtivo, acompanhados por cópia da LAO das empresas que coletam e destinam os mesmos

5. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência da FUJAMA.

6. A FUJAMA, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente certidão, caso ocorra:

- **VIOLAÇÃO** ou **INADEQUAÇÃO** de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
- **OMISSÃO** ou **FALSA** descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- **SUPERVENIÊNCIA** de graves riscos ambientais ou de saúde pública.

7. O requerente deverá solicitar a Renovação desta Certidão de Cadastramento Ambiental, 120 dias antes do fim do prazo de validade da mesma, ficando esta automaticamente prorrogada até expedição da nova certidão, desde que os controles ambientais não estejam sendo descumpridos (Lei Complementar nº 140/2011, art. 14, §4º).

Obs: A cópia da referida Certidão de Cadastramento Ambiental deverá ser exposta em local visível do estabelecimento.

Condições Gerais:

I. A presente Certidão não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

II. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.

III. As alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licenças, de acordo com o que dispõe a legislação ambiental vigente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número da Certidão: 15174293

Emitido em: 16/12/2020

Válida até: 15/01/2021

INTERESSADO: FRANO INDUSTRIA EIRELE

CNPJ/CPF: 33.224.238/0001-50

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
2 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0

CDFR: 81143

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
130107

Bairro:
AGUA VERDE

Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

te certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/20 e resolução do conama 307/02

Data:
08/11/2019

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
130229

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Bairro:
AGUA VERDE

Município:
JARAGUA DO SUL

Estado:
SC

Transportadora:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
1 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0

CDFR: 81299

te certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/20 e resolução do conama 307/02

Data:
10/12/2019

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



Transpéria

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:

RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:

JARAGUA DO SUL

Equipamento:

999999 - INDEFINIDO

Resíduos:

2 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0

CDFR: 81567

CNPJ / CPF:

33.224.238/0001-50

Certificado:

130354

Bairro:

AGUA VERDE

Estado:

SC

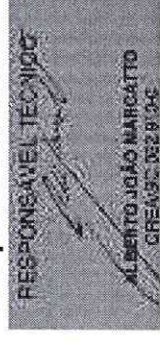
Transportadora:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Data:

21/01/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO

te certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/20 e resolução do conama 307/02



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Ciente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
3 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0

CDFR: 81682, 81749, 81887

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
130475

Bairro:
AGUA VERDE

Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
13/02/2020

Responsável Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALBERTO JOÃO MARCATTO
CREA SC 032896

ALBERTO JOÃO MARCATTO





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
8 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0, 0

CDFR: 81935, 82011, 82031, 82081

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
130584

Bairro:
AGUA VERDE

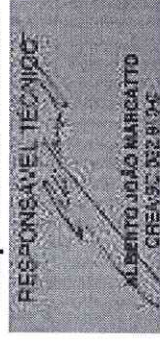
Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
11/03/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
8 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0

CDFR: 82206, 82322, 82474

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
130695

Bairro:
AGUA VERDE

Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
07/04/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:

RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:

JARAGUA DO SUL

Equipamento:

999999 - INDEFINIDO

Resíduos:

5 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0, 0

CDFR: 82556, 82590, 82632, 82715

CNPJ / CPF:

33.224.238/0001-50

Certificado:

130779

Bairro:

AGUA VERDE

Estado:

SC

Transportadora:

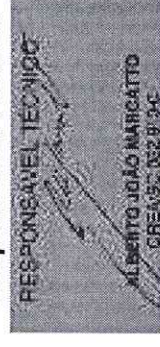
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Data:

30/04/2020

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:

RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:

JARAGUA DO SUL

Equipamento:

999999 - INDEFINIDO

Resíduos:

4 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0

CDFR: 82793, 82820, 82973

CNPJ / CPF:

33.224.238/0001-50

Certificado:

130882

Bairro:

AGUA VERDE

Estado:

SC

Transportadora:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Data:

03/06/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
2 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0

CDFR: 83092, 83200

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
130976

Bairro:
AGUA VERDE

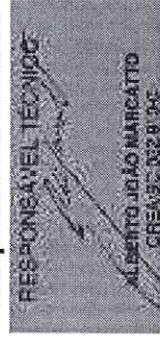
Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
01/07/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 074/2018 e 075/2018

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
7 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0, 0

CDFR: 83248, 83315, 83392, 83522

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
131101

Bairro:
AGUA VERDE

Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
04/08/2020

Responsável Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALBERTO JOÃO MARCATTO
CREA 02.288.94

ALBERTO JOÃO MARCATTO





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 003/2020 e 004/2020

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:
JARAGUA DO SUL

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
3 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0

CDFR: 83594, 83676, 83728

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
131216

Bairro:
AGUA VERDE

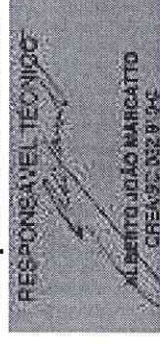
Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
01/09/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 003/2020 e 004/2020

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
131470

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Bairro:
AGUA VERDE

Município:
JARAGUA DO SUL

Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
3 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0

CDFR: 84340, 84416

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
03/11/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CDFR

LAO nº 003/2020 e 004/2020

Cliente:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

CNPJ / CPF:
33.224.238/0001-50

Certificado:
131582

Endereço:
RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Bairro:
AGUA VERDE

Município:
JARAGUA DO SUL

Estado:
SC

Transportadora:
1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Equipamento:
999999 - INDEFINIDO

Resíduos:
6 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0

CDFR: 84454, 84452, 84531

Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

Data:
03/12/2020

Responsável Técnico



ALBERTO JOÃO MARCATTO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

CDFR

LAO nº 003/2020 e 004/2020

Cliente:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Endereço:

RUA WALLY EMILIA MOHR - 50

Município:

JARAGUA DO SUL

Equipamento:

999999 - INDEFINIDO

Resíduos:

7 MT3 MADEIRA

NF/OS/MTR: 0, 0, 0

CDFR: 84724, 84735, 84858

CNPJ / CPF:

33.224.238/0001-50

Certificado:

131696

Bairro:

AGUA VERDE

Estado:

SC

Transportadora:

1.10656 - FRANO INDUSTRIA EIRELI

Data:

04/01/2021

Responsável Técnico



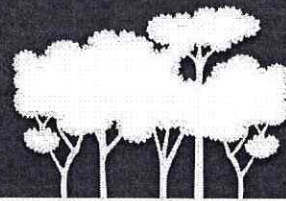
ALBERTO JOÃO MARCATTO



Este certificado atesta o recebimento definitivo do resíduo nele relacionado para fins de destinação final nos termos da lei municipal nº 4.302/2006 e resolução do conama 307/02

CERTIFICADO

CADEIA DE
CUSTÓDIA



A marca do manejo
florestal responsável

FSC® A000541

Arauco do Brasil S/A. – Escritório Corporativo (EC)

Avenida Iguaçu, 2820, Água Verde - Curitiba/Paraná

Escopo da certificação

Tipo de certificado: Multi-site

Padrão: FSC-STD-40-003 FSC-STD-40-004 FSC-STD-40-005 FSC-STD-50-001

Grupo de produtos:

Código de Licença FSC®: FSC-C010928

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-COC-001149
IMA-CW-001149

VALIDADE: De 23/2/2019 a 22/2/2024

Informações adicionais sobre o escopo incluindo lista de produtos completa e a validade está disponível no info.fsc.org

Este certificado não constitui evidência de que um determinado produto de um empreendimento é certificado FSC®. Um produto só pode ser considerado certificado se declarado claramente nos documentos de venda e entrega do produto. Este certificado é de propriedade do Imaflora e todas as cópias ou reproduções devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitadas.

CF_MOD_57_01

Laura Prada | Secretária Executiva



CERTIFICADO

CADEIA DE
CUSTÓDIA



A marca do manejo
florestal responsável
FSC® A000541

Berneck S.A. Painéis e Serrados

Rua Dr. Valério Sobânia, 500, Bairro Tomaz Coelho, Araucária/PR

Escopo da certificação

Tipo de certificado: Multi-Site

Padrão: FSC-STD-40-004; FSC-STD-40-003; FSC-STD-40-005; FSC-STD-50-001

Grupo de produtos: Produtos de madeira

Código de Licença FSC®: FSC-C111014

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-CoC-111014

VALIDADE: De 05/11/2018 a 03/05/2022

Informações adicionais sobre o escopo incluindo lista de produtos completa e a validade está disponível no info.fsc.org

Este certificado não constitui evidência de que um determinado produto de um empreendimento é certificado FSC®. Um produto só pode ser considerado certificado se declarado claramente nos documentos de venda e entrega do produto. Este certificado é de propriedade do Imaflores e todas as cópias ou reproduções devem ser devolvidas ou destruídas, quando solicitadas.

CF_MOD_57_01

Laura Prada | Secretária Executiva

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-873787

**Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)**

**Emitido para:
Frano Industria Eireli
Jaragua do Sul , Brasil
Projeto em: Brasil**

Padrão:

FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; , FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 22 Julho 2025

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
23 Julho 2020
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 23 Julho 2020

CERTIFICADO No.: C873787CU-COC-01.2020
REGISTRO No: CU 873787



The mark of
responsible forestry

Declarado por:

Em nome do Diretor

Mr. L. de Moraes Magalhaes

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-873787

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Frano Industria Eireli
Rua Wally Emilia Mohr, 50
89254-525 Jaragua do Sul
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 063850	W12.1 Armario	FSC Mix	PRC115987
P 063859	W12.10 Armarios e baus	FSC Mix	PRC115987
P 063861	W12.12 Componentes de moveis	FSC Mix	PRC115987
P 063862	W12.13 Prateleiras	FSC Mix	PRC115987
P 063851	W12.2 Moveis personalizados	FSC Mix	PRC115987
P 063852	W12.3 Mesas	FSC Mix	PRC115987
P 063853	W12.4 Camas	FSC Mix	PRC115987
P 063855	W12.6 Cadeiras e bancos	FSC Mix	PRC115987
P 063856	W12.7 Moveis de escritorio	FSC Mix	PRC115987
P 063857	W12.8 Mobiliario institucional	FSC Mix	PRC115987
P 063858	W12.9 Guarda roupas	FSC Mix	PRC115987

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 115987	Frano Indústria Eireli	D-01	Rua Wally Emilia Mohr, 50 Jaragua do Sul , SC Brasil	Processamento secundario

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:

Autenticado por

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-873787

FSC Chain of Custody (COC)

23 Julho 2020

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 23 Julho 2020

Em nome do Diretor
Mr. L. de Moraes Magalhaes
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!

STATEMENT OF CERTIFICATION

Guararapes Painéis S.A. MDF

Caçador, Santa Catarina, Brazil

PFS TECO Mill No. 3-515

In recognition of its compliance with PFS TECO's policies, the manufacturer listed above is granted permission to represent panels as Certified to the following regulations:

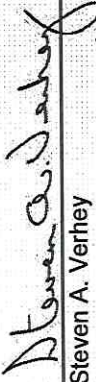
Title: *Airborne Toxic Control Measure to Reduce Formaldehyde Emissions from Composite Wood Products*

Regulation: Sections 93120-93120.12, California Code of Regulations (i.e., CARB regulation)

Title: *Formaldehyde Standards for Composite Wood Products*

Regulation: Part 770, United States Code of Federal Regulations, title 40 (i.e., EPA Regulation)

Identification of Certifier: In accordance with the regulations identified above, PFS TECO has been identified as Third Party Certifier #3 and is approved to certify products internationally.


Steven A. Verhey
VP - Panel Products, Laboratories

PFS Corporation dba PFS TECO
1507 Matt Pass
Cottage Grove, Wisconsin 53527 USA
www.pfsteco.com

Date of initial certification: 24 August 2016
Revision date of certificate: 31 July 2018



LIST OF CERTIFIED PRODUCTS

Guararapes Painéis S.A. MDF

Caçador, Santa Catarina, Brazil
PFS TECO Mill No. 3-515

Panel Type: MDF
Emission Level: CARB Phase 2 & TSCA Title VI

Group Designation	Thickness Range	Date Approved
Guarafiber MDF	8.1 – 38 mm	24 August 2016

Panel Type: Thin MDF
Emission Level: CARB Phase 2 & TSCA Title VI

Group Designation	Thickness Range	Date Approved
Guarafiber Thin MDF / HDF	≤ 8.0 mm	24 August 2016

This listing is property of PFS TECO and must be surrendered on failure to comply with the PFS TECO certification program.

A SCS Global Services declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(ões) aplicável(eis) está confirmada para:

Sudati Painéis Ltda.

Rodovia SC 114, s/n, Área Industrial Licínio Gomes, Otacílio Costa, SC 88540-000, Brasil

Este certificado único abrange a produção de painéis utilizando os sistemas de transferência e de percentagem.

A(s) unidade(s) está(ão) certificada(s) em cadeia de custódia para vender produtos como:

FSC 100%, FSC Misto

A avaliação foi conduzida pela SCS Global Services em concordância com as regras do Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

Padrões FSC: FSC-STD-40-004 V3-0; FSC-STD-50-001 V2-0

Código de Certificação SCS-COC-006613 Código de Licença: FSC-C146683

Data de emissão: 21 fevereiro 2019 Data de validade: 20 fevereiro 2024

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC (ou Madeira Controlada do FSC). Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo desta declaração quando a declaração FSC estiver claramente indicada nos documentos de venda e entrega. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou, fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através dos site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente, se solicitado.



The mark of
responsible forestry



Sarah B Harris

Sarah Harris, Managing Director
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

SCSglobal
SERVICES



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 11342/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/11084/CMO e parecer técnico nº 6287/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: BERNECK S/A PAINÉIS E SERRADOS

ENDEREÇO: RODOVIA BR. 470 - KM 244, S/N, INTERIOR, ÁREA RURAL

CEP: 89520-000 MUNICÍPIO: CURITIBANOS

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 81.905.176/0014-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 15.31.00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PENSADA OU COMPENSADA, REVESTIDA OU NÃO COM MATERIAL PLÁSTICO, COM OU SEM COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

EMPREENHIMENTO: BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 - KM 244, S/N, POCINHO,

CEP: 89520-000 MUNICÍPIO: CURITIBANOS

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 548155.000000 - UTM Y 6978160.000000

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 475956

CÓDIGO: 226470



PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

Razão Social: FRANO INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 33.224.238/0001-50
Endereço: Rua Wally Emília Mohr, 50 – Bairro Água Verde – Jaraguá do Sul – Santa Catarina
Cidade: Jaraguá do Sul – Santa Catarina
CEP: 89.254-525
Telefone: 47 3370-1394 – 47 98411-0954 (WhatsApp)
E-mail: licitacao@frano.com.br; wilson@frano.com.br; [vendas3@frano.com.br](mailto: vendas3@frano.com.br)
Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 0405-7
Conta: 65.844-8
Responsável pela Assinatura: Wilson Pereira da Silva
CPF: 866.257.219-72

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, especialmente nos anexos I e VII.

GRUPO/LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	001	1	UN	Balcão recepção com armário, gaveteiro e bancada acessível, dimensões 300 x 210 cm – Prancha 02	FRANO	2.909,00	2.909,00
TOTAL ITEM							2.909,00
002	15	1	UN	Mesa reuniões – tampo 130 x 420 x 6 cm – apoiado sobre base em madeira com caixas de tomadas – Prancha 01	FRANO	2.250,00	2.250,00
002	16	1	UN	Painel TV – Dimensões 145 x 290 x 8 cm – Prancha 01	FRANO	1.300,00	1.300,00
TOTAL LOTE							3.550,00
003	17	1	UN	Cozinha sob medida armários superiores 2.90 x 0.70a x 0.30p / balcões 2.30l x 0.70 x 0.53p	FRANO	4.000,00	4.000,00
003	18	1	UN	Móvel com 2 portas e gaveteiro – Cor branco com puxador perfil alumínio 70 x 142 x 185 cm – Prancha 08	FRANO	826,00	826,00
003	4	1	UN	Móvel geladeira e micro-ondas – Cor grafite e portas cor branco puxador perfil alumínio 70 x 142 x 185 cm – Prancha 08	FRANO	3.881,00	3.881,00
TOTAL LOTE							8.707,00
(Quinze mil, cento e sessenta e seis reais)							15.166,00

-Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

-Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Jaraguá do Sul (SC), 9 de março de 2021

WILSON PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
WILSON PEREIRA DA
SILVA:86625721972
Dados: 2021.03.09 15:33:23 -03'00'

WILSON PEREIRA DA SILVA
CPF 866.257.219-72



Lote 4

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDO RIO GRANDE DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

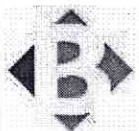
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Pinhais, 08 de março de 2021.

Bond Móveis EIRELI
CNPJ: 24.868.0859/0001-70



Micheli Bond



Bond Móveis

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDO RIO GRANDE DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação em epígrafe, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pela Câmara Municipal De Fazenda Rio Grande, que não fomos suspensos do direito de participar de licitações e impedidos de contratar com a Administração nem declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, sob as penas da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais-PR, 08 de março de 2021.

Bond Móveis EIRELI
CNPJ: 24.868.0859/0001-70

Micheli Bond

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDO RIO GRANDE DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº01/2021 – Forma Eletrônica, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 01/2021 - Forma Eletrônica, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 08 de março de 2021.

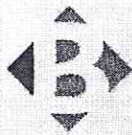


Bond Móveis EIRELI

Micheli Bond

RG: 5.956.570-2

CPF: 018.797.059-90



Bond Móveis

ANEXO VI

ATESTADO VISITA TÉCNICA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDO RIO GRANDE DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Atesto, para fins de comprovação junto à comissão de licitação, que a Sra. Micheli Bond, portadora da Carteira de Identidade nº 5.956.570-2 e CPF nº 018.797.059-90 representando a empresa Bond Móveis EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.868.089/0001-70, compareceu a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam de qualquer forma influir sobre o custo, proposta e execução do objeto da Licitação referente ao Pregão Eletrônico 01/2021.

Pinhais-PR, 18 de fevereiro de 2021.

Bond Móveis EIRELI
CNPJ: 24.868.0859/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**
Nº 68392

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 10296/2016 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 68392	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): RISCO I B - ALTO	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo
Nome / Razão BOND MOVEIS - EIRELI			Porte: MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome BOND MOVEIS			
CPF / CNPJ 24.868.089/0001-70	Cod. Único 2287510	Inscrição Imobiliária 27.070.0346.001.01.02	
Logradouro RUA MAYSA MATARAZZO			Numero 283
CEP 83.331-200	Bairro MARIA ANTONIETA	Complemento	
Atividade Principal 310120000 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA			
Atividade(s) Secundária(s) 952910500 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 332950100 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
Contador / Contabilidade Responsável 1263196 - LUCIANA ALANO			
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Pinhais, 29 de novembro de 2018

EDILBERTO MAZON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

JULIO CESAR MENDES
GERENTE DE ALVARÁ E ARRECADAÇÃO MOBILIÁRIA

Autenticidade do
Documento



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A Renovação do Alvará estará sujeita a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

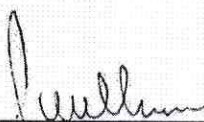
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BOND MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.868.089/0001-70, **estabelecida na Rua Maysa Matarazzo, nº 283, bairro Maria Antonieta, na cidade de Pinhais, Estado de Paraná, prestou serviços à Daju Comércio de Tecidos Ltda, CNPJ nº 76.917.624/0003-00, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº 2486, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para Móveis Comerciais e Empresariais.**

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos dos Mobiliários em MDF, cumprindo todos os prazos prometidos em contrato, o valor do contrato foi de R\$ 589.093,69 (Quinhentos e oitenta e nove mil, noventa e três reais e sessenta e nove centavos) sob os números das Nota Fiscal, 30/34/35/36/37/39/44/54/55/60/62/64/65/73/74/75/76/83/84.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 30 de Setembro de 2020.



Willian Alves Monteiro
CPF nº 075.895.359-31
Rua Almirante Gonçalves, 2486



DEVICE

MEDICINA ESPECIALIZADA

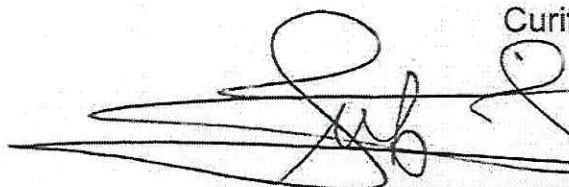
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BOND MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.868.089/0001-70, *estabelecida na Rua Maysa Matarazzo, nº 283, bairro Maria Antonieta, na cidade de Pinhais, Estado de Paraná, prestou serviços à Device Medicina Especializada, CNPJ nº 04.015.056/0001-70, estabelecida na Rua Antônio Martins de Araújo, nº 37, bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado de PR*, detém qualificação técnica para móveis sob medida.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos referente a móveis sob medida, cumprindo todos os prazos acordados referente as notas fiscais 24, 33, 52, 63, 85 e 94 no valor total de R\$ 45.295,00.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 28 de Setembro de 2020.



Milton Bezerra Leite
Gerente

MILTON BEZERRA LEITE

CPF nº 588.073.739-04

Insc. Est. 90.470.780-56 – CNPJ 04.015.056/0001-70

Rua Antônio Martins de Araújo, 37 - Jardim Botânico – CEP 80.210-050

Fone (41) 3085-2053 – Curitiba – Paraná



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR

CEP 85884 - 000

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA- PARANÁ, COM SEDE NA AVENIDA JOSÉ CALLEGARI, Nº 647, BAIRRO IPÊ – CEP 85884-000 MEDIANEIRA-PR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 76.206.481/0001-58, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **BOND MÓVEIS EIRELI**, DEVIDAMENTE CADASTRADA SOB O CNPJ/MF SOB Nº CNPJº 24.868.089/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA MAYSÁ MATARAZZO, 283, BAIRRO MARIA ANTONIETA, MUNICÍPIO DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ, QUE FORNECEU MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO Nº 157/2020, INFORMAMOS AINDA QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS FORAM FORNECIDAS SATISFATORIAMENTE, DENTRO DOS PRAZOS, QUALIDADES E FINALIDADES PRÉ-ESTABELECIDAS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, NÃO HAVENDO EM NOSSOS ARQUIVOS, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA QUE DESABONE A CONDUTA DA REFERIDA EMPRESA, A QUAL ATENDEU AS NORMAS E A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

O REFERIDO É VERDADE, PELO QUE SE EXPEDE O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

MEDIANEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

VÂNIA RAQUEL FURMANN MOREIRA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



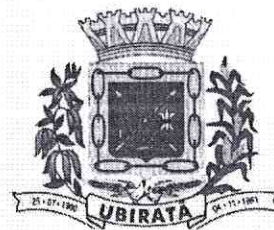
Código para verificação: F6D6-C607-378C-5A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANIA RAQUEL FURMANN MOREIRA (CPF 067.721.609-24) em 01/02/2021 14:07:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F6D6-C607-378C-5A3D>

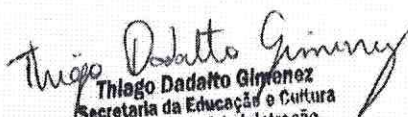


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

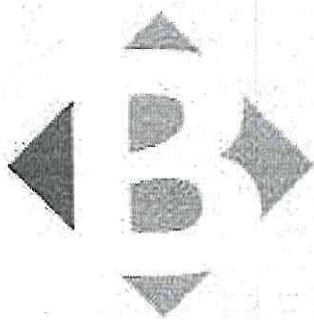
A Prefeitura do Município de Ubatã, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, através da Secretaria da Educação e Cultura, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa BOND MOVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 24.868.089/0001-70, com sede à Rua Maysa Matarazzo, 283, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, forneceu para esta municipalidade os objetos abaixo listados, atendendo satisfatoriamente os prazos e condições estabelecidos no contrato 388/2020, referente ao pregão eletrônico 111/2020, processo licitatório 5021/2020.

Nota fiscal	Quantidade	Objeto
99	1	Cozinha planejada central, em material 100% MDF na cor branco diamante, inclui armários inferiores, contendo portas, gaveteiros, gavetões, basculantes e módulos de canto "L" e canto reto, módulos com portas inclui prateleiras internas, envoltórios em MDF 15 mm com bordas engrossadas de 30 mm, caixaria e fundo em MDF 15 mm branco diamante, armários inferiores suspenso do chão 100 mm, frentes dos armários MDF 16 mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2 mm de espessura na cor branco diamante. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, gavetões e gaveteiros com correção telescópica com amortecedor, basculantes contendo pistão de amortecedor a gás. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade mínima de carga 80 kg, material em aço e polímero. Frentes dos armários utilizar puxador perfil alumínio fosco com ponteiros de acabamento. Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo 1 – pranchas 1 e 2 do edital). Conferir medidas in loco antes da fabricação.
99	1	Cozinha planejada para lactário, em material 100% MDF na cor branco diamante, inclui armários inferiores, contendo portas, gaveteiros, gavetões, basculantes e módulos de canto "L" e canto reto, módulos com portas inclui prateleiras internas, envoltórios em MDF 15 mm com bordas engrossadas de 30 mm, caixaria e fundo em MDF 15 mm branco diamante, armários inferiores suspenso do chão 100 mm, frentes dos armários MDF 16 mm, todos os acabamentos em fita borda de PVC 2 mm de espessura na cor branco diamante. As portas devem conter dobradiças com amortecedor, gavetões e gaveteiros com correção telescópica com amortecedor, basculantes contendo pistão de amortecedor a gás. O móvel é composto por sapatas reguláveis, capacidade mínima de carga 80 kg, material em aço e polímero. Frentes dos armários utilizar puxador perfil alumínio fosco com ponteiros de acabamento. Seguir medidas e formas conforme projeto (anexo 2 – prancha 3 do edital) e conferir medidas in loco antes da fabricação.

Ubatã, 13 de janeiro de 2021.


Thiago Dadalto Gimenez
Secretaria da Educação e Cultura
Assistente de Administração

Thiago Dadalto Gimenez
CPF: 066.466.519-57



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: STROBELETRÔ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CNPJ

02.821.150/0001-91 Localizado no endereço R. AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NR. 9169,

Bairro Boqueirão, CEP 81730-000, fone: 41 9 8438-5704/ 3039-8089 e-mail:smcler@strobeletrô.com.br.

CONTRATADO: BOND MÓVEIS EIRELI- ME. CNPJ 24.868.089/0001-70, localizada na rua: Maysa Matarazzo, 283, bairro: Maria Antonieta, Cidade Pinhais, no Estado Paraná. Fone: 41 9 9842-4732/ 41 9 9887-2490, e-mail: contato@bondmoveis.com.br

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço:

- **TABLADO VITRINE:** 03 Tablados para vitrine, com medidas conforme o projeto e 10 cm de altura, No MDF Gris Chess da Arauco.
- **RECEPÇÃO:** 01 Balcão para recepção, revestido em três superfícies externas com MDF Marsala, nichos em acrílicos com porta basculante com abertura frontal e fechadura cilíndrica no canto superior esquerdo. Revestimento interno branco com duas gavetas, uma porta e canto reto, escondendo a fiação com ponto para telefone e energia. Externo Alabama.
- **GUARDA VOLUMES:** Guarda volume com o corpo externo no mesmo MDF citado acima, interno branco, tamponamento superior e nas laterais nos 45 graus e interno branco. Dividido em portas com puxadores cilíndricos. Medidas conforme o projeto.
- **REVESTIMENTO COLUNA (4):** MDF Alabama, coluna com todo revestimento com nicho para chuveiro, medidas conforme o projeto.
- **REVESTIMENTO COLUNA (5):** 03 Colunas no MDF Alabama, coluna revestida com acabamento para instalação de TV, prateleira fixada por trás do painel e uma porta toque e sem puxador para acesso para a fiação.
- **REVESTIMENTO COLUNA (7):** 04 Colunas revestidas no MDF Alabama, frisada com as outras colunas, medidas conforme o projeto.
- **COLUNA CAFÉ (8):** Coluna revestida com adaptação do revestimento para servir café. MDF Alabama, nichos para descartáveis, nicho para instalação de purificador e térmica de café, nicho inferior para lixeira, considerar uma porta lateral de acesso e perfil de LED embutido.
- **ÁREA TÉCNICA:** Balcão para atendimento, bancada com sua recuada, acabamento nos detalhes no MDF Marsala. 03 Gaveteiros com rodízio de silicone e travas, com a parte interna no branco, e na parte externa no MDF Alabama. Revestimento na coluna, com veios verticais e com acabamento no MDF Alabama. Porta vai e vem com acabamento MDF Marsala. Medidas conforme especificado no projeto.

- **ARMÁRIO ÁREA TÉCNICA:** Armário alto com acabamento Alabama e interno branco, puxador ponto, um balcão com puxador cava acabamento no MDF Marsala.
- **PAINEL ÁREA TÉCNICA:** Painéis aplicados direto na parede, no MDF Alabama. Medidas conforme o projeto.
- **ESTANTES DO CAIXA:** Estante com a parte interna no branco TX, externo MDF Alabama, nichos no MDF Marsala, correções telescópicas e puxador perfil Arazzo. 08 nichos com esses acabamentos, 04 basculantes e 08 gavetões. Medidas conforme o projeto. Na lateral 01 nicho grande, prever instalação LED.
- **BALCÃO CAIXA-CHECKOUT:** 03 Revestimentos na parte inferior do checkout no MDF Alabama.
- **NICHOS PARA EXPOR:** 07 Nichos com tamanhos variados conforme o projeto, sem instalação de fiação para as luminárias e mais 02 teclados para consulta de valores no televisor. MDF Gris Chess.
- **TAMPO DE MESA (10):** Revestimento da mesa medindo 1.80x90x76 (LxPxA), mesa em "L", móvel revestido no MDF Cobre Chess, com o tampo e lateral do pé da mesa na Laeca Amarela. Aparador com 02 portas de correr puxador-slim.
- **EXPOSITOR LOUÇAS DECA (01)- CUBAS:** Medindo 3.64x1.20x1.46 (LxPxA), com 12 gavetas- 06 de cada lado- para armazenas cubas, com todas as ferragens necessárias da linha da Hafelle. MDF a ser usado: Alabama e Cobre da Guararapes e Griss Chess da Arauco.
- **EXPOSITOR BACIAS SANITÁRIAS (02):** Medindo 3.00x1.36x1.30 (LxPxA)- com base de 14 cm. MDF a ser usado: Alabama e Cobre da Guararapes e Griss Chess da Arauco.
- **EXPOSITOR METAIS DECA (03):** Medindo 3.30x88x1.60 (LxPxA) com 06 prateleiras fixas- 03 de cada lado. MDF a ser usado: Alabama e Cobre da Guararapes e Griss Chess da Arauco.
- **VITRINE DECA:** Vitrine com 02 cubos em MDF revestido com metal, 02 cubos de MDF revestido com Branco Alto Brilho da Duratex e 01 tampo para cuba semi encaixe no MDF Alto Brilho da Duratex.
- **PAINEL + PORTA DE ACESSO MEZANINO:** Pannel atrás das gôndolas do mezanino no MDF Gris Chess e porta de acesso + pannel aplicado, medidas conforme o projeto.
- **PAINEL MEZANINO:** Pannel no MDF Alabama fazendo fundo nos nichos expositores de iluminação, medidas conforme o projeto.
- **GÔNDOLAS DE CENTRO G:** 06 Gôndolas com revestimento na testeira em MDF Alabama, medindo 1.00x1.60x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLAS DE ILHA/ CENTRO C:** 13 Gôndolas com revestimento na testeira no MDF Alabama, medindo 1.00x1.60x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLAS DE ILHA/ CENTRO D:** 41 Gôndolas com revestimento na testeira no MDF Alabama, medindo 1.30x1.60x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLAS DE ILHA/ CENTRO E:** 06 Gôndolas com revestimento na testeira em MDF Alabama, medindo 1.00x1.60x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLAS DE ILHA/ CENTRO F:** 12 Gôndolas com revestimento na testeira em MDF Alabama, medindo 1.30x1.60x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLA DE ILHA/ CENTRO K:** 01 Gôndola com revestimento em MDF Alabama, medindo: 1.00x1.80x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLA DE ILHA/ CENTRO L:** 23 Gôndolas com revestimento em MDF Alabama, medindo: 1.30x1.80x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLA DE ILHA/ CENTRO M:** 09 Painéis para teclas em MDF Cobre medindo: 1.00x2.00x50 (LxAxP). Na parte superior da gôndola um basculante- verificar como será o puxador.
- **GÔNDOLA DE PONTA A:** 08 Gôndolas revestidas em MDF Alabama, na lateral e testeira, medindo 1.00x1.40x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLA DE PONTA B:** 16 Gôndolas revestidas em MDF Alabama, na lateral e testeira, medindo 1.00x1.40x50 (LxAxP).
- **GÔNDOLA DE ILHA P:** 07 Gôndolas com revestimento na lateral e testeira medindo

- 1.30x50x1.70 (LxPxA). MDF Alabama.
- **GÔNDOLA DE ILHA Q:** 02 Gôndolas com revestimento na lateral e testeira medindo 1.00x50x1.70 (LxPxA). MDF Alabama.
- **GÔNDOLAS DE ACESSO AO CHECKOUT:** 10 Gôndolas revestidas medindo 1.00x1.30x50 (LxPxP). MDF Alabama.
- **BANHEIRO 3º PAVIMENTO:** 02 Divisórias entre os banheiros. MDF Cobre da Guararapes medindo 1.90x1.90 (LxA). R\$ 1.280,00 – cada. 04 Portas para o banheiro no MDF Vesúvio, com as medidas conforme o projeto – não incluso os puxadores e a estrutura metálica em marrom. R\$ 960,00 – cada peça.
- **COZINHA 3º PAVIMENTO:** Copa com armários inferiores com portas de abrir, gavetas, 01 gavetão e 01 porta pano. Nos armários superiores 02 basculantes, 01 porta de abrir, 01 nicho para micro-ondas, 01 nicho decorativo e 01 prateleira. MDF Branco TX e o porta pano + prateleira superior à geladeira no MDF Alabama da Guararapes.
Medidas conforme o projeto.
- **ÁREA CAFÉ 3º PAVIMENTO:** Passa prato com gavetas e 01 gavetão, 01 porta de abrir e um espaço para frigobar. A cima uma cristaleira com portas e prateleiras de vidro. MDF Branco TX e cobre. Porta de correr frisada, com as ferragens da Hafelle conforme o projeto. MDF Cobre da Guararapes.
- **RECEPÇÃO 3º PAVIMENTO:** Balcão para recepção em formato em “L” com nichos e portas de abrir conforme o projeto, porta vai e vem. MDF Cobre e alguns detalhes no MDF Marsala.
- **AUDITÓRIO 3º PAVIMENTO:** Estrutura em pinus ou outro material resistente para a base, revestido no carpe Marsala, com rampa removível e um degrau acoplado no tablado. Medidas conforme o projeto.
- **TELEMARKETING 3º PAVIMENTO:** 02 Painéis passa fios entre bancadas de trabalho, considerando sapatas metálicas entre as estações de trabalho, medindo 7.20x50x1.20 (LxPxA) no MDF Alabama. 01 Balcão contendo gavetas e gavetões, no MDF Alabama e medidas conforme o projeto. 12 Kits com tampo + módulo com 01 gaveta e 01 porta, rodapé madeirado e 01 lateral com a ponta arredondada, considerando sapata metálica. MDF Branco TX e Alabama da Guararapes.
- **GAVETEIROS:** 10 unidades de gaveteiros com rodízios e chave 65x45x50 (AxLxP).
- **SETOR ADMINISTRATIVO 3º PAVIMENTO:** Balcão de parede de divisa com a sala da diretoria com 10 gavetas porta arquivos, 04 portas com 02 prateleiras internas, no MDF Preto TX, puxadores e medidas conforme o projeto. 08 Bancadas com tampo em “L” medindo 1.80x1.80, módulo com 02 gavetas e 01 gavetão, rodapé no madeirado e sala para esconder os fios – considerar sapatas metálicas. MDF Alabama e Branco TX.
- **SALA DE REUNIÃO MENOR 3º PAVIMENTO:** Painel de TV com passa fios, toda a fiação vem do piso, no MDF Alaba da Guararapes medidas conforme o projeto. Mesa de reunião com tampo e o pé retangular conforme o projeto com 03 tomadas já inclusas. MDF Alabama da Guararapes. Armário para arquivo em “L” no MDF Branco TX com 08 portas arquivos e portas de abrir, puxadores e medidas conforme o projeto.
- **SALA DE REUNIÃO MAIOR 3º PAVIMENTO:** Mesa com pé criativo e tampo da mesa em vidro no branco leitoso com bisotê invertido com 03 tomadas inclusas. Aparador com portas de abrir, puxadores e medidas conforme o projeto com 01 prateleira interna em cada porta. MDF Alabama da Guararapes. Painel para TV com passa fios, medidas conforme o projeto, MDF Alabama da Guararapes.
- **SALA DIRETORIA 3º PAVIMENTO:** Painel com passa fios para monitores e câmeras, medidas conforme o projeto. MDF Alabama da Guararapes. Aparador com 02 gavetas e 01 gavetão, nicho para CPU e 01 prateleira removível, portas de abrir com 01 prateleira interna cada 01 móvel acima desse aparador na lateral com prateleiras e 01 porta. Medidas conforme o projeto. MDF Alabama da Guararapes. Mesa com pé diferenciado, tampo em MDF acoplado ao aparador. Medidas conforme o projeto, MDF Alabama da Guararapes.
- **DIRETORIA MASTER 3º PAVIMENTO:** Armário com portas de abrir e puxador conforme o

projeto, painel de TV, recuado, acima 02 portas no sistema touch, coluna revestida, gaveteiro com 02 gavetas e 01 gavetão, espaço para o frigobar, conforme o projeto, 01 nicho para CPU com 01 prateleira removível. Medidas conforme o projeto, MDF Alabama da Guararapes. Mesa com pé diferenciado, tampo em MDF acoplado ao aparador. Medidas conforme o projeto, MDF Alabama da Guararapes.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue, tais como as medidas onde os móveis serão instalados e com garantia de 06 meses após a entrega dos móveis.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever de o CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as informações da prestação de serviço contratada.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 307.278,80 (Trezentos e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), pagos da seguinte maneira: 50% entrada e 50% na entrega dos móveis no mesmo valor da entrada, através da transferência bancária, segue os dados: BANCO SANTANDER/ agência 0811/ conta corrente 13001113-4/ CNPJ 24.868.089/0001-70 BOND MÓVEIS EIRELI-ME.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

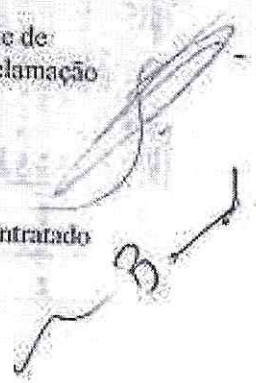
- I) As alterações de valores que eventualmente venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.
- II) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.
- III) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.
- IV) Ao contratante fica ressalvado o direito a ação regressiva em face do contratado e ainda, a retenção da importância devida, em razão da quitação de obrigações trabalhistas dos empregados do contratado.
- V) Fica assegurado o direito do contratante ao ressarcimento dos danos sofridos em virtude de interpelação judicial em razão de obrigação não cumprida pelo contratado.

RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 10 (DEZ) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados. Esse prazo após a assinatura do contrato.

Parágrafo primeiro

O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista ao contratado direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:





a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência do contratado;

b) O não cumprimento de qualquer obrigação do contratado para com o contratante, especialmente no que diz respeito ao prazo para entrega dos serviços realizados na empreitada;

c) inadimplemento contratual.

PREJUÍZOS

O contratado responderá por qualquer prejuízo que direta cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, desde que comprovado pelo contratado.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de entrega de 04 a 06 meses, após as assinaturas do contrato.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 13ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Curitiba, 15 de Julho de 2019.

STROBELETRO COM. DE MATERIAL ELETR.
STROBELETRO COM. MAT. ELETR. LTDA.
(Contratante)

BOND MÓVEIS EIRELI - ME
(Contratada)

24 868 089/0001-70

BOND MOVEIS EIRELI - ME

Rua Maysa Matarazzo, 283

Maria Antonieta - CEP 83331-200

Piraí - PR

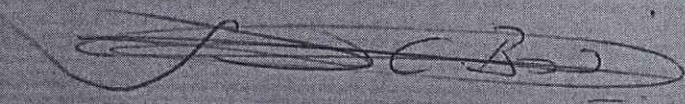
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BOND MÓVEISEIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.868.089/0001-70, estabelecida na Rua Maysa Matarazzo, nº 283, bairro Maria Antonieta, na cidade de Pinhais, Estado de Paraná, prestou serviços à **STROBELETRO COM DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ nº 02.821.150/0001-91, estabelecida na Rua Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 9169, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para Fabricação e instalação de moveis planejados.

Registramos que a empresa prestou serviços e entregou os produtos, Moveis planejados sob medida, Cumprindo todos os prazos prometido em contrato, concluindo os mesmos antecipadamente, o valor do contrato foi de R\$ 294.291,80 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos sob os números das Notas Fiscais, 66/68/69/71/72/77/78/79/80/81/87/88.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 08 de Agosto de 2020.



STROBELETRO LTDA

SINCLER CEZAR BORN - DIRETOR COMECIAL

02.821.150/0001-91

**STROBELETRO COMÉRCIO DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 9169

BOQUEIRÃO — CEP 81730-000

CURITIBA — PARANÁ

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 57 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 57 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: BOND MOVEIS - EIRELI

Endereço: Rua Maysa Matarazzo, 283

Complemento:

Bairro: Maria Antonieta

Cidade/UF/CEP: Pinhais / PR / 83331-200

Registro junta: 41600455517 em 24/05/2016

Inscrição estadual: 90.722.414-76

CNPJ: 24.868.089/0001-70

Inscrição municipal: 68392

Data da Constituição: 24/05/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Pinhais, 01 de Janeiro de 2019



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO

Termo de Autenticação 20/047993-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

COLOMBO

30 OUT. 2020

JOÃO MARCELO SGODA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



LUCIANA ALANO
Contador
CPF: 022.866.829-84
CRC: 047767/O-0

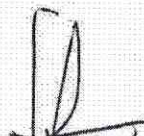
MICHELI BOND
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 018.797.059-90

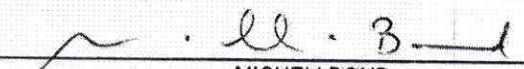
233 - BOND MOVEIS - EIRELI

Pinhais/PR - CNPJ:24.868.089/0001-70

Grupo Classificação	Nome	2019	2018
19 01	ATIVO	372.207,22	244.561,01
27 01.1	ATIVO CIRCULANTE	372.207,22	244.561,01
35 01.1.1	DISPONIBILIDADES	46.933,07	144.956,05
43 01.1.1.01	CAIXA	46.933,07	144.956,05
51 01.1.1.01.001	Caixa	46.933,07	144.956,05
132 01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	325.274,15	99.604,96
140 01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	98.578,80	0,00
164 01.1.2.01.000000769	STROBELETRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	98.578,80	0,00
	LTDA		
248 01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	829,56	617,29
310 01.1.2.07.007	Adiantamento de férias	829,56	617,29
426 01.1.2.10	ESTOQUES	225.865,79	98.987,67
442 01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	225.865,79	98.987,67
163 02	PASSIVO	372.207,22	244.561,01
171 02.1	PASSIVO CIRCULANTE	47.192,28	32.821,85
180 02.1.1	FORNECEDORES	31.185,19	9.448,88
204 02.1.1.01	FORNECEDORES	31.185,19	9.448,88
205 02.1.1.01.000000454	RUDEGON REPRESENTACOES E COMERCIO DE	1.912,87	26,01
	MADEIRAS LTDA		
205 02.1.1.01.000001781	COM DE ART P/ MARCENARIA O BICHO CARPINTEIRO	457,95	0,00
	LTDA		
205 02.1.1.01.000001839	RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA	422,92	145,80
205 02.1.1.01.000001841	TOM DA COR COM DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	374,51	374,51
205 02.1.1.01.000001969	GMAD COMPIN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	12.754,86	3.402,56
205 02.1.1.01.000005250	FONSECA COMERCIO E REPRES. DE MAQUINAS E	15.173,38	5.500,00
	EQUIP. IND. EIRELI		
205 02.1.1.01.000007282	REI DAS FECHADURAS LTDA - FILIAL	88,70	0,00
250 02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.225,77	14.039,50
279 02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.178,29	1.689,99
287 02.1.3.01.001	Salários a pagar	2.178,29	1.689,99
276 02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.047,48	12.349,51
284 02.1.3.04.001	INSS a pagar	1.563,73	1.392,18
292 02.1.3.04.003	FGTS a pagar	2.081,34	329,89
297 02.1.3.04.006	Parcelamento Previdenciário a pagar	5.975,33	5.975,33
281 02.1.3.04.008	IRRF Folha a Recolher	427,08	4.652,11
255 02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.781,32	9.333,47
259 02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	3.781,32	9.333,47
260 02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	3.781,32	9.333,47
202 02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.014,94	211.739,16
210 02.3.1	CAPITAL	88.000,00	88.000,00
229 02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	88.000,00	88.000,00
237 02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	88.000,00	88.000,00
211 02.3.4	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	237.014,94	123.739,16
220 02.3.4.03	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	237.014,94	123.739,16
238 02.3.4.03.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	237.014,94	123.739,16

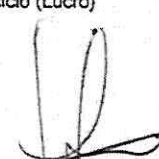
Pinhais, 31 de dezembro de 2019

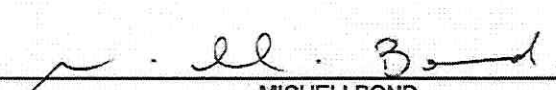

LUCIANA ALANO
Contador
CPF: 022.866.829-84
CRC: 047767/O-0


MICHELI BOND
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 018.797.059-90

	2019
RECEITAS	368.353,09
RECEITAS OPERACIONAIS	387.947,80
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	387.947,80
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	386.647,80
Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	386.647,80
RECEITAS COM SERVIÇOS	1.300,00
Serviços Prestados a Prazo	1.300,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(19.594,71)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(19.594,71)
Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	(19.594,71)
RECEITAS FINANCEIRAS	903,60
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	903,60
Descontos Obtidos	903,60
RECEITA LÍQUIDA	368.353,09
CUSTOS	174.231,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	174.231,00
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	174.231,00
Custo Das Matérias-Primas	174.231,00
RESULTADO BRUTO	194.122,09
DESPESAS	81.749,91
DESPESAS OPERACIONAIS	77.449,81
DESPESAS TRABALHISTAS	63.063,06
Salários	40.660,48
Pró-Labore	11.975,22
Férias	6.793,14
13. Salário	3.634,22
ENCARGOS SOCIAIS	3.786,06
F.G.T.S.	3.786,06
DESPESAS GERAIS	10.600,69
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
Materia Para Uso e Consumo	4.779,69
Honorários Contábeis	5.646,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.000,18
JUROS E DESCONTOS	1.000,18
Juros	1.000,18
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	3.299,92
MULTAS	3.299,92
Multas Fiscais Punitivas	3.299,92
RESULTADO OPERACIONAL	113.275,78
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	113.275,78
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	113.275,78
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	113.275,78
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	113.275,78




 LUCIANA ALANO
 Contador
 CPF: 022.866.829-84
 CRC: 047767/O-0


 MICHELI BOND
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 018.797.059-90

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 57 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 57 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: BOND MOVEIS - EIRELI

Endereço: Rua Maysa Matarazzo, 283

Complemento:

Bairro: Maria Antonieta

Cidade/UF/CEP: Pinhais / PR / 83331-200

Registro junta: 41600455517 em 24/05/2016

Inscrição estadual: 90.722.414-76

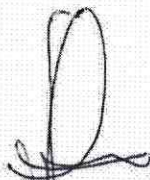
CNPJ: 24.868.089/0001-70

Inscrição municipal: 68392

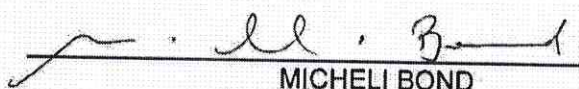
Data da Constituição: 24/05/2016

Período da escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pinhais, 31 de Dezembro de 2019



LUCIANA ALANO
Contador
CPF: 022.866.829-84
CRC: 047767/O-0



MICHELI BOND
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 018.797.059-90



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOND MÓVEIS - EIRELI		Protocolo: PRC2105475064			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600455517	CNPJ 24.868.089/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2016	Início de Atividade 25/05/2016		
Endereço Completo Rua CASSIANO RICARDO, Nº 1332, BRCAO FUNDOS VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-090					
Objeto INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS					
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Títular Nome MICHEL BOND		CPF 018.797.059-90	Administrador S	Início do Mandato 19/05/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MICHEL BOND		CPF 018.797.059-90	Início do Mandato 19/05/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/11/2020	Número 20206850735	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 20:44:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FU2QKE1.



PRC2105475064



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.868.089/0001-70
Razão Social: BOND MOVEIS - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Endereço:

RUA CASSIANO RICARDO, 1332 - BRCAO FUNDOS - VARGEM GRANDE - Pinhais /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/01/2021 14:18

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.868.089/0001-70

Razão Social: BOND MOVEIS EIRELI ME

Endereço: RUA CLOVIS BEVILAQUA 734 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702394971187225

Informação obtida em 01/03/2021 13:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-
901 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0017809-92.2021.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais mantidos no Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 15/02/2021, ações ou recursos cíveis** em que figure como parte **BOND MOVEIS EIRELL**, inscrito(a) sob o CNPJ nº **24.868.089/0001-70**.

Eu, **LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA, Chefe de Divisão**, em 17/02/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MÄDER, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 17/02/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6077344** e o código CRC **5B388385**.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BOND MOVEIS EIRELI

CNPJ.24.868.089/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C1E36A88 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.27
17:09:28 GMT-
03:00



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023488496-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.868.089/0001-70**
Nome: **BOND MOVEIS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOND MOVEIS - EIRELI
CNPJ: 24.868.089/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

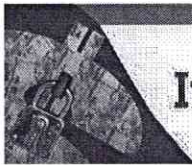
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:41 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **DE51.42B0.C316.A085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2021 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.868.089/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF6.09A8.0F09.8848 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12183/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: BOND MOVEIS - EIRELI	
CPF/CNPJ: 24.868.089/0001-70	
Endereço: RUA MAYSA MATARAZZO, 283	
Complemento:	CEP: 83.331-200
Bairro: MARIA ANTONIETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

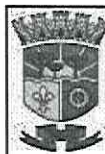
Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/03/2021 às 13:43
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-GMZSFPJWJNMHAO-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOND MOVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.868.089/0001-70

Certidão nº: 4261111/2021

Expedição: 29/01/2021, às 14:49:56

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOND MOVEIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.868.089/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.868.089/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2016
NOME EMPRESARIAL BOND MOVEIS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOND MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CASSIANO RICARDO	NÚMERO 1332	COMPLEMENTO BRCAO FUNDOS
CEP 83.321-090	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BONDMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (41) 3557-4582/ (41) 9842-4732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 13:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2020 19:10:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOND MOVEIS - EIRELI**
CNPJ: **24.868.089/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

PG.: 01/03

MICHELI BOND, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/03/1978 em Curitiba, Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Montanha, 80, casa 02, Cajuru, Estado do Paraná, CEP 82.900-390, portadora da Carteira de Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01579363678, expedida em 21/10/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito, Detran Paraná e inscrita no CPF nº 018.797.059-90.

Titular da EIRELI: **BOND MOVEIS – EIRELI – ME** com sede em Pinhais, Paraná, à Rua Clovis Bevilacqua, 734, Vargem Grande, CEP 83.321-110 com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600455517 em 24/05/2016 inscrita no CNPJ sob nº 24.868.089/0001-70. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que estava estabelecida em Pinhais, Paraná, à Rua Clovis Bevilacqua, 734, Vargem Grande, CEP 83.321-110, passa a estabelecer-se em Pinhais, Paraná, Rua Maysa Matarazzo, 283, Maria Antonieta, CEP 83.331-200.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

MICHELI BOND, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/03/1978 em Curitiba, Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Montanha, 80, casa 02, Cajuru, Estado do Paraná, CEP 82.900-390, portadora da Carteira de Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01579363678, expedida em 21/10/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito, Detran Paraná e inscrita no CPF nº 018.797.059-90.

Titular da EIRELI: **BOND MOVEIS – EIRELI - ME** com sede em Pinhais, Paraná, Rua Maysa Matarazzo, 283, Maria Antonieta, CEP 83.331-200 com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600455517 em 24/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.868.089/0001-70. Resolve consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **BOND MÓVEIS - EIRELI**, terá seu domicílio sede e foro à cidade de Pinhais, Paraná, Rua Maysa Matarazzo, 283, Maria Antonieta, CEP 83.331-200.

Paragrafo Único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da EIRELI é de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Em face da integralização de quotas, o Capital da EIRELI, fica assim constituído:

TITULAR	QUOTAS	(%)	VALOR (R\$)
Micheli Bond	88.000	100	88.000,00
TOTAL	88.000	100	88.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:57 SOB Nº 20180796780.
PROTOCOLO: 180796780 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800506770. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BOND MOVEIS - EIRELI - ME.
NIRE - 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será: Indústria e Comércio de Móveis com Predominância de Madeira, Prestação de Serviços de Reparação de Artigos do Mobiliário e Prestação de Serviços de Montagem de Móveis.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **MICHELI BOND** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista Np art.º 1.061 da lei 10.106-2002.

CLÁUSULA SETIMA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:57 SOB Nº 20180796780.
PROTOCOLO: 180796780 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800506770. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

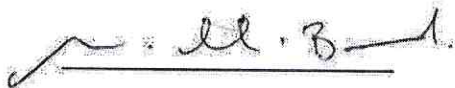
PG.: 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Pinhais para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2018.



MICHELI BOND

Testemunhas:



Luciana Alano

Rg 6.089.956-8/Pr



Ziliane Alano

Rg 1.316.789-3/Pr



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:57 SOB Nº 20180796780.
PROTOCOLO: 180796780 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800506770. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

PG.: 01/03

MICHELI BOND, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/03/1978 em Curitiba, Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Montanha, 80, casa 02, Cajuru, Estado do Paraná, CEP 82.900-390, portadora da Carteira de Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01579363678, expedida em 21/10/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito, Detran Paraná e inscrita no CPF nº 018.797.059-90.

Titular da EIRELI: **BOND MOVEIS – EIRELI – ME** com sede em Pinhais, Paraná, Rua Maysa Matarazzo, 283, Maria Antonieta, CEP 83.331-200 com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600455517 em 24/05/2016 inscrita no CNPJ sob nº 24.868.089/0001-70. Resolve alterar o ato constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que estava estabelecida em Pinhais, Paraná, Rua Maysa Matarazzo, 283, Maria Antonieta, CEP 83.331-200, passa a estabelecer-se em Pinhais, Paraná, Rua Cassiano Ricardo, 1332, Barracão Fundos, Vargem Grande, CEP 83.821-090.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo, não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

MICHELI BOND, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/03/1978 em Curitiba, Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Montanha, 80, casa 02, Cajuru, Estado do Paraná, CEP 82.900-390, portadora da Carteira de Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01579363678, expedida em 21/10/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito, Detran Paraná e inscrita no CPF nº 018.797.059-90.

Titular da EIRELI: **BOND MOVEIS – EIRELI - ME** com sede Pinhais, Paraná, Rua Cassiano Ricardo, 1332, Barracão Fundos, Vargem Grande, CEP 83.821-090. com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600455517 em 24/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.868.089/0001-70. Resolve consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **BOND MÓVEIS - EIRELI**, terá seu domicílio sede e foro à cidade de Pinhais, Paraná, Rua Cassiano Ricardo, 1332, Barracão Fundos, Vargem Grande, CEP 83.821-090.

Parágrafo Único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da EIRELI é de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Em face da integralização de quotas, o Capital da EIRELI, fica assim constituído:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

PG.: 02/03

TITULAR	QUOTAS	(%)	VALOR (R\$)
Micheli Bond	88.000	100	88.000,00
TOTAL	88.000	100	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será: Indústria e Comércio de Móveis com Predominância de Madeira, Prestação de Serviços de Reparação de Artigos do Mobiliário e Prestação de Serviços de Montagem de Móveis.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **MICHELI BOND** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista Np art.º 1.061 da lei 10.106-2002.

CLÁUSULA SETIMA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BOND MOVEIS – EIRELI - ME.
NIRE – 41600455517 - CNPJ - 24.868.089/0001-70

PG.: 03/03

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Pinhais para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 06 de Novembro de 2020.

MICHELI BOND



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOND MÓVEIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01879705990	MICHELI BOND



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020 08:33 SOB Nº 20206850735.
PROTOCOLO: 206850735 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005434629. CNPJ DA SEDE: 24868089000170.
NIRE: 41600455517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2020.
BOND MÓVEIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BOND MÓVEIS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



Pag.: 01/03

MICHEL BOND, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/03/1978 em Curitiba, Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Montanha, 80, casa 02, Cajuru, Estado do Paraná, CEP 82.900-390, portadora da Carteira de Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01579363678, expedida em 21/10/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito, Detran Paraná e inscrita no CPF nº 018.797.059-90, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **BOND MÓVEIS - EIRELI**, terá seu domicílio sede e foro à cidade de Pinhais, Estado do Paraná, localizado à Rua Clóvis Bevilacqua, 734, Vargem Grande, CEP 83.321-110.

Parágrafo Único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Em face da integralização de quotas, o Capital Social, fica assim constituído:

TITULAR	QUOTAS	(%)	VALOR (R\$)
Micheli Bond	88.000	100	88.000,00
TOTAL	88.000	100	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social da EIRELI será: Indústria e Comércio de Móveis com Predominância de Madeira, Prestação de Serviços de Reparação de Artigos do Mobiliário e Prestação de Serviços de Montagem de Móveis

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **MICHEL BOND** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:59 SOB Nº 41600455517.
PROTOCOLO: 163084050 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600504424. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BOND MÓVEIS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pag.: 02/03

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.106-2002.

CLÁUSULA SETIMA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Pinhais para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:59 SOB Nº 41600455517.
PROTOCOLO: 163084050 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600504424. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

103

BOND MÓVEIS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

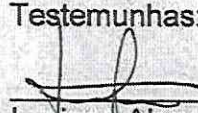
Pag.: 03/03

em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 19 de Maio de 2016.


Micheli Bond 

Testemunhas:


Luciana Alano
Rg 6.089.956-8/Pr


Ziliane Alano
Rg 1.316.789-3/Pr



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:59 SOB Nº 41600455517.
PROTOCOLO: 163084050 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600504424. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO



Cartório Cauru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Antônio Carlos, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone: (41) 333-1000

SELO MGCh: 9vhab.Jm1x4-I9DZO.*xjS
Consulte este selo em <http://funarpan.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MICHELI BOND
do que dou fé. Curitiba, 20 de Maio de 2016
Em test. _____ da Verdade.

João Paulo Werone

Cartório Distrital do Cauru



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:59 SOB Nº 41600455517.
PROTOCOLO: 163084050 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600504424. NIRE: 41600455517.
BOND MÓVEIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.868.089/0001-70 DUNS®: 944788399
Razão Social: BOND MOVEIS - EIRELI
Nome Fantasia: BOND MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2021
FGTS	Validade:	08/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2021
Receita Municipal	Validade:	01/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2021 14:01

CPF: 018.797.059-90 Nome: MICHELI BOND

Ass: _____

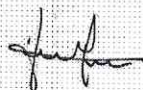
Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: 233 - BOND MOVEIS - EIRELI

Página: 1

Pinhais/PR - CNPJ: 24.868.089/0001-70

Nome	2019
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	372.207,22
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.192,28
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	7,89
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	372.207,22
PASSIVO CIRCULANTE	47.192,28
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,89
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	372.207,22
PASSIVO CIRCULANTE	47.192,28
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	7,89
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	46.933,07
PASSIVO CIRCULANTE	47.192,28
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,99
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	372.207,22
PASSIVO CIRCULANTE	47.192,28
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	325.014,94
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
ATIVO TOTAL	372.207,22
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	47.192,28
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	7,89



LUCIANA ALANO
Contador
CPF: 022.866.829-84
CRC: 047767/O-0

MICHELI BOND
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 018.797.059-90

PROCESSO Nº 013/2020 DATA: 11/03/2021	Rubrica	Folhas Nº 399
--	----------------	--

TERMO DE ENCERRAMENTO

A 11 de março de 2021, à fl. 399 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º 02 do processo n.º 013/2020, que dispõe sobre MOBILIÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

